

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA

RENATO ALVES ALEIKSEIVZ

**ESPAÇO E PODER NA REFLEXÃO DE FOUCAULT: DOS
DISPOSITIVOS À GOVERNAMENTALIDADE**

CURITIBA

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA

RENATO ALVES ALEIKSEIVZ

**ESPAÇO E PODER NA REFLEXÃO DE FOUCAULT: DOS
DISPOSITIVOS À GOVERNAMENTALIDADE**

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Filosofia do
Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Setor
de Ciências Humanas da Universidade Federal do
Paraná.

Orientador: Prof. Dr. André de Macedo Duarte.

CURITIBA

2016



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em FILOSOFIA

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Defesa n^o 159-2000/2016

Ata da Sessão Pública de Exame de Dissertação para
Obtenção do Grau de MESTRE em FILOSOFIA, área de
concentração: FILOSOFIA.

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Setor de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se a banca examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa, composta pelos Professores Doutores: Priscila Piazzentini Vieira (DEHIS-UFPR), Maria Rita de Assis César, (DTPEN-UFPR), sob a orientação do Prof. Dr. André de Macedo Duarte, com a finalidade de julgar a dissertação do candidato Renato Alves Aleikseivz, intitulada: "**Espaço e poder na reflexão de Foucault: dos dispositivos à governamentalidade.**", para obtenção do grau de mestre em Filosofia. O desenvolvimento dos trabalhos seguiu o roteiro de sessão de defesa estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com abertura, condução e encerramento da sessão solene de defesa realizada pelo Prof. Dr. André de Macedo Duarte. Após haver analisado o referido trabalho e arguido o candidato, os membros da banca examinadora deliberaram pela "aprovação" do mesmo, habilitando-o ao título de Mestre* na área de concentração: FILOSOFIA, desde que apresente a versão definitiva da dissertação, no prazo de sessenta (60) dias. A obtenção do título de Mestre está condicionada à implementação das correções sugeridas pelos membros da banca examinadora e ao cumprimento na íntegra das exigências estabelecidas na Res.65/09-CEPE-Art.67, e Regimento Interno do Programa. E, para constar, eu Aurea Junglos, Secretária Administrativa do Programa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da banca.

* HABILITANDO-O ao título de Mestre em FILOSOFIA.

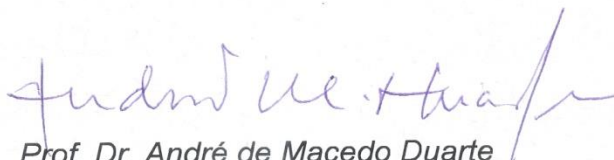
Abaixo, os comentários consubstanciando os pareceres da banca.

COMENTÁRIOS: A banca ressalta positivamente a evolução do trabalho entre a qualificação e a dissertação final e sugere que os temas desenvolvidos no cap. 4 sejam transformados em artigos científicos.

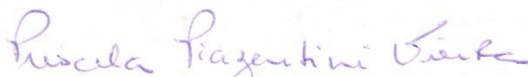
Curitiba, 13 de outubro de 2016.



Aurea Junglos
Secretaria Administrativa PGFILOS/UFPR



Prof. Dr. André de Macedo Duarte
Orientador e Presidente da banca examinadora
UFPR

Profa. Dra. Priscila Piazzentini Vieira
Primeiro examinador
DEHIS-UFPR



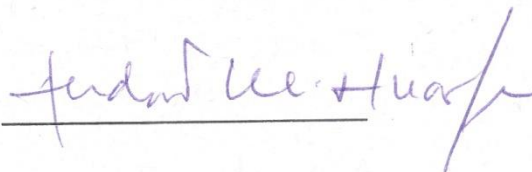
Profa. Dra. Maria Rita de Assis César
Segundo examinador
DTPEN-UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA

Por decisão do Colegiado do Programa o aluno deverá atender as solicitações da banca, quando houver, e anexar este ao final da dissertação/tese como versão definitiva aprovada pelo orientador, que neste momento estará representando a Banca Examinadora.

Curitiba, 22/12/2016

Prof. Dr. André M. Duarte

Assinatura: 

Agradecimentos

Uma dissertação não é uma atividade puramente individual. Gostaria de expressar os mais sinceros agradecimentos a todos que participaram direta ou indiretamente na concretização deste trabalho. Assim, agradeço:

Ao meu orientador Prof. Dr. André de Macedo Duarte, pela confiança, apoio e compreensão. Tenho a certeza de que sem seus conselhos, suas indicações de calma e sua paciência esse trabalho não seria possível. Agradeço por todas as conversas e pela amizade construída.

À Prof. Dra. Maria Rita de Assis César, por seus comentários valiosos ao meu trabalho de pesquisa, por sua disciplina ofertada durante a graduação e por inspirar muitos a não aceitar sem reflexão crítica a realidade.

À Prof. Dra. Priscila Vieira, por seus comentários importantes e certos durante a Qualificação. O resultado final dessa pesquisa se deve muito aos seus apontamentos.

À minha família, especialmente minha mãe que sempre me apoiou e esteve ao meu lado em todas as etapas de minha formação. Também à minha irmã, Ana, por estar sempre disposta a ouvir os textos produzidos e as ideias em processo.

Agradeço aos meus professores do Departamento de Filosofia da UFPR que me inspiraram e inspiram a fazer um trabalho sério e rigoroso em Filosofia. Agradeço especialmente aos professores: Prof. Dra. Maria Isabel Limongi, Prof. Dr. Luiz Damon Moutinho, Prof. Dr. Marco Antônio Valentim. Agradeço especialmente ao Prof. Dr. Luiz Sérgio Repa, durante a tutoria no PET-Filosofia UFPR, por ensinar o debate em torno de Michel Foucault, sempre buscando ir além dos lugares comuns e das leituras estabelecidas. Foi esse diálogo, muitas vezes silencioso, que potencializou o projeto para essa Dissertação.

Aos meus amigos da UFPR, PET-Filosofia e do Grupo de Estudos Michel Foucault: Gabriel Kugharski, Nicole Martinazzo, Luciana Rodrigues, Daniel Galantin, Cassiana Lopes Stephen.

Ao Benjamim Brum Neto, o colega da graduação que se tornou amigo para toda a vida. Benjamim me ensinou o gosto pela leitura atenta e pela militância feliz, tal como fala

Michel Foucault. Agradeço pelas leituras atentas, pelos comentários cuidadosos, pelos momentos alegres e tristes que passamos juntos ao longo dos anos.

Aos meus amigos e amigas, Fábio Veiga Miranda, Germano Manoel Pestana, Joice Proença Ribeiro, Zeus Rodrigues, André Lima, agradeço por estarem sempre torcendo pelo sucesso. Agradeço especialmente ao Alan Felipe Kaizer por sua prontidão e apoio em todos os momentos, bons e ruins.

À CAPES por financiar com bolsa de pesquisa todo o período do Mestrado.

Pois bem, sonho com uma ciência – digo mesmo uma *ciência* – que teria por objeto esses espaços diferentes, esses outros lugares, essas contestações míticas e reais do espaço em que vivemos. Essa ciência estudaria não as utopias, pois é preciso reservar esse nome para o que verdadeiramente não tem lugar algum, mas as *hetero-topias*, espaços absolutamente outros; e, forçosamente, a ciência em questão se chamaria, se chamará, já se chama “heterotopologia”.

Michel Foucault, *As Heterotopias*

E dentre os gregos, tu que és um deles, quais te parecem levar a vida mais agradável, os que mandam ou os que obedecem?

- Eu, diz Aristipo, não me incluo entre os escravos; mas parece-me haver uma via intermediária onde tento caminhar. Esta via não passa nem pelo poder nem pela escravidão, mas pela liberdade, que é o grande caminho da felicidade.

- Se este caminho que não passa nem pelo poder nem pela escravidão, replica Sócrates, não passasse tampouco pela sociedade dos homens, o que dizes poderia ter algum sentido. Mas se vivendo entre os homens, tu não queres nem mandar nem obedecer, nem servir de bom grado aos que mandam, tu não ignoras, penso eu, como os mais fortes decidem a fazer chorar os mais fracos e tratá-los como escravos. Ou não vês como eles roubam as colheitas que outros semearam... e como cercam de todos os modos os que se recusam a servi-los, até levá-los a preferir a escravidão à luta com os mais fortes que eles...

- Sim, disse ele; eu, porém, para evitar estes males, não me encerro numa cidade, em qualquer lugar sou estrangeiro.

- Não há dúvida, exclamou Sócrates, que é este um hábil artifício.

Xenofonte, *As memoráveis* (II, 1)

Resumo

A busca por compreender o pensamento sempre em movimento de Michel Foucault implica a necessidade de cuidado e delimitação. Assim, a presente pesquisa pretende centralizar sua análise em um período particular da produção foucaultiana, qual seja, o período denominado como genealógico, que compreende aproximadamente a década de setenta. Nesse período o filósofo francês refina seu léxico e, portanto, sua compreensão dos problemas filosóficos que dizem respeito, especificamente, à questão das relações de poder. É precisamente aí que a noção de “dispositivo” passa a ser utilizada com cada vez mais regularidade a fim de demonstrar como se dá o exercício das relações de poder na sociedade ocidental. No entanto, a despeito de sua centralidade, tal conceito é nebuloso porque pouco explicitado por Foucault. Nossa intenção, em primeiro lugar, é compreender essa noção de dispositivo, qual seu conteúdo e seu alcance. Em segundo lugar, e como consequência imediata da compreensão do dispositivo como operador das relações de poder, procuramos compreender quais são os espaços engendrados por dispositivos concretos. Em outros termos, a reflexão sobre os dispositivos de poder permite uma compreensão dos espaços onde as relações de poder são exercidas: o espaço das disciplinas e o espaço de regulação dos fluxos na cidade. Contudo, como o pensamento de Foucault é móvel ou nômade, em fins da década de 1970, com os cursos *Segurança, território, população* e *Nascimento da biopolítica*, evidencia-se um sutil deslocamento da noção de dispositivo rumo à noção de governamentalidade. Com a introdução de tal conceito, Foucault amadurece sua analítica do poder demonstrando como os mecanismos de poder atuam em todos os elementos da vida social e individual, criando, ademais, inclusive um espaço subjetivo bastante específico. Acreditamos que esta é uma das principais consequências da análise foucaultiana do neoliberalismo.

Palavras-chave: Dispositivo; Espaço; Poder; Governamentalidade; Diagnóstico do presente.

Abstract

The search for understanding the living thought of Michel Foucault implies the need for attention and delimitation. Thus, the current research aims to focus its analysis on a particular period of his work, known as genealogical, generally comprised during 1970's. Within it, the French philosopher refines his lexical and, as a result, his understanding of philosophical matters specifically concerning the exercise of power relations. It is precisely at this point that the notion of *dispositif* (apparatus) becomes more and more prevalent in his works, in order to explain how power relations are exercised in Western societies. In spite of its centrality, such a concept is vague since the author did not fully explain it. Therefore, it is crucial to explore and understand the notion of apparatus, as well as its content and extent through his works. Once the notion of apparatus is understood as the operator of power relations, it is also fundamental to investigate which spaces derive from its mechanisms. In other words, the understanding of power relations through different apparatuses permits a better apprehension of the spaces where power relations are exercised: disciplinary spaces and city spaces. Nevertheless, as a consequence of Foucault's nomadic thinking, the notion of apparatus suffers a subtle movement towards the idea of "governmentality" in the Seminars "*Security, Territory, Population*" and "*The Birth of Biopolitics*", both held at the end of the 1970s. With the introduction of that notion, Foucault matures his understanding of power relations thus demonstrating how power mechanisms play a decisive role in all aspects of modern life, be it individual or social, creating a specific subjective space. We believe that this is one of the most important outcomes of Foucault's analysis of neoliberalism.

Key-words: Apparatus; Space; Power; Governmentality; Diagnosis of the Present.

Sumário

Introdução	01
Capítulo 1 – O conceito de dispositivo	13
1.1. A analítica do poder	14
1.2. Os postulados de poder	19
1.3. Os dispositivos e o campo de imanência em Deleuze	23
1.4. Agamben e o dispositivo como máquina de dessubjetivação	29
1.5. A analítica do poder como análise dos dispositivos	34
Capítulo 2 – A dimensão do espaço disciplinar	37
2.1. O dispositivo disciplinar e o corpo	39
2.2. As técnicas do esquadramento disciplinar	44
2.3. Genealogia: uma insurreição	53
Capítulo 3 – O dispositivo de segurança	59
3.1. O deslocamento operado pela noção de biopolítica	63
3.2. Os dispositivos de segurança e a distribuição dos espaços	68
3.3. Normaçoão, normalização e o problema da cidade	75
3.4. A noção de governamentalidade	79
3.5. Liberalismo e governo da população	87
Capítulo 4 – Neoliberalismo e governo da vida	100
4.1. Foucault e o (neo)liberalismo: um debate	102
4.2 O problema da limitação da racionalidade política	110
4.3. As transformações no pensamento liberal no século XX	122

4.4. Neoliberalismo enquanto norma e produção de subjetividade	133
Considerações finais: a filosofia como diagnóstico do presente	141
Referências Bibliográficas	148

Introdução

É bastante conhecida a importante caracterização da filosofia foucaultiana como uma “ontologia de nós mesmos” ou como “diagnóstico do presente”. Esta caracterização é realizada, em alguns momentos, pelo próprio Michel Foucault¹. Com efeito, o filósofo francês Gilles Deleuze atesta que “a filosofia de Foucault se apresenta, muitas vezes, como uma análise de ‘dispositivos’ concretos” (DELEUZE, 1999, p. 155). Resta-nos, então, colocar a pergunta: o que é um dispositivo e qual sua relação com o diagnóstico do presente?

Michel Foucault, como bem lembra Giorgio Agamben, nunca definiu tal noção (cf. AGAMBEN, 2009, p. 28). A despeito da nebulosidade que cerca o conceito de dispositivo, podemos estabelecer algumas ideias centrais que dão ensejo a uma compreensão mais apurada do objeto em questão. Assim, por exemplo, Paul Veyne afirma que “a palavra ‘dispositivo’ permite que Foucault não empregue ‘estrutura’, evitando qualquer confusão com essa ideia então na moda e bastante confusa” (VEYNE, 2014, p. 35). O historiador Paul Veyne faz alusão às polêmicas e mal-entendidos que a publicação de *As palavras e as coisas* suscitou na segunda metade da década de sessenta. De todo modo, ao evitar utilizar a palavra “estrutura”, como afirma o historiador, Foucault tem o objetivo de marcar uma diferença em relação aos seus trabalhos anteriores a 1970². Ora, no centro de todo esse debate está justamente a noção de *dispositivo*.

¹ Em uma entrevista concedida em finais da década de sessenta, ao ser questionado sobre a qual campo de investigação pertenceriam suas pesquisas, Michel Foucault responde: “É muito bem possível que meu trabalho tenha algo a ver com a filosofia, sobretudo na medida em que, pelo menos desde Nietzsche, à filosofiacompete a tarefa do diagnosticar e não mais a de buscar dizer uma verdade que seja válida para todos e para todos os tempos. Eu procuro justamente diagnosticar: diagnosticar o presente. Eu procuro dizer aquilo que nós somos hoje e o que é que agora significa dizer aquilo que nós dizemos. Este escavar sob os próprios pés caracteriza, desde Nietzsche, o moderno pensar e nesse sentido eu posso me designar como filósofo” (Foucault, 2001, n° 50, p. 634).

² De fato, acreditamos que seria um erro a atitude teórica que consiste em apontar quebras ou fraturas na obra foucaultiana. Com efeito, em 1980, na primeira aula do curso *Do governo dos vivos*, Michel Foucault pronuncia tais palavras: “Assim, eu não diria simplesmente que o exercício do poder supõe, nos que governam, algo como um conhecimento, um conhecimento útil e utilizável. Diria que o exercício do poder se faz acompanhar com bastante constância de uma manifestação de verdade entendida nesse sentido bastante lato” (Foucault, 2014, p. 8). Deixando de lado a questão do conhecimento útil e utilizável, gostaríamos de nos deter por um instante nessa noção importante: o exercício do poder como manifestação da verdade. Sem dúvida, no referido curso, Foucault introduz um conceito que não pertencia a seu léxico até o ano anterior, a saber, o conceito de *alêthourgia* (aleturgia). “Poderíamos chamar de ‘aleturgia’”, escreve o filósofo, “o conjunto de procedimentos possíveis,

Grosso modo, considera-se que o período denominado arqueológico tenha como preocupação imediata o pôr à luz as condições de estabelecimento das ciências, isto é, de saberes considerados sérios. Em uma palavra, a arqueologia estaria preocupada, em primeira instância, com as práticas discursivas. Esse aspecto explica a afirmação do filósofo francês ao ser questionado sobre seus livros *O nascimento da clínica* (arqueologia do olhar clínico) e *História da loucura* (arqueologia da loucura). Sobre as referidas obras, Foucault declara que “meu problema foi de mostrar como se pôde fazer que as significações imediatamente experimentadas (*vécues*) no interior de uma sociedade pudessem aparecer como condições suficientes para a constituição de um objeto científico” (FOUCAULT, 2001, nº 50, p. 630). Em suma, Foucault procurou analisar as condições nas quais um objeto científico (a loucura, a doença etc.) pôde se constituir.

A partir da década de setenta, os problemas levantados por Michel Foucault ganham um novo modo de apresentação. Por certo, o horizonte interpretativo continua o mesmo: discussão e análise dos saberes, de objetos e práticas elevados ao estatuto de saber científico, seus efeitos sobre os indivíduos etc. Porém, o deslocamento mais evidente é o acento metodológico que guiará as pesquisas foucaultianas no correr dos anos setenta, a saber, a *genealogia*. Em outros termos, se durante a arqueologia o objetivo primordial de investigação eram as práticas discursivas, isto é, os saberes, durante as pesquisas empreendidas na década de setenta a ênfase se desloca para as práticas não-discursivas, isto é, as relações de poder³.

Essa dissertação se inscreve, portanto, no esforço de compreender, primeiramente, o que é a noção de dispositivo como operador de uma análise do poder em Michel Foucault. Para tanto, recorreremos a alguns estudos já empreendidos sobre o assunto. De Gilles Deleuze utilizamos um texto de 1989, apresentado no Encontro Internacional Michel Foucault

verbais ou não, pelos quais se revela o que é dado como verdadeiro em oposição ao falso, ao oculto, ao indizível, ao imprevisível, ao esquecimento, e dizer que *não há exercício do poder sem algo como uma aleturgia*” (Foucault, 2014, p. 8, grifos nossos). Nesse sentido, o filósofo parece retomar, com evidentes modificações de vocabulário, as noções operacionais vigentes, principalmente, durante a década de setenta. Afinal de contas, a ideia de que não há exercício de poder sem uma economia dos discursos de verdade que funcionam com esse poder e através dele já estava presente, por exemplo, em seu curso *Em defesa da sociedade*. Na aula de 14 de janeiro de 1976, Foucault escreve: “Não há exercício do poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcionam nesse poder, a partir e através dele. Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade” (Foucault, 2010, p.22).

³ Alfredo Veiga-Neto, ao adentrar na discussão sobre os deslocamentos na obra foucaultiana, apenas indicada neste trabalho, aponta para uma interpretação bastante rica. Para ele, melhor seria falar em “domínios foucaultianos”, antes que deslocamentos. Sendo assim, no contraste que fazemos no presente momento desta introdução poderíamos falar em domínios do *ser-saber* e do *ser-poder* (cf. Veiga-Neto, 2014).

Filósofo, intitulado “*O que é um dispositivo?*” Utilizamos também um pequeno texto de Giorgio Agamben com o mesmo título do texto do de Deleuze. Em certo sentido, Agamben retoma Deleuze em pontos cruciais da análise interpretativa do dispositivo e tais questões serão discutidas no primeiro capítulo dessa dissertação.

Segundo Chignola (2014), a noção de dispositivo marca um deslocamento – que nós procuramos evidenciar em linhas gerais nesta introdução – do campo arqueológico da análise dos discursos para o âmbito, inaugurado por Nietzsche, da relação entre saber e poder. Nota-se assim que a referência da analítica do poder não será Hobbes⁴. Com o termo “dispositivo” Foucault pode descentralizar sua análise dos textos clássicos da filosofia política. O termo possibilita “acessar o espaço estriado pelo rumor dos saberes filosoficamente anônimos; isto é, atribuível somente ao fazer e desfazer das táticas e estratégias, que serão visualizadas como trajetórias de movimento de um poder do qual (sic) será desconstruído, ainda que na sua fórmula exclusivamente jurídica” (CHIGNOLA, 2014, p. 7).

Como bem notou Giorgio Agamben (2009, p. 25–51), o emprego da noção de dispositivo é estratégico e fundamental para o pensamento de Michel Foucault. No entanto, ainda segundo Agamben, o filósofo francês nunca definiu o que compreendia exatamente por dispositivo. Apesar dessa dificuldade, Foucault se aproxima de uma definição em uma entrevista de 1977, por ocasião da publicação da *História da sexualidade I*. Por esse termo, o filósofo procura demarcar em primeiro lugar:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, em suma: o dito e não dito são elementos do dispositivo. O próprio dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos.

[...] Entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes.

⁴ No texto *O sujeito e o poder* (1982) Foucault esclarece que não haveria, em toda a filosofia política tradicional, instrumentos para uma adequada análise das relações de poder. “O único recurso que temos são os modos de pensar o poder como base nos modelos legais, isto é: o que legitima o poder? Ou então, modos de pensar o poder de acordo com um modelo institucional, isto é: o que é o Estado?” (Foucault, 2013, p. 274). Neste sentido, resta evidente que o empreendimento foucaultiano de análise das relações e do exercício do poder, levado a cabo principalmente durante a década de setenta, foi bastante exitoso em seu objetivo.

[...] Em terceiro lugar, entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem portanto, uma função estratégica dominante (FOUCAULT, 2001, nº 206, p. 299).

Conceito decididamente complexo, o dispositivo tem função claramente *estratégica*. Talvez, como discussão introdutória, possamos compreender o dispositivo como sendo o instrumento conceitual-metodológico central das pesquisas genealógicas – note-se, ademais, que a noção de dispositivo já não será mais encontrada no curso das pesquisas éticas do autor. Ora, é por esse motivo que Foucault falará em dispositivos disciplinares, dispositivo carcerário, dispositivos de saber e dispositivo de sexualidade, por exemplo. Vemos, em suma, que a noção de dispositivo está em perfeita consonância com o método genealógico próprio da analítica do poder. Pois, para Foucault: “O dispositivo é isso: estratégias de relações de força suportando tipos de saber, *esuportado* por elas” (FOUCAULT, 2001, nº 206, p. 300, grifos nossos). De fato, naquele momento da analítica do poder, mais importante do que questionar e tematizar a figura do Estado, parecia decisivo a Foucault pensar a mecânica, o ‘como’ do poder. “Quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto onde o poder encontra o nível dos indivíduos, afetando seus corpos, inserindo-se em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana” (FOUCAULT, 2001, nº 156, p. 1609). Ora, tal concepção de poder implica a exclusão do horizonte de análise daquelas teorias que advogam por um modelo essencialista de poder, que Michel Foucault identifica, genericamente, como o modelo jurídico-discursivo. Em outros termos, a analítica do poder não focará sua atenção nos discursos que partem da afirmação da Lei e nem de uma instância repressiva que imporá restrições e sanções.

Como apontamos acima, tal escolha deliberada de método implicará a renúncia de modelos explicativos bastante estabelecidos na filosofia política tradicional. Gilles Deleuze aponta para o fato de que o “esquerdismo” da década de setenta – que em alguma medida abarca tanto Deleuze quanto Foucault – era, “em termos de teoria, um novo questionamento do problema do poder, voltado tanto contra o marxismo quanto contra as concepções burguesas e, em termos de prática, um certo tipo de lutas sociais, específicas, cujas relações e necessária unidade não poderiam mais vir de um processo de totalização nem de centralização” (DELEUZE, 2013, p. 34).

No correr da discussão acerca do modo de compreensão do poder, ou melhor, das relações de poder que perpassam a sociedade, Deleuze nota alguns pontos ou características, mais precisamente seis, que permitem a compreensão do modo como Foucault pensa inovadoramente a dinâmica do poder⁵. Por conseguinte, a pergunta que está posta neste momento específico da analítica do poder é precisamente a seguinte: *como se exerce o poder?* Além disso, a análise foucaultiana do poder não se limitaria a buscar uma resposta meramente teórica para essa pergunta. Para o filósofo, “o que está em jogo é determinar quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, esses diferentes *dispositivos de poder* que se exercem, em níveis diferentes da sociedade, em campos e com extensões tão variadas” (FOUCAULT, 2010, p. 13, grifos nossos). O aparecimento da noção de “dispositivo” enseja a necessidade de uma compreensão mais apurada deste conceito tão frequente durante o período considerado genealógico.

Gilles Deleuze em sua obra-homenagem a Foucault oferece-nos uma importante pista para compreender isso que ele próprio intitulou como uma “filosofia dos dispositivos”. Ademais, essa pista abre um caminho que nos permite investigar o segundo objetivo desse trabalho, a saber, demonstrar como os dispositivos possibilitam compreender com maior profundidade os *espaços* sobre os quais versam as análises foucaultianas. Com efeito, Deleuze afirma que o dispositivo é a “correlação, pressuposição recíproca entre a causa e o efeito, entre a máquina abstrata e os agenciamentos concretos” (DELEUZE, 2013, p. 46).

Deleuze parece estar indicando que o conceito de dispositivo é um princípio de organização para pensar as relações de poder, incluindo a questão da verdade e os efeitos sobre o sujeito. Sendo assim, queremos analisar precisamente três dispositivos concretos e que podem ser “diagramados”, para utilizar uma expressão deleuziana, a saber: o dispositivo disciplinar, o dispositivo securitário e, por fim, o mercado como dispositivo. Com esta indicação poderíamos ter a impressão de que cada dispositivo se configura como uma ruptura em relação ao anterior. Porém, um olhar mais atento perceberá que, se existem deslocamentos, por outro lado, nunca há cortes absolutos, isto é, o dispositivo disciplinar, por exemplo, pode se conjugar ou mesmo coexistir com a lógica do dispositivo de mercado, este

⁵ Gilles Deleuze identifica os seguintes elementos que compõem a teorização das relações de poder para Foucault: postulado da propriedade; postulado da localização; postulado da subordinação; postulado da essência e do atributo; postulado da modalidade; postulado da legalidade (cf. Deleuze, 2013, p. 34-40). Tais postulados serão analisados no capítulo 1.

último refletido a partir de um deslocamento sutil operado na análise do poder que permite a Foucault tematizar o poder como governo. A este respeito podemos citar o seguinte trecho do curso de 1979 intitulado *Nascimento da biopolítica*:

(...) o panóptico é a própria fórmula de um governo liberal porque, no fundo, o que deve fazer um governo? Ele deve, é claro, dar espaço a tudo o que pode ser a mecânica natural tanto dos comportamentos como da produção. Deve dar espaço a esses mecanismos e não deve ter sobre eles nenhuma outra forma de intervenção, pelo menos em primeira instância, a não ser a da *vigilância*. E é unicamente quando o governo, limitado de início à sua função de vigilância, vir que alguma coisa não acontece como exige a mecânica geral dos comportamentos, das trocas, da vida econômica, que ele haverá de intervir. *O panoptismo não é uma mecânica regional e limitada a instituições*. O panoptismo, para Bentham, é uma fórmula política geral que caracteriza um tipo de governo (FOUCAULT, 2008a, p. 91-92, grifos nossos).

A citação acima nos permite visualizar a complementaridade entre as análises sobre o panóptico, instrumento fundamental do poder disciplinar analisado em *Vigiar e punir*, com as análises sobre o nascimento da arte liberal de governar. Foucault, portanto, está sempre preocupado em apresentar uma multiplicidade de configurações de relações de poder: o sujeito não é um só, o poder não é um só, o governo não é um só. A este respeito é importante é perceber que somos, simultaneamente, corpos dóceis (dispositivo disciplinar) e corpos empreendedores (dispositivo de mercado), na dependência dos espaços e dos regramentos que sujeitam nossos comportamentos nesses espaços.

Ora, entre o dispositivo disciplinar (fechado) e o dispositivo de mercado (aberto), nós encontramos as análises foucaultianas sobre o dispositivo securitário (segurança), momento em que Foucault revisa algumas das teses enunciadas em *Vigiar e punir*. Uma das noções que será problematizada é a de “arquipélago carcerário”, empregada sobretudo ao final de *Vigiar e Punir* tendo em vista generalizar os resultados da análise histórica dos mecanismos de poder de caráter disciplinar para o presente. Ora, tal noção evidenciaria a existência de uma multiplicidade de ilhas onde os sujeitos se encontrariam enredados (da família para a escola, depois para o quartel, então o hospital, eventualmente a prisão). Tal noção pode ser entendida como uma tese geral de caráter totalizador⁶. Pensamos que para que Foucault pudesse chegar

⁶ Para demonstrar essa afirmação, podemos citar o seguinte trecho de *Vigiar e punir*: “E se o aparelho do grande enclausuramento clássico foi em parte desmantelado (e só em parte), foi muito cedo reativado, reorganizado, desenvolvido em certos pontos. Mas, o que é ainda mais importante, é que foi homogeneizado por intermédio da

às ideias contidas no curso *Nascimento da biopolítica*, a saber, acerca da lógica de operação de um dispositivo demasiado diferente da lógica disciplinar, foi-lhe preciso passar pela ideia de “segurança”, isto é, pela lógica do dispositivo securitário, reconsiderando algumas das teses de *Vigiar e punir*. Além disso, esboça-se também uma genealogia do liberalismo a partir do curso *Segurança território população*⁷.

Com base nessa primeira aproximação do objeto investigado podemos apontar provisoriamente que o conceito de dispositivo é uma noção que permite reunir o heterogêneo e a multiplicidade dando-lhes *sentido*. Gérard Lebrun é certo, portanto, ao afirmar que “o seu centro [das relações de poder] não está em lugar algum, que o Uno nunca manda” (LEBRUN, 1983, p. 84). Além disso, como indicamos acima, um dispositivo se conjuga com outros dispositivos porque, por exemplo, a soberania é um dispositivo, a disciplina é um dispositivo, o mercado também é um dispositivo; e todos eles podem conviver simultaneamente. Tal noção, portanto, se cristaliza como esse eixo de estruturação do múltiplo que não uniformiza, isso porque o dispositivo engloba fenômenos muito heterogêneos. Não por acaso, Foucault quando procura definir a noção de dispositivo enfatiza a heterogeneidade (“um conjunto decididamente heterogêneo”). Nossa intenção é explorar esse aspecto, mas outrossim, explorar a ideia de que os dispositivos se articulam, não se excluem.

No fundo, o dispositivo tem um papel semelhante ao conceito de *epistémé*, trabalhado em *As palavras e as coisas*. Ambas as noções pensam a continuidade entre heterogêneos⁸. O dispositivo é, no fundo, um princípio de inteligibilidade do múltiplo; e ele próprio comporta a multiplicidade.

prisão por um lado com os castigos legais, e por outro lado com os mecanismos disciplinares. As fronteiras que já eram pouco claras na Era Clássica entre o encarceramento, os castigos judiciários e as instituições de disciplina, tendem a desaparecer para constituir um grande *continuum* carcerário que difunde as técnicas penitenciárias até as disciplinas mais inocentes, transmitem as normas disciplinares até a essência do sistema penal e fazem pesar sobre a menor ilegalidade, sobre a mínima irregularidade, desvio ou anomalia, a ameaça da delinquência. Uma rede sutil, graduada, com instituições compactas, mas também com procedimentos parcelados e difusos, encarregou-se do que cabia ao encarceramento arbitrário, maciço, mal integrado da era clássica” (Foucault, 2010, p. 283).

⁷ A relação entre os dispositivos de segurança e o nascimento da arte liberal de governar será analisada no capítulo 3 dessa dissertação.

⁸ Podemos dar como exemplo as análises sobre continuidades heterogêneas entre a biologia e a economia política, por exemplo.

A análise do poder realizada por Foucault está interessada, fundamentalmente, em mostrar as suas manifestações mais imediatas, as quais, ao fim e ao cabo, encontram o indivíduo que elas produzem. Por isso, então, o interesse de Foucault pelas prisões como lugar onde o poder não se mascara; onde ele transpassa e fabrica o indivíduo sobre o qual ele se exerce. Em *Vigiar e punir*, de 1975, encontramos uma análise das modalidades de punição que o Ocidente conheceu. Mas encontramos, igualmente, um estudo bastante rico sobre o modo como nossa sociedade se tornou, *grosso modo*, uma sociedade disciplinar. Nas prisões, fundamentalmente, mas também nas escolas, nas casernas, na fábrica, no hospital etc., constatamos a presença de um poder disciplinar que, através de suas notações e exames, produz um saber sobre o indivíduo. Além disso, ponto crucial das descobertas nesse período, produz o próprio indivíduo, isto é, o indivíduo é um efeito do exercício do poder e do saber.

No correr das investigações, Foucault irá demonstrar que as disciplinas não constituem o único modo de exercício de poder na Modernidade política. Em *A vontade de saber* e no curso *Em defesa da sociedade* o filósofo introduz os conceitos de biopoder e biopolítica. Com a introdução de tais conceitos, Foucault acaba por refinar sua pesquisa em direção a uma compreensão mais satisfatória do fenômeno moderno do poder. Com efeito, agora o poder é compreendido como sendo exercido em um registro mais geral, abarcando também o corpo da população e seus processos. Assim, esse “novo regime de poder é destinado a produzir forças e as fazer crescer e ordená-las, mais do que a barrá-las ou destruí-las” (PELBART, 2011, p 56). Trata-se de um poder que se coloca como tarefa gerir a vida.

Com efeito, o próprio conceito de *biopoder* já é uma maneira de mostrar como o princípio de sociedade disciplinar – ou carcerária – era insuficiente para compreender as relações de poder e seus efeitos. Por outro lado, o neoliberalismo, como mostraremos, amplia as noções operativas da biopolítica, ultrapassando o lema do “poder matar para poder viver”. No neoliberalismo não está em jogo a morte, está em jogo sobretudo a vida. Nos dispositivos securitários, por sua vez, a morte ainda estava em jogo, isto é, permitia-se a morte decorrente de fome em números considerados ‘normais’ para se poder preservar a vida. Em outros termos, é com a problematização do espaço da cidade e do governo econômico da população que a estatística passa a organizar o que pode ser considerado estatisticamente normal em um dado território. A noção de “normalidade”, aliás, é de suma importância no contexto dos

dispositivos de segurança⁹. Com efeito, “o ponto de referência originário dos dispositivos de seguridade seria justamente o conhecimento da incidência *normal* de determinados fenômenos, como a escassez, o contágio, a morte” (DUARTE, 2010, p. 243, grifos no original).

Por fim, esta dissertação se inscreve na via aberta por Michel Foucault e se esforça por diagnosticar o presente. Foucault, ao ensejar a abertura de um campo de estudos em que a problematização do tempo presente é primordial, introduz na ordem do dia questões seminais que nos dizem respeito diretamente. Além disso, ao deixar de ser meramente um tema para estudo teórico e passar a ser problematização dos modos de sujeição, uma política de resistências pode se desenhar. No que diz respeito a nosso objeto de investigação – o conceito de dispositivo – seria interessante realizarmos um esforço e pensar que, no mundo hodierno, convivemos com o racismo e as discriminações de gênero e de orientação sexual, bem como com a disciplina e com o mercado. A riqueza de Foucault está em mostrar que essas novas figuras vão se abrindo historicamente, mas que o conceito de dispositivo permanece como um princípio de organização.

Ora, Deleuze constata que “Foucault sempre soube pintar quadros maravilhosos como fundo de suas análises” (DELEUZE, 2005, p. 33). Propomo-nos a refletir, a partir do conceito de dispositivo, sobre os espaços nos quais os dispositivos se atualizam. Em outros termos, na *História da loucura* encontramos, ao lado das análises teóricas acerca dos saberes que incidem sobre o indivíduo considerado louco, uma filosofia que pensa os espaços onde se desenvolvem essas relações. Assim também acontece em *Vigiar e punir*, onde o espaço esquadrihado, segregado, disciplinar, enfim, permite uma abertura para a constituição de saberes sobre os delinquentes, os operários ou alunos. Sendo assim, escreve Foucault:

A época atual seria talvez de preferência a época do espaço. Estamos na época do simultâneo, estamos na época da justaposição, do próximo e do longínquo, do lado a lado, do disperso. Estamos em um momento em que o mundo se experimenta, acredito, menos como uma grande via que se desenvolveria através dos tempos do que como uma rede que religa pontos e que entrecruza sua trama” (FOUCAULT, 2001, nº 360, p. 1571).

⁹ Essa noção será discutida pormenorizadamente durante o capítulo 3 dessa dissertação.

Seguindo Acevedo (2011), pretendemos esclarecer quais são os espaços que uma filosofia dos dispositivos coloca em marcha. Afinal, “ao fazer visíveis os limites do saber, do poder e da subjetividade, o sujeito funcionaria como uma forma de espacialidade, como um espaço circunscrito por tais limites e como possibilidade reflexiva que pode fazê-los inteligíveis para experimentar outros modos limite, isto é, outros modos de ser” (Acevedo, 2011, p. 5). Isso significa, por consequência, que o sujeito se compõe na relação com os espaços que o cercam e os dispositivos de poder que colocam limites, barreiras e, até mesmo, a liberdade aos sujeitos¹⁰. Daí entender a analítica do poder, como apontamos acima, como delineamento de uma política de resistência.

Recorrendo uma vez mais ao filósofo francês Gilles Deleuze, neste trabalho de mapeamento e análise do conceito de dispositivo não se trata de redizer o que Foucault disse – ou deixou de dizer sobre tal conceito. Antes, realizamos o esforço, apoiando-nos em textos foucaultianos, de “dizer o que ele necessariamente subentendia, o que ele não dizia e que, no entanto, está presente naquilo que diz” (DELEUZE, 2013, p. 174).

*

O primeiro capítulo possui um caráter metodológico. A partir de pistas deixadas pelo filósofo francês a respeito do conceito de dispositivo, pretendemos analisar qual seu possível conteúdo e sua importância para a analítica do poder realizada fundamentalmente durante a década de setenta. De fato, tanto Agamben quanto Deleuze, nossos principais pontos de ancoragem, apontam para o fato de que o conceito de dispositivo diz respeito ao entendimento das relações de poder e seus efeitos diversos. Sendo assim, neste capítulo ainda esclarecemos o modo de compreensão e análise das relações de poder para Foucault.

No segundo capítulo analisamos o poder e o espaço disciplinar. Buscando nossas referências primeiramente na obra *Vigiar e punir* e nos cursos lecionados no *Collège de France* período, analisaremos como o dispositivo disciplinar atua e coloca em marcha relações de poder e sujeições bastante específicas. Restará evidente o caráter fechado, austero e com uma tendência à generalização que as análises foucaultianas apresentam sobre o objeto

¹⁰ Nossa intenção, entretanto, não é apresentar a filosofia de Michel Foucault como uma filosofia dos espaços, mas discutir como a noção de dispositivo atualiza espaços onde se desenrolam as relações de poder. Sobre a “filosofia dos espaços” em Foucault cf. Acevedo, A. J. P. *Critica ordine spatiali mostrata: La ontología crítica del presente de Michel Foucault como Heterotopología de la subjetividad moderna*. 377 p. Tese (Doutorado em Filosofia) – Pontificia Universidad Javeriana, Bogotá, 2011.

em questão. No fundo, essa perspectiva aparecerá porque a disciplina “é um poder anônimo, sem nome, sem rosto” (FOUCAULT, 2006, p. 27). O capítulo pretende realizar, em suma, uma apresentação sistemática das primeiras formulações da analítica do poder, antes de culminar em uma problemática em torno da questão da biopolítica.

Com o curso *Segurança, território, população*, de 1978, acompanhamos o surgimento no horizonte interpretativo de outro dispositivo, analisado por nós no capítulo 3: o dispositivo securitário, ou dispositivo de segurança. Queremos destacar dois pontos importantes neste capítulo. O primeiro é o diálogo com *Vigiar e Punir* e o segundo é a gênese das investigações acerca do liberalismo. Ou seja, se por um lado com a noção de dispositivo de segurança Foucault procura compreender o espaço não mais como fechado, senão como espaço aberto de circulação – de bens, de coisas, de pessoas, de doenças etc. – constatamos a importância que o liberalismo, entendido como arte de governar, assumirá neste contexto. Ora, é exatamente por isso que em seu “Resumo do curso” o filósofo escreverá: “o curso teve por objeto a gênese de um saber político que ia colocar no centro de suas preocupações a noção de população e os mecanismos capazes de assegurar sua regulação” (FOUCAULT, 2008b, p. 489). Também é neste contexto que Foucault forja seu importante conceito de “governamentalidade”, afastando-se de uma concepção do poder enquanto agonística de forças.

Por fim, no capítulo 4 apresentamos o debate sobre a leitura foucaultiana da questão do liberalismo e do neoliberalismo. De fato, o debate é intenso e controverso. Sendo assim, nossa intenção é mobilizar alguns comentadores para exemplificar a polêmica em torno da obra foucaultiana de fins da década de setenta. Neste quarto capítulo, então, nos debruçamos sobre o curso *Nascimento da biopolítica*. Ali Foucault, com a intenção de estudar ainda a questão da biopolítica, acaba por nos fornecer uma rica e interessante leitura do pensamento econômico neoliberal. Há uma originalidade no modo como o autor lida com o problema do pensamento econômico. É inegável que ele mobiliza autores com os quais até então a esquerda francesa não havia tomado contato, ou simplesmente dos quais gostaria de manter distância. Tal corrente econômico-política é vista sob duas perspectivas, a saber, o ordoliberalismo alemão (Escola de Friburgo) e o neoliberalismo norte-americano (Escola de Chicago). Apresentamos, então, as diferenças entre as duas correntes – mas também suas semelhanças – bem como as implicações de algumas teses foucaultianas. Esse capítulo

pretende, por fim, oferecer um esboço das novas facetas do governo da vida no contexto do capitalismo tardio.

A questão do neoliberalismo pode ser analisada levando em conta a seguinte hipótese: o interesse de Foucault pelo neoliberalismo não se justificaria pelo fato de que, em fins da década de setenta, a sociedade disciplinar estava começando a entrar em crise? (cf. AUDIER, 2015, p. 222-225) Ademais, para além da possível crise das disciplinas (da sociedade disciplinar) que começava a se esboçar, a análise foucaultiana do neoliberalismo permite-nos compreender também a constituição histórica de nós mesmos, de nossa subjetividade, em nossa atualidade mais contemporânea. Em outros termos, a história da governamentalidade parece ser uma história de nós mesmos. Se, por fim, faz-se necessário pensar a resistência contra as diversas formas de sujeição, o primeiro passo seria precisamente a detecção das forças que nos constituíram.

Capítulo 1 – O conceito de dispositivo

Sem dúvida devemos ser nominalistas: o poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.

Michel Foucault, *A vontade de saber*

Neste capítulo pretendemos analisar o conceito de dispositivo em Michel Foucault, central em sua reflexão, mas sobre o qual o próprio autor pouco se deteve para explicá-lo. Para tanto, utilizaremos como principais referências os textos de Gilles Deleuze e Giorgio Agamben, ambos com o título *O que é um dispositivo?* Com efeito, como indicamos na introdução desta dissertação, a noção de dispositivo tem seu surgimento no contexto de deslocamento metodológico, isto é, do período arqueológico para o genealógico.

Ora, se o horizonte interpretativo é marcado por estas características, pretendemos a seguir realizar uma breve introdução sobre o deslocamento operado na pesquisa foucaultiana a partir da década de setenta. Essa apresentação mostra-se necessária na medida em que a partir de então o âmbito do poder adquire contornos mais decididos. Em uma palavra, para uma compreensão satisfatória da noção de dispositivo evidencia-se a necessidade de mapear o caminho que leva o filósofo francês a utilizá-lo no contexto de suas pesquisas sobre o poder. O dispositivo é um conceito seminal em Foucault porque ocupa um lugar central no movimento de pensamento que levará o autor à descoberta de poderes que avançam cada vez mais fundo na existência e experiência humana.

Para compreender o conceito de dispositivo, portanto, faz-se necessário que compreendamos a analítica de poder empreendida principalmente durante a década de setenta. Não parece ser coincidência, pois, que em um dos principais capítulos de sua *História da sexualidade I – A vontade de saber*, talvez a obra em que Foucault melhor elabore sua analítica do poder, escreva o seguinte:

O que está em jogo nas investigações que virão a seguir é dirigirmo-nos menos para uma “teoria” do que para uma “analítica” do poder: para uma definição do domínio específico formado pelas relações de poder e a determinação dos instrumentos que permitem analisá-lo (FOUCAULT, 1988, p. 92).

A definição desse domínio específico, acerca do qual a analítica do poder tem seu objeto, só poderá chegar a termo se forem abandonados alguns postulados que serão analisados logo adiante a partir das análises realizadas por Deleuze.

1.1. A analítica do poder

Costuma-se dividir o trabalho de Michel Foucault em três períodos que corresponderiam, cronologicamente, ao campo da arqueologia dos saberes, da genealogia dos poderes e, por fim, ao estudo da ética. Tal modo de interpretar o pensamento do filósofo seria, em parte, autorizado por ele próprio¹¹. No início de *O uso dos prazeres*, volume II da *História da sexualidade*, Foucault escreve:

Um deslocamento teórico me pareceu necessário para analisar o que frequentemente era designado como progresso dos conhecimentos: ele me levava a interrogar-me sobre as formas de práticas discursivas que articulavam o saber. E foi preciso também um deslocamento teórico para analisar o que frequentemente se descreve como manifestações do “poder”: ele me levava a interrogar-me sobretudo sobre as relações múltiplas, as estratégias abertas e as técnicas racionais que articulam o exercício dos poderes. Parecia agora que seria preciso empreender um terceiro deslocamento a fim de analisar o que é designado como “o sujeito”; convinha pesquisar quais são as formas e as modalidades da relação consigo através das quais o indivíduo se constitui e se reconhece como sujeito (FOUCAULT, 1984, p. 12).

De fato, sabe-se que divisões rígidas muitas vezes acabam por se tornar um empecilho para uma melhor análise de uma experiência de pensamento como a de Foucault, por

¹¹ Em uma entrevista de 1984 intitulada *À propos de la généalogie de l'éthique: un aperçu du travail en cours* (Foucault, 2001, n° 344, p. 1428), Michel Foucault parece dividir seu trabalho em três eixos genealógicos. Em outras palavras, três eixos (saber, poder, ética) seriam possíveis para a genealogia.

exemplo, que muitas vezes não se deixa capturar totalmente por tais classificações¹². A passagem do pensamento arqueológico para genealógico, tradicionalmente, é identificada pelos comentadores a partir dos anos 1970. É nesse momento que o filósofo francês assume um posto no *Collège de France* (é criada a cadeira de História dos sistemas de pensamento) e também aquele em que sua militância política se torna mais acentuada¹³.

Ora, se a arqueologia se centrava na análise dos discursos, a genealogia pretende encontrar a emergência de diferentes situações estratégicas a que se chama de “poder”. Em outras palavras, a arqueologia se apresentava como um esforço de realizar uma análise das condições históricas de possibilidade do saber: “A arqueologia não se ocupa dos conhecimentos descritos segundo seu progresso em direção a uma objetividade, que encontraria sua expressão no presente da ciência, mas da episteme, em que os conhecimentos são abordados sem se referir ao seu valor racional ou à sua objetividade” (CASTRO, 2009, p. 40). A tarefa do arqueólogo, por consequência, será descrever, de modo teórico, as regras que regem as práticas discursivas.

No entanto, se a arqueologia pretende fundamentalmente estudar as condições de possibilidade em que se deram os discursos do saber, nem por isso a questão do poder estava totalmente excluída de seu horizonte. De fato, podemos citar a primeira obra de fôlego de Michel Foucault, a saber, *História da loucura*, em que os saberes sobre esse objeto – a loucura – mesclam-se com o exercício de poder que incide sobre o indivíduo considerado louco. O importante capítulo 2 da primeira parte da *História da loucura* assim se inicia: “A loucura, cujas vozes a Renascença acaba de libertar, cuja violência, porém ela já dominou, vai

¹² Duarte (2010) lembra-nos o perigo de uma análise meramente retrospectiva do trabalho de Michel Foucault. “Em uma palavra, a leitura retrospectiva corre o risco de embaralhar e descaracterizar o potencial crítico da genealogia foucaultiana do poder, pois então se torna difícil distinguir entre os movimentos de captura e constituição do sujeito assujeitado e os movimentos de resistência que voltam a potência criadora da vida contra os processos de assujeitamento. Ademais, a leitura retrospectiva projeta sobre a obra de Foucault uma sistematicidade de todo alheia ao caráter móvel de seu pensamento, em constante deslocamento” (Duarte, 2010, p. 211).

¹³ Podemos citar como exemplo mais evidente a criação do GIP (Grupo de Informação sobre as prisões). A partir das pesquisas especificamente centradas na genealogia do poder constata-se uma preponderância da militância acerca de aspectos específicos da sociedade francesa. Castro (2014) lembra que a partir de maio de 1968 as práticas de intervenção na realidade, mas também em um nível teórico, se modificam. O GIP foi uma experiência rápida, mas com efeitos significativos. A premissa do grupo era realizar uma experiência coletiva de pensamento, afinal, a prisão se configura com um dos locais de poder mais escondidos do sistema social e, argumentam, merecemos saber o que lá se passa (“nenhum de nós pode ter certeza de escapar à prisão”, dizia o manifesto). Sendo assim, “para compreender a especificidade teórica e política da posição de Foucault, sobretudo durante a década de 1970, é necessário conjugar sua pertinência ao prestigioso Collège de France e sua experiência no Grupo de Informação sobre as Prisões” (Castro, 2014, p. 73).

ser reduzida ao silêncio pela era clássica através de um estranho golpe força” (FOUCAULT, 2005, p. 45). Mesmo sendo considerada uma obra pertencente ao “primeiro Foucault”, o estudo sobre a loucura mostra com bastante clareza o espaço institucional do poder. Para além, portanto, de uma análise das condições de possibilidade de um discurso e uma prática como a psiquiatria, o que também está em jogo são as relações de poder que lentamente enredam o indivíduo considerado louco. Expressões como “jogos de exclusão” ou “exclusão social” são recorrentes na referida obra foucaultiana. Segundo Dreyfus e Rabinow, *História da loucura* não deve ser lida como a descrição de um progresso da história da ciência médica/psiquiátrica, antes, ela atesta sua “vocaçãõ à dominação”:

Aqui, como em toda sua obra, Foucault não está absolutamente contando a história do progresso científico. Para Foucault, ao contrário, a história está do outro lado. É nos primeiros passos em direção ao internamento social, ao isolamento e à observação de todas as categorias de pessoas, que devemos buscar a origem de nossas ciências médica (moderna e psiquiátrica) e humanas. Mais tarde, estas ciências desenvolverão seus métodos, depurarão seus conceitos, e aperfeiçoarão suas defesas profissionais; contudo, continuarão a operar nas instituições de internamento. Foucault as interpreta como representando um papel muito mais crucial na especificação e na articulação da classificação e do controle dos seres humanos, do que na revelação de uma verdade mais depurada (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 5).

Não é nossa intenção discutir e desdobrar todos os aspectos presentes na obra de 1961. Nosso objetivo neste momento é apenas evidenciar o fato de que, nas obras do filósofo francês, os temas se apresentam de modo muito mais complexo do que nos aparece à primeira vista. Em outros termos, mesmo que possamos falar em deslocamentos na obra de Foucault, tais deslocamentos nunca serão absolutos. Sendo assim, o poder, tema primordial das pesquisas genealógicas, já está presente na década de sessenta e o corpo do louco, assim como o corpo do delinquente ou do operário em *Vigiar e punir*, da década de setenta, são ambos alvos dos mecanismos insidiosos do poder.

As palavras e as coisas, obra que dá continuidade ao projeto arqueológico, pode ser lida como um esforço para pensar os discursos relacionados com o surgimento das ciências humanas, visando compreender “a maneira pela qual os objetos são constituídos, os sujeitos se colocam e os conceitos se formam” (FOUCAULT, 2001, nº 85, p. 1030). É conhecida, por exemplo, a crítica que o filósofo endereça à fenomenologia. A descrição fenomenológica

procura deduzir do discurso algo como um sujeito falante. A partir do discurso pretende-se encontrar as intencionalidades do sujeito que fala e se pretende doador de sentido. O tipo de análise que Foucault realiza, por sua vez, não se inscreve a partir da questão do sujeito falante e do sentido, “mas examina as diferentes maneiras pelas quais o discurso desempenha um papel no interior de um sistema estratégico em que o poder está implicado, e para o qual o poder funciona” (FOUCAULT, 2001, nº 221, p. 465). No entanto, é certo que a relação discurso-poder ainda não parecia estar totalmente esclarecida em 1966 (data de publicação do livro)¹⁴. Se a função primordial da arqueologia residia no fato dela encontrar as condições em que determinado tipo de saber sobre o homem foi possível, com a mudança de acento metodológico, introduzida em meados da década de setenta, vemos o desabrochar de outra questão, pois a orientação genealógica permite, em última instância, apresentar uma proposta de intervenção na realidade social. As lutas, *grosso modo*, se intensificam com o pós-estruturalismo.

Talvez devêssemos considerar o texto de Foucault intitulado *Nietzsche, a genealogia e a história* (1971) como um “manifesto” do novo acento metodológico. Foucault nos apresenta a genealogia, logo no início do texto, como “meticulosa e pacientemente documentária”. Sendo assim, trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados e, muitas vezes, reescritos. Com efeito, tal descrição parece resguardar uma das características principais da arqueologia: o trabalho com o arquivo¹⁵. Ora, tanto a genealogia quanto a arqueologia oferecem uma renovação no que diz respeito ao papel da *história*. Em contraste com as gêneses lineares, a genealogia pretende apreender a *diferença*. “Daí, para a genealogia, um indispensável demorar-se: marcar a singularidade dos acontecimentos, longe de toda finalidade monótona; espreitá-los lá onde menos se os esperava e naquilo que é tido como não possuindo história – os sentimentos, o amor, a consciência, os instintos, apreender seu retorno não para traçar a curva lenta de uma evolução, mas para reencontrar as diferentes cenas onde eles desempenharam papéis distintos” (FOUCAULT, 2012, p. 55).

¹⁴ “As palavras e as coisas é um livro em suspenso” (cf. Foucault, 2001, nº 85, p. 1030), afirma Foucault em uma entrevista.

¹⁵ Arqueologia, segundo Foucault, seria a descrição do *arquivo*. “Por arquivo entendo, primeiramente, a massa de coisas ditas em uma cultura, conservadas, valorizadas, reutilizadas, repetidas e transformadas. Assim, toda essa massa verbal que foi fabricada pelos homens, investida em suas técnicas e suas instituições, e que é tecida com sua experiência e sua história” (Foucault, 2001, nº 68, p. 814). Em suma, a arqueologia é a descrição do arquivo, isto é, o conjunto dos discursos efetivamente pronunciados.

Deste modo, seguindo os passos de Nietzsche, entra em cena a importante ideia do “filosofar histórico” contra todas as formas do investigar que têm a pretensão de (re)encontrar, na leitura dos eventos, “a realização progressiva de uma finalidade imutável” (MOURA, 2014, p. 113). Tal modo de lidar com a leitura dos eventos históricos revelaria, antes de tudo, uma metafísica travestida. Ora, seguindo Moura podemos, então, afirmar que:

A verdadeira genealogia, ao contrário, pretenderá antes marcar as diferenças do que forjar identidades, ela será atenta às mutações das significações e desconfiada diante dos conceitos supostamente unívocos. Por isso, ela não decretará a existência de nenhuma finalidade meta-histórica a orientar o vir-a-ser, ela investigará a história sem a pretensão de reencontrar ali a realização de qualquer ideal eterno (MOURA, 2014, p. 113).

Assim, a genealogia será a história liberta da metafísica, isto é, ela não busca essências¹⁶. A história liberada das malhas da metafísica é então um “jogo de dominações”; e o mundo torna-se um mundo de “invasões, lutas, rapinas, disfarces, astúcias” (FOUCAULT, 2012, p. 55). Nesta luta em que se contrapõem a história emaranhada com a metafísica e a verdadeira genealogia, abre-se um espaço de reflexão para objetos que até então eram negligenciados. Não para reencontrar a identidade primeira destes objetos, mas para procurar identificá-los em sua emergência¹⁷.

Sendo assim, se a genealogia em Foucault evidencia, primeiramente, um deslocamento em direção a uma complexa análise do poder, talvez mais satisfatória que anteriormente, evidencia-se também, paralelamente, que a reflexão filosófico-histórica inspira um cuidado com o tempo presente. Em outros termos, acreditamos que as análises empreendidas por Michel Foucault têm uma preocupação íntima com o tempo presente, com o que ocorre *hoje*. Nesse sentido, nossa investigação sobre o conceito de dispositivo, bem como a determinação de seu exercício, têm uma função teórico-política. Afinal, pretende-se apreender teoricamente o exercício dos dispositivos contemporâneos de poder para, talvez, forjar estratégias de resistências. Conjuntamente com esse aspecto, a atividade de diagnóstico do presente é

¹⁶ Em uma passagem bastante esclarecedora Foucault escreve: “Ora, se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há ‘algo inteiramente diferente’: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas” (Foucault, 2012, p. 58).

¹⁷ Por fim, parece ser interessante lembrar as palavras de Lebrun sobre Nietzsche. Para o filósofo francês, Nietzsche contribuiu de forma ímpar para a estruturação do modo de pensamento contemporâneo. “Ninguém nos afasta, tão bem quanto Nietzsche, da desastrosa assimilação entre *ideologia* e *enganação*. Não há mais enganados: há, apenas, os que procuram interpretações satisfatórias” (Lebrun, 1983, p. 39).

também um comprometer-se com o futuro. É, portanto, também visualizar o ponto de encontro da análise com a mudança, o devir.

1.2. Os postulados de poder

A análise dos dispositivos em Michel Foucault tem como condição necessária uma reflexão sobre a compreensão do “poder”. Essa necessidade se expressa porque, na medida em que o conceito de dispositivo é um problema surgido durante as análises genealógicas, ele está no âmbito das relações de poder. Segundo Dreyfus e Rabinow, durante a década de setenta em particular, o autor de *História da loucura* tinha como preocupação estudar aquilo que nomeiam de “ciências duvidosas”. Tal alcunha se justifica pelo fato de elas estarem emaranhadas em práticas culturais. Desse modo, Foucault procurou “estudá-las com um método que revela que a própria verdade é um componente central do poder moderno. Assim, tendo excluído outros métodos, Foucault emprega o único que restou: uma interpretação pragmaticamente orientada” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 162). Ora, segundo os autores americanos, é para realizar tal empresa que Foucault introduz o termo técnico “dispositivo”¹⁸.

Mesmo sendo essa noção de dispositivo forjada pelo historiador tendo como finalidade a constituição de uma grade de análise, ela parece se confundir com as próprias práticas, tal como um aparelho de fabricação e organização de sujeitos e objetos. Assim, para Dreyfus e Rabinow:

O problema é como localizar e compreender um conjunto de práticas coerentes que organizem a realidade social quando não se pode recorrer ao sujeito que a constitui (ou a uma série de sujeitos observando essas práticas), a leis objetivas ou ao tipo de regras que Foucault acreditou serem alternativas evitadas? Por sua vez, *dispositivo* é uma alternativa inicial de nomear ou, pelo menos, de apontar o problema (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 161).

¹⁸ Para uma discussão crítica da noção de dispositivo para os autores norte-americanos cf. Raffnsøe, Sverre. “Qu’est-ce qu’un dispositif? L’analytique sociale de Michel Foucault. In: ”*Symposium (Canadian Journal of Continental Philosophy / Revue canadienne de philosophie continentale)*: Vol. 12: Iss. 1, Article 5, 2008, p. 44-66. O texto está disponível em: https://www.academia.edu/3374779/Qu_est-ce_qu_un_dispositif_L_analytique_sociale_de_Michel_Foucault

Ora, trata-se exatamente de buscar compreender o que são esses conjuntos de práticas sociais históricas e determinadas, que constituem e organizam a realidade social. Na verdade, buscamos nessa dissertação estudar, como dito, três dispositivos concretos: o dispositivo disciplinar, o dispositivo de segurança e o dispositivo de mercado. Parece-nos que todos os três cumprem as especificações levantadas aqui.

Com efeito, para haver êxito em nossa análise, queremos neste momento problematizar a noção de “poder”, haja vista que a noção de dispositivo é fruto das análises foucaultianas sobre o exercício dos poderes. Assim, Revel afirma que o termo dispositivo “aparece em Foucault nos anos 70 e designa inicialmente os operadores materiais do poder, isto é, as técnicas, as estratégias e as formas de assujeitamento utilizadas pelo poder” (REVEL, 2005, p. 39). Desse modo, a noção de “espaço” aparece subordinado ao exercício de poder dos dispositivos. Recorrendo ao curso de 1983 intitulado *O governo de si e dos outros* Foucault, analisando retrospectivamente seu trabalho, faz a seguinte constatação sobre a analítica do poder:

[...] Tratava-se de analisar [...] as matrizes normativas de comportamento. [...] Não em analisar o Poder com “P” maiúsculo, nem tampouco as instituições de poder ou as formas gerais ou institucionais de dominação, mas em *estudar as técnicas ou procedimentos* pelos quais se empreende conduzir a conduta dos outros (FOUCAULT, 2010c, p. 6, grifos nossos).

Ao analisar o modo como o poder se exerce e, evidentemente, sua relação com os indivíduos, fez-se necessário forjar um modo alternativo de análise e compreensão do poder. Não mais o poder com centro, mas como alguma coisa de fluido. Em outras palavras, não mais análise do centro do poder, mas de seus *dispositivos*.

Ora, como então compreender o poder? Talvez a melhor análise se encontre no livro *Foucault* de Gilles Deleuze. Para este filósofo, Michel Foucault, principalmente em *Vigiar e punir* e *A vontade de saber*, “se contenta em sugerir o abandono de um certo número de postulados que marcaram a posição tradicional da esquerda” (DELEUZE, 2013, p. 34). Com efeito, Deleuze indica precisamente seis postulados que contornam as concepções tradicionais de poder.

O primeiro 1) é o *postulado da propriedade*, segundo o qual o poder seria uma “propriedade” de um indivíduo ou uma classe. Esse primeiro postulado é particularmente

importante para nossa investigação, pois evidencia que, para Foucault, o poder é uma *estratégia*, bem como seus efeitos não são atribuíveis a uma apropriação, mas a dispositivos de funcionamento. Porém, esse postulado não deve enganar-nos: “este novo funcionalismo, esta análise funcional certamente não nega a existência de classes e de suas lutas, mas as insere num quadro completamente diferente, com outras paisagens, outros personagens, outros procedimentos, diferentes desses com os quais nos acostumou a história tradicional, inclusive a marxista” (DELEUZE, 2013, p. 35). Em segundo lugar 2) há o *postulado de localização*, para o qual o poder estaria localizado no aparelho de Estado. Foucault, por sua vez, assinala que o próprio Estado nada mais é do que o efeito de relações de poder que provém de múltiplos focos e engrenagens, isto é, de uma microfísica do poder¹⁹. Assim, não há para o filósofo francês um ponto privilegiado ou a origem última do poder, mas antes uma rede bastante complexa que atravessa o corpo social. Em terceiro lugar 3) encontramos o *postulado da subordinação*. Segundo este postulado o poder encarnado no aparelho de Estado estaria subordinado a um modo de produção que funcionaria como sua infraestrutura. Ou seja, haveria como uma “determinação econômica” última nas relações sociais. Nesse sentido, poderia ser realizada uma aproximação entre os regimes punitivos e os sistemas de produção. Porém, para Foucault, se há correspondência entre um e outro não é devido a uma “determinação”, isto é, o poder não é uma superestrutura, mas está presente na constituição do espaço econômico²⁰.

Já o quarto 4) é o *postulado da essência ou do atributo*, segundo o qual o poder teria uma essência e seria um atributo que permitiria distinguir os seus possuidores (dominantes) e os que sofrem (dominados). “Mas o poder”, escreve Deleuze, “não tem essência, ele é operatório. Não é atributo, mas relações de forças, que passam tanto pelas forças dominadas quanto pelas dominantes, ambas constituindo singularidades” (IBIDEM, p. 37). Sendo assim, o poder perpassa tanto dominantes quanto dominados. O quinto 5) postulado é o *postulado da modalidade*. Segundo este postulado o poder atuaria basicamente por meio da ideologia e da repressão. O poder, para Foucault não se resume a essas formas extremas (repressão, ideologia etc.) e negativas, antes de tudo ele é produtivo. Isto é, o poder produz. Ele produz

¹⁹ No curso de 1979, *Nascimento da biopolítica*, ao realizar sua tradicional retomada do curso anterior, Michel Foucault se refere ao Estado como “uma realidade específica e descontínua. O Estado só existe para si mesmo e em relação a si mesmo, qualquer que seja o sistema de obediência que ele deve a outros sistemas como a natureza ou como Deus” (Foucault, 2008a, p. 7).

²⁰ Esse aspecto seria analisado com detalhamento nos capítulos 3 e 4 dessa dissertação.

indivíduos e realidades, produz verdades e objetos, por meio de instrumentos determinados, a saber, os dispositivos. Por fim, Deleuze aponta em sexto lugar 6) o postulado da legalidade, segundo o qual o poder se expressa na figura da Lei. A lei seria como que um estado de paz posto às forças brutas. Com efeito, “Foucault mostra que a lei não é nem um estado de paz nem o resultado de uma guerra ganha: ela é a própria guerra e a estratégia dessa guerra em ato, exatamente como o poder não é uma propriedade adquirida pela classe dominante, mas um exercício atual de sua estratégia” (DELEUZE, 2013, p. 40)²¹.

Essa retomada de noções bastante conhecidas da analítica do poder é justificada pelo próprio Foucault, por exemplo, em *A vontade de saber*. Na investigação do “dispositivo de sexualidade”, empreendida na referida obra, o filósofo lança mão de alguns postulados ou recomendações. Por conseguinte, no correr da investigação sobre a vontade de saber que cercou, e ainda cerca, o sexo e a sexualidade, está em jogo a liberação das representações tradicionais do poder. Então, para compreender a formação de um saber sobre a sexualidade é necessário um método que não tome o objeto como algo reprimido ou interditado através da Lei. Assim, para Michel Foucault:

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formação da lei, nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 1988, p. 102-103).

Essa caracterização bastante esclarecedora para nossa compreensão da analítica do poder ajuda-nos, igualmente, a compreender o papel da noção de dispositivo neste contexto. Isso porque, conforme argumenta o filósofo em *A vontade de saber*, a “sexualidade” como objeto de investigação assumirá o estatuto de *efeito* das relações de poder que, por sua vez, funcionam através das tecnologias do dispositivo. Não é por acaso que Foucault fala constantemente, em toda a parte intitulada “O dispositivo de sexualidade”, em regras para a adequada análise do poder que incide sobre a sexualidade. Em outros termos, na perspectiva

²¹ Para uma análise mais detalhada dos postulados do poder cf. Deleuze, G. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2013, p. 34-40.

foucaultiana é necessário apreender esse *novo tipo de poder* que se cristaliza no conceito de dispositivo. Como consequência, “se a sexualidade se constitui como domínio a conhecer, foi a partir de relações de poder que a instituíram como objeto possível; em troca, se o poder pôde tomá-la como alvo, foi porque se tornou possível investir sobre ela através de técnicas de saber e de procedimentos discursivos” (FOUCAULT, 1988, p. 109)²².

Conclui-se que, para Foucault, repensar o poder renunciando às análises políticas tradicionais é indispensável para compreender os dispositivos como aquilo que permite instituir, produzir ou fabricar a realidade, os objetos e os sujeitos, com base em uma crescente racionalização das práticas²³.

1.3. Os dispositivos e o campo de imanência em Deleuze

Segundo Deleuze, pode-se compreender o conceito de dispositivo como um *conjunto multilinear*. Poderia ser representado na figura de um *emaranhado*, tal como um novelo, isto é, “está composto de linhas de diferentes naturezas e, essas linhas do dispositivo não abarcam nem rodeiam sistemas que, cada um dos quais, seriam homogêneos por sua conta (o objeto, o sujeito, a linguagem), mas que seguem direções diferentes, bem como formam processos sempre em desequilíbrio; e essas linhas tanto se aproximam umas das outras como se distanciam umas das outras” (DELEUZE, 1989, p. 155).

Ora, Deleuze indica que cada linha está submetida a “variações de direção”. Podemos conjecturar que essa subordinação esteja relacionada com o fato de que as linhas representam, fundamentalmente, uma relação de estratégia. Com efeito, isso que chamamos com solenidade de “o” sujeito ou “o” objeto, bem como as “forças em exercício”, são apenas

²² Sendo nossa intenção desdobrar, a partir da análise dos dispositivos, os lugares em que se manifestam, ou melhor, que são produzidos por esses dispositivos, poderíamos oferecer como exemplo um espaço microfísico e insuspeito: o quarto da criança. A mínima manifestação do sexo da criança é acompanhada por uma vigilância não menos constante. O quarto, ou mesmo o berço da criança, é cercado por “toda uma ronda de parentes, babás, serviçais, pedagogos e médicos, todos atentos às mínimas manifestações de seu sexo, constitui, sobretudo a partir do século XVIII, outro ‘foco local’ de poder-saber” (Foucault, 1988, p. 109).

²³ Utilizamos a expressão “racionalização das práticas” com base na primeira definição de “estratégia” oferecida por Edgardo Castro: “Designa a escolha dos meios empregados para obter um fim, a racionalidade utilizada para alcançar os objetivos” (Castro, 2009, p. 151). Parece-nos, por fim, que essa definição de estratégia está intimamente relacionada com a questão discutida, qual seja, a relação entre a analítica do poder e seus dispositivos com a fabricação dos espaços/realidades.

vetores dessas linhas. “De maneira que as três instâncias que Foucault distingue sucessivamente (Saber, Poder e Subjetividade) não possuem de modo algum contornos definitivos, mas são cadeias de variáveis relacionadas entre si” (DELEUZE, 1989, p. 155).

Foucault diz certa vez que as relações de poder que nos perpassam e nos constituem apresentam-se sob a forma de *posicionamentos* concretos. Assim, há “espécies de lugares que estão fora de todos os lugares, embora eles sejam efetivamente localizáveis” (FOUCAULT, 2003, p. 415). Em seu texto sobre o dispositivo que ora analisamos, Deleuze parece corroborar com nossa ideia de que os dispositivos engendram espaços determinados:

Desemaranhar as linhas de um dispositivo é em cada caso levantar um mapa, cartografar, reconhecer terras desconhecidas, e isso é o que Foucault chama de “trabalho no terreno” (DELEUZE, 1989, p. 155).

Em sua função que lhe é própria, o dispositivo se aparenta com “máquinas de produção”: produção de falas, produção de espaços e de seus ocupantes. Com isso, podemos verificar nas análises genealógicas um esforço sempre crescente em descrever de que modo os indivíduos se encontram, ao mesmo tempo, enredados nas técnicas do poder e fabricados por essas mesmas técnicas. Essa relação sujeito/poder mostrar-se-á melhor esclarecida nos próximos capítulos, quando da análise do dispositivo disciplinar e dos dispositivos de governo.

Por ora, gostaríamos nesse momento de explorar a possibilidade de aproximação entre dois conceitos, a saber, o conceito deleuziano de “campo de imanência” e o conceito foucaultiano de “espaço”. Estamos apostando na ideia de que a assim chamada “filosofia dos dispositivos” correlaciona-se com uma reflexão sobre os espaços. Em uma palavra, há uma relação entre as técnicas de poder e os espaços fabricados necessariamente para sua atuação. Na medida mesma em que nosso diálogo com o autor de *Diferença e repetição* tornou-se mais estreito, perguntamo-nos pela possibilidade de estabelecer alguma relação entre os dois conceitos²⁴.

²⁴ Revel mostra a proximidade dos dois filósofos compreendendo *O Anti-Édipo*, de Deleuze e Guattari como lugar privilegiado do encontro. “O aparecimento do termo ‘dispositivo’ no vocabulário conceitual de Foucault está provavelmente ligado à sua utilização por Deleuze e Guattari no *Anti-Édipo*” (Revel, 2005, p. 39).

Em uma entrevista de 1988 concedida a Raymond Bellour e François Ewald, Deleuze é questionado sobre sua constante criação de conceitos e como tal atitude poderia estar relacionada com sua reivindicação de um campo de imanência. O filósofo, por sua vez, afirma que todos os filósofos sobre os quais já escreveu (Hume, Espinosa, Leibniz, Nietzsche e até mesmo Kant), traçaram campos de imanência. Segundo ele:

O Abstrato nada explica, devendo ser ele próprio explicado: não há universais, nada de transcendentais, de Uno, de sujeito (nem de objeto), de Razão, *há somente processos*, que podem ser de unificação, de subjetivação, de racionalização, mas nada mais. Esses processos operam em “multiplicidades” concretas, sendo a multiplicidade o verdadeiro elemento onde algo se passa. São as multiplicidades que povoam o campo de imanência, um pouco como as tribos povoando o deserto sem que este deixe de ser um deserto. E o plano de imanência deve ser construído; a imanência é um construtivismo e cada multiplicidade assinalável é como uma região do plano. Todos os processos se produzem sobre o plano de imanência e numa multiplicidade assinalável: as unificações, subjetivações, racionalizações, centralizações não têm qualquer privilégio, sendo frequentemente impasses ou clausuras que impedem o crescimento da multiplicidade, o prolongamento e o desenvolvimento de suas linhas, a produção do novo (DELEUZE, 2013, p. 186-187, grifos nossos).

A partir dessa longa, porém bela e esclarecedora citação de Deleuze, podemos problematizar alguns aspectos da relação com Michel Foucault e sua reflexão sobre os dispositivos e espaços. A metáfora do deserto sendo povoado não é apenas bela; é também elucidativa. Não havendo universais, apenas singularidades, o campo é a Terra repetidamente territorializada e desterritorializada (cf. DELEUZE; GUATTARI, 1992). De fato, tais noções alheias, ainda que alheias ao léxico e à reflexão de Foucault, parecem se assemelhar com sua noção de espaço, ou mesmo com sua noção de *heterotopia*. Também há similaridade com o modo como Deleuze pensa o “povoamento” desse território (espaço), bem como similaridade com a atitude compartilhada por ambos os filósofos em não aceitar os universais ou o pensamento do Mesmo.

Basta lembrarmos-nos das primeiras páginas do curso *Nascimento da biopolítica*. Ali Foucault aponta o melhor caminho para uma boa análise histórica. Para o filósofo, “em vez de partir dos universais para deles deduzir fenômenos concretos, ou antes, em vez de partir dos universais como grade de inteligibilidade obrigatória para um certo número de práticas concretas, gostaria de partir dessas práticas concretas e, de certo modo, passar os universais

pela grade dessas práticas” (FOUCAULT, 2008a, p. 5). A escolha de método, que é elucidada no curso de 1979, está em completo acordo com as formulações conceituais tanto de *Vigiar e punir* e *A vontade de saber*, bem como também concorda com os apontamentos de Gilles Deleuze. Em outros termos, é somente a partir da recusa aos universais – “a” razão, “o” poder, “o” sexo etc. – que a análise teórica pode ter algum alcance político, haja vista que pretende detectar a singularidade da atualidade.

Com efeito, se o conceito de dispositivo é compreendido, como quer Deleuze, como um conjunto de linhas – de visibilidade, de enunciação, de forças, de fissuras, de subjetivação etc. –, então, a consequência imediata só pode ser, como afirmamos acima, o repúdio aos universais. Gilles Deleuze em *O que é um dispositivo?* enuncia essa característica de uma maneira bastante parecida com a da citação anterior:

O universal, de fato, não explica nada, mas é o universal que necessita ser explicado. Todas as linhas são linhas de variação que não têm nem sequer coordenadas constantes. O uno, o todo, o verdadeiro, o objeto, o sujeito não são universais, mas são processos singulares: de unificação, de totalização, de verificação, de objetivação, de subjetivação, processos imanentes a um determinado dispositivo (DELEUZE, 1989, p. 158).

Portanto, há somente *processos*. Talvez nós pudéssemos realizar uma aproximação entre esta noção de processo (Deleuze) e a de técnica (Foucault). Ambas as noções pertencem ao âmbito das relações de poder. De fato, elas parecem indicar que há regularidade e racionalidade em seus engendramentos, isto é, na fabricação de um modelo “ideal”. Esses *procedimentos* de poder descobrem processos singulares e produzem multiplicidades. Isto é, ambos indicam os movimentos pelos quais os procedimentos ou técnicas se desenvolvem na direção da constituição do objeto. Com efeito, um aspecto importante para Deleuze é aquilo que ele chama de “terceira dimensão dos dispositivos”, a saber, a história dos modos de sua existência. “Há por toda parte embaraços de que é necessário escapar: produções de subjetividade escapam-se dos poderes e dos saberes de um dispositivo para colocar-se nos poderes e saberes de outros, em outras formas por nascer” (DELEUZE, 1988, p. 157). Esse parece ser o ponto em que Deleuze se distancia de Foucault. Para o primeiro, parece tratar-se

de criar constantemente linhas de fuga aos poderes; enquanto que para o segundo, a resistência só pode se dar no interior de uma relação de poder²⁵.

Um dispositivo implica também linhas de forças. Ora, como tais linhas engendram lugares? Levando em consideração o primeiro parágrafo da *História da Loucura* veremos que é próprio do dispositivo sua constante reformulação e reutilização:

Ao final da Idade Média, a lepra desaparece do mundo ocidental. Às margens da comunidade, às portas das cidades, abrem-se como que grandes praias que esse mal deixou de assombrar, mas que também deixou estéreis e inabitáveis durante longo tempo. Durante séculos, essas extensões pertencerão ou desumano. Do século XIV ao XVII, vão esperar e solicitar, através de estranhas encantações, uma nova encarnação do mal, um outro esgar do medo, mágicas renovadas de purificação e exclusão (FOUCAULT, 2005, p. 3).

Sabemos que os *espaços* deixados vazios pela lepra sofreram constantes racionalizações em busca de novas utilizações. O internamento “primitivo” tinha como função quase que exclusiva um “mecanismo social”, isto é, encarcerava-se uma miríade de figuras (pobres, vagabundos, opositores políticos, homossexuais). E é por isso que o manicômio como dispositivo provocará a irrupção de saberes (as disciplinas “psi”) e de poderes (o poder disciplinar). O conjunto heterogêneo caracterizado pelo discurso e as práticas – isto é, o próprio dispositivo – é o que torna possível o surgimento destes objetos.

Em Deleuze, porém, a despeito de algumas similaridades, a noção de campo de imanência parece assumir um estatuto diferenciado com relação ao conceito de espaço em Foucault. O campo de imanência parece ser uma promessa, um objetivo que as linhas de fuga, sempre presentes em Deleuze, parecem atualizar²⁶. Assim, o campo de imanência não se

²⁵ Recorremos a dois trechos de Deleuze para justificar essa ideia. No primeiro, retirado da entrevista acima citada, ele afirma: “Minhas diferenças [com Foucault] são muito secundárias: o que ele chamava de dispositivo, e o que Félix e eu chamamos de agenciamento, não têm as mesmas coordenadas, já que ele constituía sequências históricas originais, enquanto nós dávamos mais importância a componentes geográficos, territorialidades e movimentos de desterritorialização. Nós sempre tivemos inclinação por uma história universal, que ele detestava (Deleuze, 2013, p. 192). Esta última afirmação se encaixa perfeitamente com o que ele e Guattari chamam de “nova terra e novo homem” (cf. Deleuze, G; Guattari, F, 1992, p. 131).

²⁶ Essa discussão parece girar em torno do conceito de *vitalismo*. De fato, há uma discussão sobre a legitimidade em classificar o pensamento de Foucault como vitalista. O conceito de biopolítica é central em Foucault e ponto de encontro para os assim chamados “filósofos vitalistas”. Deleuze, por sua vez, inverte o sentido de biopolítica em Foucault: “biopolítica não mais como o poder *sobre a vida*, mas como potência *da vida*” (Pelbart, 2011, p. 25, grifos no original). A partir daí encontramos essa inversão operando em autores como Negri, Hardt e Lazzarato, por exemplo.

definiria nem pelo sujeito nem pelo objeto que ele contempla, mas ele seria da ordem do *virtual*.

[...] o plano de imanência é, também ele, virtual, na medida em que os acontecimentos que o povoam são virtualidades. Os acontecimentos ou singularidades dão ao plano toda sua virtualidade, como o plano de imanência dá aos acontecimentos virtuais uma realidade plena (DELEUZE, 2002, p. 16).

É, pois, o campo de imanência que dá aos acontecimentos uma realidade concreta ao atualizá-lo. Nesse sentido, ele se aproxima do conceito foucaultiano de espaço como local onde se atualizam as relações de saber-poder. Nas palavras de Acevedo, o espaço seria “o resultado de redes relacionais, discursivas e não discursivas, suscetíveis de inteligibilidade na cartografia crítica de suas técnicas e práticas de poder” (ACEVEDO, 2011, p. 133). Não estamos muito certos quanto ao fato do campo de imanência ser produzido através da articulação destes domínios. Poderíamos supor que ele (o campo) poderia ser formado por meio de agenciamentos concretos²⁷. E, por consequência, poderia funcionar como um modo de não apenas descrever o funcionamento dos dispositivos (Foucault), mas, efetivamente, de pensar e realizar a “nova terra”. Nesse sentido, apesar das várias semelhanças, poderíamos apontar um distanciamento entre os filósofos. Assim, em suma, se em Foucault os dispositivos criam os espaços através do conjunto heterogêneo que vai das práticas discursivas às não-discursivas, em Deleuze não apenas as linhas do poder, mas daquilo que ele chama de Desejo, também vão construir uma região de fuga.

No entanto, não parece estar longe dos intentos foucaultianos buscar a apreensão do novo. Como consequência quase inevitável de uma “filosofia dos dispositivos”, haveria uma criatividade variável segundo cada dispositivo específico. “Todo dispositivo se define, pois, por seu teor de novidade e criatividade, o qual marca ao mesmo tempo sua capacidade de transformar-se ou de fissurar-se em proveito de um dispositivo do futuro” (DELEUZE, 1988, p. 159).

²⁷ Não se trata de desdobrar todas as consequências do conceito de agenciamento. Antes, apontamos apenas que, como afirma Deleuze algumas vezes, os agenciamentos constroem regiões, constroem conjuntos. Porém, parece-nos que essas regiões se distanciam em seus objetivos do conceito foucaultiano de espaço. Há uma leitura ético-política em *O Anti-Édipo*, apontada por Gallo: “agir sobre a própria vida, tanto a ‘privada’ quanto a ‘coletiva’, na direção de uma liberação do desejo, no traçar linhas de fuga em relação à família burguesa e à sociedade capitalista. Potencializar a maquinaria do desejo e não contê-lo na representação familiar” (Gallo, 2009, p. 368).

1.4. Agamben e o dispositivo como máquina de dessubjetivação

Neste momento queremos apresentar a leitura do filósofo italiano Giorgio Agamben acerca do conceito de dispositivo. Segundo Vinicius Nicastro Honesko, na introdução aos ensaios do filósofo italiano, o texto *O que é um dispositivo?* pode ser compreendido a partir do seguinte eixo: “Como, nos nossos dias (na dita *pós-história* da humanidade), suplantam os mecanismos gestacionais-produtivos que capturam toda a ação humana e marcam toda política com a insígnia da catástrofe?” (HONESKO, 2009, p. 11). A noção de “captura” estaria no horizonte de compreensão do conceito. Assim, haveria em Agamben a exigência de uma espécie de revolução. Evidentemente, não aquela prometida e teorizada incessantemente pelos marxistas-leninistas, mas uma revolução de ordem *messiânica*²⁸. Nesse sentido, é possível compreender a preocupação agambeniana com a questão relativa aos mecanismos de poder que impedem o pensar e o fazer outros.

Com efeito, faz-se necessário pensar uma nova ação e uma nova política. Parece-nos, então, que o conceito de dispositivo vai ser estratégico nessa empresa. Queremos neste momento pensar a relação entre Foucault e Agamben tendo como ponto principal o conceito de dispositivo. Apontaremos de modo bastante sumário a aproximação e a distância entre os dois filósofos.

Se com Foucault o termo “dispositivo” não é nunca explicado em sua totalidade, em Agamben encontramos, logo de saída, um trabalho filológico sucinto e revelador, pois “as questões terminológicas são importantes na filosofia” (AGAMBEN, 2009, p. 27). O filósofo italiano estabelece a hipótese de que a palavra “dispositivo” se configura como um termo técnico decisivo em Foucault. Por conseguinte, ele retoma o famoso trecho da entrevista de 1977 em que o filósofo francês mais se aproxima de uma definição²⁹. A conclusão de Agamben é a de que o termo dispositivo, que começa a ser utilizado a partir da década de setenta, diz respeito especificamente a um conjunto que engloba o âmbito discursivo e não-discursivo; tem uma função estratégica nas relações de poder; e, por fim, é o resultado do

²⁸ Não é nossa intenção adentrar em uma discussão aprofundada sobre o conceito de “revolução messiânica”, bem como não elaboraremos a relação, importantíssima, entre Agamben e Walter Benjamin ou com o apóstolo Paulo. Nossa intenção é buscar explicar a relação que pode haver entre Michel Foucault e o filósofo italiano a partir do conceito de dispositivo, isto é, suas proximidades ou distâncias.

²⁹ O referido trecho foi citado na Introdução desta dissertação.

cruzamento da relação poder-saber. A estratégia de Agamben é, primeiramente, realizar uma genealogia do termo dispositivo para, em seguida, teorizá-lo em um contexto mais amplo.

Com uma exegese da obra de Foucault, o autor de *Homo sacer* estabelece uma relação de fato existente entre Michel Foucault e Jean Hyppolite. Segundo Agamben, antes da utilização do termo “dispositivo”, Foucault utilizava o termo *positivité* (positividade), supostamente retirada de Hyppolite, igualmente sem uma definição elaborada. Assim, “o termo ‘positividade’ tem em Hegel o seu lugar próprio na oposição entre ‘religião natural’ e ‘religião positiva’. Enquanto a religião natural diz respeito à imediata e geral relação da razão humana com o divino, a religião positiva ou histórica compreende o conjunto das crenças, das regras e dos ritos que numa determinada sociedade e num determinado momento histórico são impostos aos indivíduos do exterior” (AGAMBEN, 2009, p. 30-31). Desse modo, para Hegel, via Hyppolite, os sentimentos impressos pela religião positiva seriam impressos nos indivíduos através de uma relação comando/obediência. “Positividade”, então, é o elemento histórico que Hegel utilizaria, mediante relação intrínseca com as regras, instituições, ritos etc. Em uma palavra, seria a explicação de uma relação entre os indivíduos e um poder externo que os “sujeitaria”³⁰. A conclusão de Agamben é a de que Foucault:

[...] tomando emprestado este termo (que se tornará mais tarde “dispositivo”), toma posição em relação a um problema decisivo, que é também o seu problema mais próprio: a relação entre os indivíduos como seres viventes e o elemento histórico, entendendo com este termo o conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras em que se concretizam nas relações de poder (AGAMBEN, 2009, p. 32).

A questão, pois, é estabelecer e explicar os modos concretos em que se desenvolvem as relações de poder. Nesse sentido, poderíamos sem maiores problemas aceitar a explicação agambeniana. A estratégia argumentativa do filósofo italiano é demonstrar que o conceito de dispositivo assume o lugar do universal em Foucault. Isto é, é um conceito operativo de

³⁰ Do modo como é caracterizado o termo positividade é bastante evidente a relação de continuidade entre este e o termo *dispositivo*. Ora, não é nossa intenção discutir com Agamben a legitimidade ou não desta interpretação, porém, indicamos que a questão sobre o termo positividade está longe de ser consenso. Assim, segundo Castro, “Foucault utiliza o termo ‘positividade’ para referir-se à análise discursiva dos saberes desde um ponto de vista arqueológico. Determinar a positividade de um saber não consiste em referir os discursos à totalidade da significação nem à interioridade de um sujeito, mas à dispersão e à exterioridade. Tampouco consiste em determinar uma origem ou uma finalidade, mas as formas específicas de acumulação discursiva. A positividade de um saber é o regime discursivo ao qual pertencem as condições de exercício da função enunciativa” (Castro, 2009, p. 336).

caráter geral. “Certamente o termo, no uso comum como no foucaultiano”, escreve Agamben, “parece remeter a um conjunto de práticas e mecanismos [...] que têm o objetivo de fazer frente a uma urgência e de um obter um efeito mais ou menos imediato” (IBIDEM, p. 35). De fato, ao analisar o exercício do poder encontramos esse objetivo. O dispositivo contém, tanto para Foucault quanto para Agamben, uma “racionalidade do conjunto”, isto é, uma explicitação da maneira em que elementos heterogêneos vêm se encontrar. A racionalidade do dispositivo refere-se ao modo de funcionamento de práticas que se inserem em um conjunto de poder³¹. Em suma, o dispositivo é da ordem de relações de poder e suas respectivas tensões no interior mesmo dessas relações.

Ora, no correr da apresentação de Agamben acompanhamos sua análise de como o termo grego *oikonomia*, que significa a administração da casa, se encontrou assumindo outro significado com o advento do cristianismo e sua teologia. Agamben, por meio de uma genealogia teológica – expressão nunca utilizada por Foucault – demonstra como o termo *oikonomia* é traduzido em latim pelos padres por *dispositio*. Segundo Agamben, o termo latino substitui toda a esfera semântica que era compreendida pelo termo *oikonomia*. Assim, a consequência mais imediata é a de que os “dispositivos” tematizados por Foucault estão, de algum modo, conectados com essa tradição teológica. O filósofo italiano nos oferece uma primeira definição desse termo:

O termo dispositivo nomeia aquilo em que e por meio do qual se realiza uma pura atividade de governo sem nenhum fundamento no ser. Por isso os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é, devem produzir o seu sujeito (AGAMBEN, 2009, p. 38).

De fato, se aceitamos a definição tardia de poder entendido como governamentalidade, isto é, como uma maneira de conduzir a conduta dos outros, oferecida por Michel Foucault, então, a definição acima aproxima os dois filósofos. O ponto de encontro seria, precisamente, a ideia de um poder que gere, controla, conduz a conduta dos indivíduos. E que, conduzindo-

³¹ Importante ressaltar que não se trata, em Foucault, de pensar uma racionalização em termos de unitários – tal como realizou Weber ou alguns membros da Escola de Frankfurt. Sendo assim, Foucault afirma: “Considero a palavra *racionalização* perigosa. O que devemos fazer é analisar racionalidades específicas mais do que evocar constantemente o progresso da racionalização em geral” (Foucault, 2013, p. 276). As tecnologias, ou dispositivos disciplinares, de segurança ou mercadológicos, que analisaremos nesta dissertação são, pois, racionalizações específicas porque pretendem estabelecer estratégias e objetivos em um determinado campo (disciplinar, de liberdade, de subjetividade).

o, produz esse mesmo indivíduo. No entanto, parece ser neste momento da argumentação agambeniana que as proximidades com Foucault vão diminuindo.

O próprio Agamben indica que pretende proceder por conta própria e, assim, situar os dispositivos em um contexto novo. Realizando uma divisão alheia ao pensamento foucaultiano, Agamben propõe uma grande distinção binária: de um lado os *seres viventes*; e, de outro lado, os *dispositivos* em que os seres viventes se encontram constantemente capturados. O autor de *O reino e a glória* oferece, então, outra definição de dispositivo, mais extensiva do que a compreensão foucaultiana.

Generalizando posteriormente a já bastante ampla classe dos dispositivos foucaultianos, *chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes*. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o Panóptico, as escolas, a confissão, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc., cuja conexão com o poder é num certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e – por que não – a própria linguagem, que talvez é o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares e milhares de anos um primata – provavelmente sem se dar conta das consequências que se seguiriam – teve a inconsciência de se deixar capturar (AGAMBEN, 2009, p. 40-41, grifos nossos).

A partir daqui encontra-se a verdadeira contribuição de Agamben para problematização da questão dos dispositivos. Aparentemente, ele está interessado em pensar o dispositivo no contexto do capitalismo contemporâneo. Isso porque o capitalismo se configura como a extrema fase de acumulação e proliferação de dispositivos. Nesse sentido, “ao ilimitado crescimento dos dispositivos no nosso tempo corresponde uma igualmente disseminada proliferação de processos de subjetivação” (AGAMBEN, 2009, p. 41). Ser sujeito, segundo Agamben, é o resultado do corpo a corpo dos viventes com os dispositivos.

Aqui, isto é, com a introdução do termo “subjetivação”, encontramos uma diferença com Foucault. Quando o autor de *Vigiar e punir* utiliza este termo, principalmente nas obras dos anos oitenta, ele pretende significar, fundamentalmente, uma atividade que o sujeito realiza sobre si mesmo a fim de transformá-lo. Com efeito, para Agamben, por outro lado, “subjetivação” vai coincidir com “sujeição”, passivização (cf. CHIGNOLA, 2014, p. 13-14).

Se este é o cenário, isto é, se a análise demonstra a crescente proliferação de dispositivos que, por sua vez, fabricam os indivíduos, resta a Agamben pensar a possibilidade de resistência. Para ele não se trata de destruir os dispositivos nem, muito menos, de fazer um uso correto deles. O que a sua análise genealógica aponta como resistência é a necessidade de *profanação*³². Neste contexto, profanar significa “liberar o que foi capturado e separado por meio dos dispositivos e restituí-los a um possível uso comum” (AGAMBEN, 2009, p. 44). Assim, a profanação seria um contradispositivo.

Com efeito, o ponto central dessa reflexão de Agamben se encontra no momento em que não ocorre a subjetivação, mas, antes, uma *dessubjetivação*. O exercício de poder que os dispositivos colocam em marcha se caracteriza, segundo Agamben, essencialmente por meio do processo de subjetivação. Recorrendo a Foucault, ele mostra como o poder disciplinar funcionaria formando ao mesmo tempo corpos dóceis e “livres”. Ou, no caso da confissão, haveria a produção da verdade de um novo sujeito (subjetivação), através da não-verdade do Eu pecador. Acontece que, para o filósofo italiano, na atual fase do capitalismo os dispositivos não agem mais desse modo, senão “por meio de processos que podemos chamar de dessubjetivação” (AGAMBEN, 2009, p. 47). Ou seja, não há mais um momento positivo no processo de dessubjetivação – que estava implícito no Eu penitencial que se constitui através de sua negação – em relação ao processo de subjetivação. A conclusão parece assustadora: não existindo mais nenhuma subjetivação, temos com o capitalismo contemporâneo um *sujeito espectral*. “Na não-verdade do sujeito não há mais de modo algum a sua verdade” (IDEM)³³.

As consequências dessa constatação em um nível político são evidentes e não menos catastróficas. As sociedades capitalistas contemporâneas são atravessadas por processos de dessubjetivação. “Daqui o eclipse da política”, escreve Agamben, “que pressupunha sujeitos e

³² Não desdobramos todos os meandros da análise agambeniana do conceito de profanação que encontra seu resultado mais completo na obra *Profanações*.

³³ Giorgio Agamben continua com a inevitável e aterradora conclusão: “Aquele que se deixa capturar no dispositivo “telefone celular”, qualquer que seja a intensidade do desejo que o impulsionou, não adquire, por isso, uma nova subjetividade, mas somente um número pelo qual pode ser, eventualmente, controlado; o espectador que passa suas noites diante da televisão recebe em troca da sua dessubjetivação apenas a máscara frustrante do *zappeur* ou a inclusão no cálculo de um índice de audiência” (Agamben, 2009, p. 48). Encontraremos a partir da leitura do curso *Nascimento da biopolítica* (1979), uma teorização diferente referente à relação do capitalismo e a subjetividade. De fato, encontramos neste curso, bem como em autores contemporâneos epígonos de Foucault, a ideia de que o capitalismo necessita de uma produção específica de subjetividade. A noção de “capital humano” parece ser o cerne de toda essa discussão que será abordada no capítulo 4.

identidades reais (o movimento operário, a burguesia etc.), e o triunfo da *oikonomia*, isto é, de uma pura atividade de governo que visa somente à sua reprodução” (IBIDEM, p. 49).

Poderíamos contrapor a essa ideia agambeniana o apontamento deleuziano de que, com a “linha de subjetivação” descoberta por Foucault, haveria a produção de subjetividade em um dado dispositivo.

[...] Uma linha de subjetivação deve fazer-se na medida em que o dispositivo o deixe ou o faça possível. É uma linha de fuga. Escapa das linhas anteriores, *se escapa*. O si-mesmo não é nem um saber nem um poder. É um processo de individuação que tem a ver com grupos ou pessoas e que se subtrai das relações de forças estabelecidas como saberes constituídos: é uma espécie de mais-valia. Não é certo que todo dispositivo o implique (DELEUZE, 1988, p. 157).

Estamos com isso apenas indicando que as soluções para o problema da captura pelos dispositivos ocorrem de modos diversos. A solução de Agamben é da defesa de um horizonte messiânico e anárquico (cf. CHIGNOLA, 2014, p. 17). Foucault, por sua vez, em primeiro lugar aposta em um diagnóstico de nossa situação presente. “O que tento fazer”, responde o filósofo francês em uma entrevista de 1971, “é compreender os sistemas implícitos que determinam, sem que disso tenhamos consciência, nossas condutas as mais familiares. Tento atribuir-lhes uma origem, pôr em evidência sua formação, a coação que nos impõem. Tento portanto, tomar distância em relação a esses sistemas e mostrar de que maneira seria possível escapar-lhes” (FOUCAULT, 2001, nº 89, p. 1060). De todo modo, para ambos, encontramos no cerne do conceito de dispositivo a mesma ideia: a colocação em marcha de um projeto, a reunião de elementos heterogêneos, a construção de realidades, espaços e sujeitos.

1.5. A analítica do poder como análise dos dispositivos

A noção de dispositivo ocupa um lugar importante nas pesquisas foucautianas da década de setenta. Mesmo inexplorada por Michel Foucault, a compreensão desta noção se mostra como sendo de fundamental importância para a compreensão das dinâmicas estratégicas orquestradas na modernidade política. Desse modo, queremos indicar alguns

elementos que talvez ajudem a melhor compreender a noção de dispositivo e espaço, pois há, evidentemente, certa indefinição.

Assim, no que diz respeito à própria filosofia de Foucault, poderíamos afirmar, na esteira de Revel, que o conceito de dispositivo é um prolongamento da noção de *episteme*, desenvolvida durante os anos sessenta. Segundo a autora:

Na verdade, a noção de dispositivo substitui pouco a pouco aquela de *episteme*, empregada por Foucault, de um modo absolutamente particular, em *As palavras e as coisas* e até o final dos anos 60. Com efeito, a *episteme* é um dispositivo especificamente discursivo, enquanto o "dispositivo", no sentido que Foucault explorará dez anos mais tarde, contém igualmente instituições e práticas, isto é, "todo o social não-discursivo" (REVEL, 2005, p. 40).

Por meio dessa caracterização, destacamos que a difícil apreensão e definição do conceito de dispositivo se deve ao fato de que ele pode ser representado como uma *rede* que reúne inúmeros elementos heterogêneos, orientando-os para estratégias distintas. Nossa intenção é mostrar que, para Foucault, o conceito dispositivo é o que permite compreender os vários mecanismos de poder atuantes na sociedade, sem submetê-los a nenhum princípio transcendente e unitário. Em outras palavras, o dispositivo é uma noção que pretende abarcar em sua definição as múltiplas relações de poder e as dimensões de seu exercício permitindo, em última instância, compreender os diversos domínios (espaços fabricados) da realidade social.

Com efeito, a metáfora geográfica, como mostramos rapidamente acima, aparece quase como efeito colateral da análise dos dispositivos, entendidos como os elementos que constituem o que filósofo chama simplesmente de "relações de poder". O exercício do poder, portanto, produz indefinidamente realidades, sujeitos e espaços. Por isso para Foucault mostra-se como imprescindível uma análise dos seus mecanismos, táticas e estratégias. "Táticas e estratégias que se desdobram através das implantações, das distribuições, dos recortes, dos controles de territórios, das organizações de domínios que poderiam constituir uma espécie de geopolítica" (FOUCAULT, 2001, nº 169, p. 39). A análise dos espaços, ou seja, da constituição da realidade social passa necessariamente por uma análise dos dispositivos de poder.

Em uma entrevista intitulada *O olho do poder*, Michel Foucault coloca uma questão: por que os espaços foram por tanto tempo negligenciados? Dentre os vários elementos para a resposta, ele decide apontar apenas um, e que diz respeito ao próprio discurso filosófico. Assim, mostra Foucault que:

No momento em que se começava a desenvolver uma política sistemática dos espaços (no final do século XVIII), as novas aquisições da física teórica e experimental desalojavam a filosofia de seu velho direito de falar do mundo, do *cosmos*, do espaço finito ou infinito. Esse duplo assenhoramento do espaço por uma tecnologia política e por uma prática científica lançou a filosofia em uma problemática do tempo. Após Kant, cabe ao filósofo pensar o tempo. Hegel, Bergson, Heidegger. Com uma desqualificação correlata do espaço, que aparece do lado do entendimento, do analítico, do conceitual, do morto, do imóvel, do inerte (FOUCAULT, 2001, nº 195 p. 193).

Foucault relata em seguida que, ao realizar uma exposição sobre os problemas políticos do espaço foi acusado de ser reacionário. De todo modo, o que seus críticos insistiam era no fato de que o que possui importância é o tempo, a vida e o progresso. Nosso filósofo, por sua vez, insiste na importância de pensar a correlação entre essas duas dimensões, as estratégias de poder (dispositivos) e a fabricação de seus espaços. Nesse sentido, não é exagero que afirme, na vigência mais agressiva do espaço disciplinar, “a luta contra a homossexualidade e a masturbação é contada pelas próprias paredes” (FOUCAULT, 2001, nº 195 p. 193). Por fim, com base neste mapeamento geral do conceito de dispositivo, pretendemos mostrar nos capítulos que seguem o desenvolvimento de domínios específicos da relação dispositivos-espaços: o dispositivo e o espaço disciplinar; o dispositivo de segurança e o espaço da cidade; o dispositivo de mercado e o espaço da subjetividade.

Capítulo 2 – A dimensão do espaço disciplinar

A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo.

Michel Foucault

O conceito de dispositivo, conforme procuramos apresentar no capítulo anterior, tem uma relação íntima com a analítica das relações de poder. Neste capítulo nossa reflexão se orienta com o objetivo reconstruir o percurso teórico que levou Michel Foucault a cunhar o conceito de “poder disciplinar” e “dispositivo carcerário”, em *Vigiar e Punir*. Com efeito, ao levarmos a cabo tal análise pretendemos evidenciar, outrossim, a constituição dos espaços que o exercício de poder dos dispositivos coloca em marcha. Assim, lembramos que o estilo e as preocupações do nosso filósofo combinam a reflexão filosófica rigorosa “com uma escrupulosa atenção do detalhe empírico” (cf. DREYFUS; RABINOW, 2013, p. XXVI).

Parece-nos que seria interessante iniciar a discussão sobre o poder disciplinar e seus espaços partindo de dois mitos a serem combatidos. É fato que no capítulo anterior apresentamos, a partir da leitura de Gilles Deleuze, um esquema da leitura foucaultiana sobre o poder desde seus postulados. Não obstante, os dois mitos aparecem como uma visão evidentemente equivocada das obras do filósofo francês e que, como queremos demonstrar, uma leitura atenciosa dos desdobramentos ocorridos no interior da obra foucaultiana logra êxito em dissipá-los. Essa empresa se mostra de suma importância na medida em que, como mostra Foucault em *Vigiar e punir*, o poder assume uma dimensão produtiva, contrariando as análises políticas tradicionais sobre o assunto.

O primeiro mito, decorrente de uma leitura apressada de obra foucaultiana, advoga que “Foucault teria produzido uma visão monolítica e pessimista do poder, vendo o poder como algo que domina tudo, sem brechas; esse mito faz ressonância com uma grande dificuldade

[...] de nos desvencilharmos de uma concepção essencialista e meramente negativa do poder” (PASSOS, 2008, p. 8).

Somado a esse primeiro mito, constatamos a existência de um segundo mito relativo à obra de genealógica de Michel Foucault, a saber, que o filósofo negaria completamente a figura do sujeito. “Tal mito tende a afastar ou, ao menos, a deixar reticentes em relação ao filósofo, abordagens teóricas que privilegiam a subjetividade” (IDEM). De certa forma, seria interessante perceber que esses dois mitos que encontramos nas produções acadêmicas, geralmente críticas ao filósofo francês e na vulgata em geral, estão relacionados. Ora, uma adequada análise dos textos foucaultianos mostrará que a

(...) motivação para pensar os saberes e os modos de exercício de poder, que evoluem nas sociedades modernas e contemporâneas e as dominam, é precisamente decorrente do fato de que esses saberes e formas de exercícios do poder configuram modos de subjetivação, modos de ser sujeitos, modos que são históricos e, muito importante, *transformáveis* (PASSOS, 2008, p. 8).

Em conformidade com nossa análise do dispositivo no capítulo anterior, podemos sem maiores problemas afirmar que a questão do poder irá ocupar o centro das pesquisas e dos interesses do autor durante toda a década setenta. Para compreender, pois, o exercício do poder disciplinar, nosso objetivo neste capítulo é definir a noção de poder e seus efeitos. Por este motivo insistimos, ainda uma vez, em discutir o conceito de poder em sua generalidade.

A resposta a esses dois mitos apresentados acima se mostra de suma importância como mote inicial de nossa discussão acerca do dispositivo disciplinar. À primeira vista uma leitura pouco atenta de Foucault mostraria apenas a crescente ascensão do poder sobre a vida, engolindo-a. Isto é, os dispositivos ou técnicas de poder ensejariam uma dominação cada vez maior sobre todos os aspectos da realidade humana. Veremos, de fato, que o dispositivo disciplinar funciona como elemento aglutinador das duas críticas dirigidas a Foucault. Em outros termos, é possível dar uma resposta ancorada nos próprios textos do filósofo. Desse modo, a definição de poder proposta por Foucault – que, evidentemente, não pode ser considerada uma teoria global – esclarece que o poder não é nem da ordem da dominação global (mas da produção), nem nega completamente a figura do sujeito (porém, mostra sua

emergência sempre histórica). Por isso, em uma passagem bastante conhecida de *Vigiar e punir* Michel Foucault assim recomenda:

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção (FOUCAULT, 2010b, p. 185).

Pretendemos mostrar neste capítulo como o dispositivo disciplinar se apresenta de modo agonístico, isto é, que o conjunto disciplinar adquire sua força através do embate entre ideais e práticas. No mapeamento conceitual do dispositivo disciplinar, seus lugares e efeitos, encontramos correlativamente um fôlego novo para o pensamento político. Assim, neste capítulo, além da análise propriamente dita de tal dispositivo, queremos indicar rapidamente, ao final, que a genealogia dos poderes, como insurreição, permite vislumbrar a possibilidade de abertura para o pensamento do novo.

2.1. O dispositivo disciplinar e o corpo

Uma das descobertas genealógicas mais importantes é a relação dos poderes com o indivíduo e seu *corpo*. Em *Vigiar e punir*, por exemplo, acompanhamos a evolução nos modos de punir, desde os suplícios em praça pública até o encarceramento moderno. A trajetória pelos diferentes modos de punir faz-se acompanhar, igualmente, pelo desenrolar de uma história do corpo e do nascimento daquilo que será um dos pontos fundamentais para a compreensão do poder: a emergência do poder disciplinar Dreyfus e Rabinow afirmam que a partir do deslocamento ocorrido nos anos setenta, o filósofo francês utilizará a genealogia de Nietzsche “como ponto de partida para o desenvolvimento de um método que lhe permitia tematizar a relação entre verdade, teoria, e valores e as instituições e prática sociais nas quais elas emergem”. Com efeito, “isso o leva a prestar uma crescente atenção ao poder e ao corpo nas suas relações com as ciências humanas” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. XXI).

Ora, sendo nossa questão apresentar o desenvolvimento da pesquisa foucaultiana na década de setenta, acreditamos que *Vigiar e punir* se destaca como obra seminal para compreender as primeiras descobertas genealógicas que possibilitam relacionar a questão do poder, do sujeito e, não menos importante, da resistência. Escreve, então, Foucault em *Vigiar e punir*:

Segunda metade do século XVIII: *o soldado tornou-se algo que se fabrica*; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas: lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos; em resumo, foi “expulso o camponês” e lhe foi dada a “fisionomia do soldado” (FOUCAULT, 2010b, p. 131, grifos nossos).

Na luta contra a história da “origem essencial”, característica primordial da genealogia nietzschiana-foucaultiana, *o corpo* entra em cena. Ele será, doravante, superfície de inscrição dos acontecimentos³⁴. Portanto, o método genealógico está “no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado de história e a história arruinando o corpo” (FOUCAULT, 2012, p. 65). A pretensão de Foucault, ao realizar em *Vigiar e punir* uma genealogia do indivíduo moderno essencialmente como corpo dócil e útil, seria demonstrar exatamente que esse indivíduo não é um dado e que o poder não deveria ser visto como um universal, isto é, como um objeto possuidor de uma essência facilmente identificável. Em outras palavras, a investigação genealógica permite trazer à luz uma outra história do poder e do corpo/indivíduo. Não descobriríamos, com efeito, uma realidade mais imediata ou essencial. Porém, veríamos a lenta emergência dos objetos em uma relação, ela sim essencial, com o exercício dos poderes modernos.

A compreensão do filósofo, no que diz respeito à relação poder–corpo, permite clarificar o modo de compreensão do poder durante a primeira metade da década de setenta. Para Foucault, o corpo está “diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam,

³⁴ Aqui o filósofo oferece-nos uma definição do que seria o *acontecimento*. Segundo ele: “É preciso entender por acontecimento não uma decisão, um tratado, um reino, ou uma batalha, mas uma relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece, se distende, se envenena e outra que faz sua entrada, mascarada. As forças que se encontram em jogo na história não obedecem nem a uma destinação, nem a uma mecânica, mas ao acaso da luta” (Foucault, 2012, p. 73).

sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (FOUCAULT, 2010b, p. 29). Essa descoberta, com efeito, é resultado da meticulosa pesquisa foucaultiana sobre o nascimento do poder disciplinar.

Mostra-se importante ressaltar um aspecto da microfísica do poder: ela nunca pretendeu ser uma teoria do poder, isto é, uma teoria sistemática e acabada de tal objeto. As análises foucaultianas se apresentam, sobretudo, como a demonstração, muitas vezes histórica, do *funcionamento* do poder. A questão de *como* o poder funciona relaciona-se, assim, com a problemática de sua materialidade. Ora, compreender o poder dessa maneira implica na desconsideração do poder como algo negativo, isto é, como instância destinada a dizer “não”.

Foucault irá identificar na emergência da disciplina, isto é, do poder disciplinar, o ponto nevrálgico onde o poder encontra o corpo. Sendo política em seu exercício, a disciplina fabrica corpos e individualidades, pois sua mecânica, longe de ser encontrada em uma lógica negativa, cristaliza-se num poder essencialmente positivo. Com efeito, percebemos que a análise de Foucault em *Vigiar e punir*, por exemplo, se concentra menos nas instituições do que nas técnicas utilizadas pelo dispositivo disciplinar.

A disciplina militar é um ótimo exemplo para destacar esse aspecto. O exemplo do soldado é significativo. O corpo do soldado é construído por meio das técnicas adequadas e, em suma, estipuladas pelo dispositivo. Então, mostra Foucault, “a disciplina ‘fabrica’ indivíduos, ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos do seu exercício” (FOUCAULT, 2010b, 164). Apesar de ser um poder modesto e desconfiado, seu êxito reside em seus efeitos calculados e permanentes. A chave de compreensão do dispositivo disciplinar é o corpo, em seu sentido mais lato. Ora, se durante a Época Clássica predominavam os suplícios públicos, as disciplinas, por sua vez, “desenvolveriam técnicas e táticas para tratar os seres humanos como objetos a serem moldados, e não como sujeitos a serem ouvidos, nem signos a serem difundidos e lidos” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 202).

O indivíduo, bem como o conhecimento, é produzido, fabricado, utilizado, através de rituais de poder. O que as análises de Foucault apresentam, em muitos e em diferentes momentos, é que a sociedade não poderia ser compreendida inteiramente sob o signo de um

conjunto de indivíduos constituintes, que formariam um corpo político ao renunciar aos seus direitos considerados naturais. A forma jurídica encarnada no contrato seria, portanto, algo como uma abstração.

Para compreender melhor essa característica atribuída ao funcionamento do poder deveremos acompanhar, *grosso modo*, a descrição do poder disciplinar tal como o filósofo o tematiza em *Vigiar e punir*. Ademais, esse percurso entre as formulações sobre o funcionamento da sociedade de disciplina nos auxiliará na melhor compreensão sobre a noção tardia de poder elaborada por Foucault.

O indivíduo moderno e seu corpo é compreendido, portanto, em meio a uma reflexão sobre as figuras da penalidade em *Vigiar e punir*. A fabricação de um espaço disciplinar e, igualmente, o controle do espaço fabricado é um elemento essencial para o funcionamento dessa tecnologia disciplinar. Isso porque “a disciplina procede através da organização dos indivíduos no espaço e, portanto, exige um fechamento específico desse espaço” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 203). Nas instituições disciplinares, na escola, no hospital, no campo militar e, evidentemente, na prisão há a confiança na ordenação, separação e individualização dos sujeitos. Assim, como demonstra Foucault, o dispositivo disciplinar necessita de uma *organização interna do espaço*.

O filósofo francês nomeia essa organização com a expressão “a arte das distribuições”. Em primeiro lugar, o dispositivo disciplinar exige um *espaço cercado*, isto é, “a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo” (FOUCAULT, 2010b, p. 137). Referindo-se ao “grande encarceramento”, analisado em *História da loucura*, o filósofo mostra que os mecanismos do poder disciplinar são mais eficientes, insidiosos e discretos. Nos colégios o modelo do convento lentamente se impõe; nos quartéis é necessário fixar essa “massa vagabunda”. Também “a fábrica parece claramente um convento, uma fortaleza, uma cidade fechada” (IDEM).

Porém, a “clausura” não é o único modo de compreender os corpos. É necessário trabalhar o espaço no sentido de permitir decomposições cada vez mais finas. Em outros termos, é necessário saber onde como encontrar os indivíduos demarcando lugares fixos, demarcando presenças. Mas isso ainda são técnicas muito toscas, segundo Foucault. O

sucesso do dispositivo disciplinar se deve principalmente ao conjunto “estrutural” formado por esse conjunto e pela ideia de *funcionalidade* dos espaços.

A regra das localizações funcionais vai pouco a pouco, nas instituições disciplinares, codificar um espaço que a arquitetura deixava geralmente livre e pronto para vários usos. Lugares determinados se definem para satisfazer não só à necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil (FOUCAULT, 2010b, p. 139).

O espaço do hospital é regulamentado visando funcionar como espaço de cura, ou seja, espaço terapêutico – fixar o espaço do doente, isolar eventualmente o enfermo, controlar os visitantes etc. Disciplina do ponto de vista da utilidade médica. Nas fabricas, no entanto, a organização do espaço e das operações eram mais complexas. Mas o exemplo da organização fabril ilustra com clareza a organização estrutural do espaço.

Percorrendo-se o corredor central da oficina, é possível realizar uma vigilância ao mesmo tempo geral e individual; constatar a presença, a aplicação do operário, a qualidade de seu trabalho; comparar os operários entre si, classificá-los segundo sua habilidade e rapidez; acompanhar os sucessivos estágios da fabricação. Todas essas seriações formam um quadriculado permanente: as confusões se desfazem; a produção se divide e o processo de trabalho se articula por um lado segundo suas fases, estágios ou operações elementares, e por outro, segundo os indivíduos que o efetuam, os corpos singulares que a ele são aplicados: cada variável dessa força — vigor, rapidez, habilidade, constância — pode ser observada, portanto caracterizada, apreciada, contabilizada e transmitida a quem é o agente particular dela. Assim afixada de maneira perfeitamente legível a toda série dos corpos singulares, a força de trabalho pode ser analisada em unidades individuais. Sob a divisão do processo de produção ao mesmo tempo que ela, encontramos, no nascimento da grande indústria, a decomposição individualizante da força de trabalho; as repartições do espaço disciplinar muitas vezes efetuaram uma e outra (FOUCAULT, 2010b, p. 140).

O dispositivo disciplinar logra êxito, então, ao organizar lugares fixos, espaços hierárquicos e, por fim, indivíduos dóceis e úteis. Suas técnicas vão além da organização estrutural do espaço: é necessário controlar e vigiar as atividades, bem como é preciso compor as forças para obter um aparelho eficiente. Em síntese, as técnicas disciplinares fazem emergir a gênese do indivíduo e do “progresso” como sendo da ordem da composição dessas técnicas, do controle do tempo, da organização espacial.

Assim, a análise genealógica apresenta um corpo ou um indivíduo transpassados pela mecânica do poder. “O controle da sociedade sobre os indivíduos”, escreve Foucault, “não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista” (FOUCAULT, 2012, p. 144)³⁵. Os desdobramentos da descoberta do corpo como *locus* primordial de atuação dos poderes serão trabalhados com maior detalhe no próximo capítulo. Ali pretendemos analisar algumas descobertas foucaultianas em *Vigiar e punir* e em *A vontade de saber*. Acreditamos, contudo, que as análises ulteriores sobre o neoliberalismo e o governo da vida irão mostrar um novo tipo de sujeito, não mais disciplinar, mas constituído através de jogos de poder inteiramente outros.

2.2. As técnicas do esquadramento disciplinar

Vigiar e punir é publicado em 1975, seis anos após a publicação de *Arqueologia do saber*. Apesar da singularidade de cada obra é possível identificar, na apresentação do texto de 1975, o conceito de dispositivo (não enunciado explicitamente), como elemento aglutinador de saberes e poderes. Em outros termos, a questão do crime e da punição oferecerá a Foucault a oportunidade de pensar o encarceramento – questão já explorada em *História da loucura* e *O nascimento da clínica* – como palco privilegiado para a generalização de técnicas de disciplinamento. Com efeito, Michel Foucault assim escreve nas primeiras páginas de *Vigiar e punir*:

Sob a suavidade ampliada dos castigos, podemos então verificar um deslocamento de seu ponto de aplicação; e através desse deslocamento, todo um campo de objetos recentes, todo um novo regime da verdade e uma quantidade de papéis até então inéditos no exercício da justiça criminal. *Um saber, técnicas, discursos “científicos” se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir.*

Objetivo deste livro: uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo científico-judiciário onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade (FOUCAULT, 2010b, p. 26, grifos nossos).

³⁵ Neste texto de 1974, Foucault já menciona o termo biopolítica para se referir à medicina.

Ao analisar o investimento político no corpo, característica fundamental do dispositivo disciplinar, Foucault acaba por realizar uma investigação sobre a constituição da alma do indivíduo moderno, fabricada ela mesma por esses dispositivos insidiosos³⁶. Em outros termos, como afirmamos no item anterior, a constituição do sujeito se dá na articulação entre saber e poder.

Assim, se Michel Foucault se aproxima de Max Weber ao apresentar uma análise do poder vinculada com a verdade³⁷, ele se distancia do sociólogo alemão exatamente no quesito metodológico. O nosso filósofo não pretende achar os “tipos ideais”, ou seja, a essência que dá inteligibilidade a um objeto, por exemplo, “o capitalismo”. Assim, segundo Dreyfus e Rabinow, “Foucault afirma que sua abordagem é diferente por tentar isolar ‘programas explícitos’, como o *Panopticon*, que funcionariam como programas reais de ação e reforma. Não há nada escondido neles” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 175). Veremos adiante esse aspecto de não haver nada escondido que se configura como o ponto central do dispositivo disciplinar. Neste item, por sua vez, procuramos investigar a especificidade do dispositivo panóptico na constituição do poder e do espaço disciplinar.

O capítulo 3 de *Vigiar e punir* explora a noção do panóptico como dispositivo disciplinar por meio da contraposição entre as medidas contra a peste e a lepra. Assim, ao empreender a análise da peste Michel Foucault revelará os meandros da constituição do espaço disciplinar. É necessário, pois, citar as primeiras linhas do referido capítulo que, a despeito da extensão, oferecem uma imagem vívida da constituição do espaço do poder disciplinar a partir da constatação da peste.

Em primeiro lugar, um policiamento espacial estrito: fechamento, claro, da cidade e da “terra”, proibição de sair sob pena de morte, fim de todos os animais errantes; divisão da cidade em quarteirões diversos onde se

³⁶ “O homem de que nos falamos e que nos convidam a nos liberar já é em si mesmo o efeito de uma sujeição bem mais profunda que ele. Uma ‘alma’ o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo” (Foucault, 2010b, p. 32).

³⁷ Dreyfus e Rabinow esclarecem que a relação de Foucault e Weber, no que diz respeito ao conceito de “racionalização” é, a despeito das proximidades, bastante complexa. Segundo os autores, o filósofo francês avança em relação a Weber (e também a Nietzsche ou Adorno), na medida em que produziu análises concretas de práticas históricas nas quais a verdade e o poder constituem o ponto central. Sendo assim, “Foucault isolou e identificou os mecanismos do poder de racionalização através de uma análise mais fina do que a de Weber” (Dreyfus; Rabinow, 2013, p. 175-176). No entanto, não se deve considerar tais análises como uma refutação, mas como um avanço do projeto weberiano. Com efeito, o próprio Foucault afirma que “seria mais prudente não considerarmos como um todo a racionalização da sociedade ou da cultura, mas analisá-la como um processo em vários campos, cada um dos quais com uma referência a uma experiência fundamental: loucura, doença, morte, crime, sexualidade etc” (Foucault, 2015, p. 276). A tarefa seria, pois, a analisar racionalidades específicas.

estabelece o poder de um intendente. Cada rua é colocada sob a autoridade de um síndico; ele a vigia; se a deixar, será punido de morte. No dia designado, ordena-se a todos que se fechem em suas casas: proibido sair sob pena de morte. O próprio síndico vem fechar, por fora, a porta de cada casa; leva a chave, que entrega ao intendente de quarteirão; este a conserva até o fim da quarentena. Cada família terá feito suas provisões; mas para o vinho e o pão, se terá preparado entre a rua e o interior das casas pequenos canais demadeira, que permitem fazer chegar a cada um sua ração, sem que haja comunicação entre os fornecedores e os habitantes; para a carne, o peixe e as verduras, utilizam-se roldanas e cestas. Se for absolutamente necessário sair das casas, tal se fará por turnos, e evitando-se qualquer encontro. Só circulam os intendentes, os síndicos, os soldados da guarda e também entre as casas infectadas, de um cadáver ao outro, os “corvos”, que tanto faz abandonar à morte: é “gente vil, que leva os doentes, enterra os mortos, limpa e faz muitos ofícios vis e abjetos”. *Espaço recortado, imóvel, fixado*. Cada qual se prende a seu lugar. E, caso se mexa, corre perigo de vida, por contágio ou punição (FOUCAULT, 2010b, p. 186, grifos nossos).

A inspeção através do *olhar*, noção que aparece desde *O nascimento da clínica*, é o ponto nevrálgico do dispositivo disciplinar por meio da noção benthaniana de panóptico. É necessário para seu funcionamento que o olhar esteja em toda parte. Em paralelo a isso, na cidade tomada pela peste, a *fiscalização* não menos constante precisa estar em alerta. Por fim, o espaço precisa ser fechado, imóvel e individualizado. O interesse na metáfora da peste recai como pano de fundo para compreensão do nascimento da disciplina moderna.

Ao apresentar os “recursos para o bom adestramento”, talvez a intenção primeira do dispositivo disciplinar, o filósofo francês aponta para a necessidade de criação, por parte do dispositivo, de um aparelho de *exame*. Em síntese, a vigilância exige o registro permanente. Percebe-se com isso a construção de um certo tipo de conhecimento ou saber que é considerado verdadeiro.

Graças a todo esse aparelho de escrita que o acompanha, o exame abre duas possibilidades que são correlatas: a constituição do indivíduo como objeto descritível, analisável, não contudo para reduzi-lo a traços “específicos”, como fazem os naturalistas a respeito dos seres vivos; mas para mantê-lo em seus traços singulares, em sua evolução particular, em suas aptidões ou capacidades próprias, sob o controle de um saber permanente; e por outro lado a constituição de um sistema comparativo que permite a medida de fenômenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de fatos coletivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si, sua distribuição numa “população” (FOUCAULT, 2010, p. 182).

Mais do que relatórios necessários à vigilância constante dos indivíduos, o exame e seus registros estabelece o tema central da pesquisa foucaultiana, a saber, as relações intrínsecas de poder-saber³⁸.

Torna-se claro para nós, a partir de um trecho do curso *A sociedade punitiva*, que a intenção de Michel Foucault era perscrutar o aparecimento dessa nova forma de exercício de poder a partir de finais do século XVIII, que é o poder disciplinar:

Parece-me que vivemos em uma sociedade de poder disciplinar, ou seja, dotada de aparatos cuja forma é a sequestração, cuja finalidade é a constituição de uma força de trabalho e cujo instrumento é a aquisição de disciplinas e hábitos. Parece-me que desde o século XVIII se multiplicaram, refinaram e especificaram incessantemente mais aparatos para fabricar disciplinas, impor coerções, fazer contrair hábitos, a arqueologia dos aparatos de poder que servem de base à aquisição dos hábitos como normais sociais (FOUCAULT, 2015, p. 215)³⁹.

Por certo, em *Vigiar e punir* encontramos referência a Marx ou a importância da disciplina na questão do trabalho⁴⁰. Porém, a finalidade da disciplina passa por uma compreensão mais alargada e deixa de ser entendida como “constituição de força de trabalho” para ser compreendida, sobretudo, como a constituição de indivíduos dóceis e úteis.

³⁸ Cesar Candiotto assim descreve essa relação entre saber, poder e verdade que é, além do mais, o mote da passagem da arqueologia para a genealogia dos micropoderes: “O lugar da verdade ou do jogo de regras convencionalizado como verdadeiro é estabelecido entre técnicas de saber e estratégias de poder. Têm início as investigações propriamente genealógicas a partir das quais a verdade é pensada como *efeito*, mera justificação racional de estratégias de poder presentes nas práticas sociais” (Candiotto, 2010, p. 50).

³⁹ Com efeito, na análise realizada em *A sociedade punitiva* encontramos duas características fundamentais. 1) Uma espécie de continuidade direta entre o curso e *Vigiar e punir* e, do mesmo modo, 2) um abandono da análise econômica que ocupa um lugar de destaque no referido curso. Não pretendemos, contudo, adentrar em uma análise profunda do curso.

⁴⁰ Maurizio Lazzarato afirma sobre essa questão: “Os marxistas geralmente aceitam a descrição de sociedades disciplinares feita por Foucault, sob a condição de considerá-las como complemento da análise marxiana do modo de produção capitalista. Ora, embora Foucault reconheça sua dívida para com Marx (sua teoria da disciplina foi certamente inspirada na descrição marxiana da organização do espaço e do tempo na fábrica), ele entende o aprisionamento dos trabalhadores por uma lógica completamente diferente” (Lazzarato, 2006, p. 62). A consideração por parte dos marxistas se dá porque a análise microfísica dos poderes que se desenrolam na escola, no hospital, na prisão etc., não se reduz ao esquema da lógica dos meios de produção capitalista. Ora, veremos ainda, sobretudo no capítulo 4, que no contexto das discussões sobre a governamentalidade neoliberal, o diálogo com Marx se torna mais controverso. Como apontam Dardot e Laval, não basta para compreender o neoliberalismo recorrer às análises marxistas ou de seus epígonos, pois “o neoliberalismo emprega técnicas de poder inéditas sobre as condutas e as subjetividades” (Dardot; Laval, 2016, p. 21).

Dentre as estratégias de governo dos corpos que começam a surgir em finais do século XVIII, uma ganhará destaque especial na análise foucaultiana em *Vigiar e punir*, a saber, o dispositivo panóptico. Será o panóptico que permitirá a Foucault pensar o exercício do poder na modernidade. O panóptico é, pode-se afirmar seguramente, a sofisticação das técnicas ainda rudimentares do encarceramento decorrente da peste. O interessante é que o conceito agrupa ao mesmo tempo as técnicas de poder e um espaço determinado, conforme o detalhamento de Foucault

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível (FOUCAULT, 2010b, p.190).

Essa descrição da arquitetura do panóptico é fundamental, pois permite compreender as técnicas e mecanismos disciplinares ligados a uma instituição ou instituições concretas. A importância deste conceito, na análise dos dispositivos, reside no fato de que, mais do que o abstrato da teoria, o que está em jogo é a colocação em marcha da articulação entre técnicas, lugares e saberes. Assim, “O panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto” (IBIDEM, p. 191).

Ainda é preciso atentar para o fato de que um dos efeitos mais arditos do dispositivo panóptico é *despersonalizar o exercício do poder*. Isso significa que o poder se transforma em uma espécie de máquina e que, por sua vez, pode ser colocado em funcionamento por qualquer um. O poder, entendido como disciplina, não tem rosto; não importa quem o exerce. No entanto, o carácter anônimo do poder disciplinar é o que proporciona o bom funcionamento de suas engrenagens. Por isso o dispositivo panóptico não deve ser considerado como restrito apenas a uma forma arquitetural específica. Segundo Fonseca, “tal dispositivo deve ser pensado, segundo uma perspectiva mais ampla, como um modelo generalizável de funcionamento do poder, como uma maneira de definir as relações do poder

com a vida cotidiana dos homens” (FONSECA, 2012, p. 181). Sua função é difundir-se por sobre o tecido social. Nesse sentido, na medida em que o dispositivo disciplinar encarnado no panóptico deseja realizar, em uma palavra, mudanças no comportamento, é possível entendê-lo como uma metáfora de uma tecnologia política. “Cada vez que se tratar de uma multiplicidade de indivíduos a que se deve impor uma tarefa ou comportamento”, escreve Michel Foucault, “o esquema panóptico poderá ser utilizado” (FOUCAULT, 2010b, p. 195). Surge daí uma sujeição real que não é da ordem da violência física. Não estamos mais em uma ordem do suplício, mas da sutilidade.

Com efeito, talvez se possa falar em dois esquemas da disciplina, em duas modulações do poder disciplinar. Foucault indica que da cidade pestilenta ao estabelecimento do panóptico como dispositivo as diferenças são importantes. Para ele, os dois esquemas marcam transformações no programa disciplinar. Em resumo, no caso da cidade acometida pela peste a situação é de exceção. Contra isso que Foucault nomeia de mal extraordinário (a própria peste), o poder se levanta e inventa novas engrenagens. É a compartimentalização da cidade, seu esquadramento. Com efeito, em sua transformação com a inserção do dispositivo panóptico, o poder disciplinar assume novo estatuto. Com o desenvolvimento da noção de panóptico, o esquema disciplinar deve ser compreendido como modelo generalizável, tal como afirmamos acima⁴¹.

Por fim, pode-se falar seguramente, a partir pelo menos de *Vigiar e punir*, que a preocupação foucaultiana é refletir sobre a consolidação de uma sociedade disciplinar. Hardt e Negri, na esteira das pesquisas foucaultianas, assim sintetizam a sociedade disciplinar: “Sociedade disciplinar é aquela na qual o comando social é construído mediante uma rede difusa de *dispositivos* ou aparelhos que produzem e regulam os costumes, os hábitos e as práticas produtivas” (HARDT; NEGRI, 2001, p. 42, grifo no original). Deste modo, encontramos nos autores de *Império* a compreensão do conceito de dispositivo como rede de produção. De modo que o investimento profundo nos corpos, em seus fins detalhes, em seus comportamentos, em seus gestos etc. evidencia a instauração de uma sociedade que é menos de espetáculo do que de vigilância. Ora, se podemos resumir as funções do dispositivo disciplinar na constituição de aptidões e na neutralização das possíveis forças de revolta e

⁴¹ Em outro trecho Foucault afirma: “Duas imagens, portanto, da disciplina. Num extremo, a *disciplina-bloco*, a instituição fechada, estabelecida à margem, e toda voltada para funções negativas: fazer parar o mal, romper as comunicações, suspender o tempo. No outro extremo, com o panoptismo, temos a *disciplina-mecanismo*: um dispositivo funcional que deve melhorar o exercício do poder tornando-o mais rápido, mais leve, mais eficaz, um desenho das coerções sutis para uma sociedade que está por vir” (Foucault, 2010b, p. 198, grifos nossos).

agitação, Foucault propõe uma questão com a qual lança as bases para uma compreensão abrangente, generalizante, dos efeitos produzidos pelo poder disciplinar em nossa sociedade:

Acaso devemos nos admirar que a prisão celular, com suas cronologias marcadas, seu trabalho obrigatório, suas instâncias de vigilância e de notação, com seus mestres de normalidade, que retomam e multiplicam as funções do juiz, se tenha tornado o instrumento moderno da penalidade? *Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?* (FOUCAULT, 2010b, p. 214, grifos nossos).

Com efeito, poderíamos recorrer aos cursos de Michel Foucault durante a primeira metade da década de setenta como modo de referendar as teses expressas em *Vigiar e punir*. De fato, sabe-se que os cursos ministrados por Michel Foucault no *Collège de France* apresentam hipóteses “frequentemente mais ousadas, e algumas ênfases neles trabalhadas nunca foram publicadas pelo autor quando vivo” (CANDIOTTO, 2010, p. 46). Ao acompanharmos, então, esses cursos, verifica-se a repetição da imagem da cura. Durante o estudo de dois cursos, a saber, *O poder psiquiátrico* e *Os anormais* encontramos os primeiros esboços acerca do nascimento do poder disciplinar com a análise dos mecanismos médicos/psiquiátricos que objetivam os indivíduos. Sendo assim, neste momento queremos destacar alguns aspectos dos referidos cursos a fim de compreender o exercício dos dispositivos disciplinares em sua gênese primeira, ou seja, em seus primeiros traços construídos e pensados pelo filósofo.

Durante a aula de 14 de novembro de 1973, do curso *O poder psiquiátrico*, Foucault apresenta-nos a cena de cura do rei Jorge III⁴². Não é fortuito que Michel Foucault escolha analisar o nascimento do poder disciplinar analisando, em primeiro lugar, o desenrolar do tratamento e destituição de um rei de seu lugar soberano feita por um médico, Francis Willis. Com efeito, “o que aparece em primeiro lugar é, no fundo, uma cerimônia, uma cerimônia de destituição, uma espécie de sagração ao revés em que se indica muito claramente que se trata de pôr o rei sob uma dependência total” (FOUCAULT, 2006, p. 27). O que mais nos interessará na análise foucaultiana é, em primeiro lugar, essa “destituição” do rei. No fundo,

⁴² Em resumo, a cena mostra um rei tomado pela loucura. Com a intenção de curá-lo, um médico, Francis Willis, e com a ajuda de colaboradores seus, “declara a ele que não é mais soberano, que deve ser obediente e dócil; quando tem ataques de delírio ou condutas agressivas, despe-o, joga-o sobre uma pilha de colchões, lava-o com uma esponja, troca suas roupas...” (Castro, 2014, p. 96).

Michel Foucault está indicando o surgimento da passagem de um tipo de forma de poder, exercido sob o signo da soberania, para o surgimento do poder disciplinar. Em segundo lugar, ao apresentar o embate que se trava no processo de cura – ou seja, a cena a que Foucault se refere – vislumbramos a constituição de uma pintura do espaço da disciplina.

Sabemos que a intenção primeira do poder disciplinar, tal como mostra-nos Foucault, é regular os corpos. Estes são vistos como superfícies passíveis de serem atravessadas e trabalhadas. É, portanto, uma distribuição ótima dos gestos, dos corpos, dos comportamentos etc., visando efeitos de docilidade e utilidade. Ora, na complexa cena de cura evocada pelo filósofo, em *O poder psiquiátrico*, é a consumação do desenvolvimento das técnicas disciplinares que está em jogo; trata-se do nascimento de um poder distinto da soberania.

Na verdade a loucura do rei [Jorge III], [...] o faz cair sob um poder que não é outro poder soberano; ela o faz cair sob um poder que é de um tipo totalmente diferente do da soberania e que, creio, se opõe a ela termo a termo. É um poder anônimo, sem nome, sem rosto, é um poder que é repartido entre diferentes pessoas; é um poder, sobretudo, que se manifesta pela implacabilidade de um regulamento que nem sequer se formula, já que, no fundo, nada é dito, e está bem escrito no texto que todos os agentes do poder ficam calados. É o mutismo do regulamento que vem de certo modo ocupar o lugar deixado vazio pela descoroação do rei (FOUCAULT, 2006, p. 27-28).

É o nascimento do poder discreto, pálido, anônimo, repartido que está em jogo nas análises dos cursos que antecedem e que, por fim, compõem *Vigiar e punir*. Ora, levando em consideração uma história da psiquiatria que não passasse por uma análise da evolução dos conceitos e doutrinas, em *O poder psiquiátrico* está em questão a prática psiquiátrica pensada como dispositivo, isto é, neste curso Foucault “pretende revelar suas linhas de força ou de fragilidade, os possíveis pontos de resistência ou ataque” (LAGRANGE, 2006, p. 457). Em outros termos, o que está em jogo é pensar a emergência da microfísica do poder em todos os seus aspectos adjacentes⁴³. A história da psiquiatria é, então, balizada por meio da cena de cura do rei Jorge III.

⁴³ Michel Foucault estabelece, ainda uma vez, a relação entre saber-poder. Em *O poder psiquiátrico*, a constituição do saber médico (o saber da “cura”) sobre o louco e sua doença se dá na relação de íntimo confronto entre doente e médico. Assim, é estabelecida como condição de possibilidade do funcionamento do

A despeito da importante caracterização da história psiquiátrica, parece-nos particularmente importante compreender a passagem efetuada, ao longe principalmente do século XIX, de um regime de soberania para a constituição da sociedade de disciplina⁴⁴. Para nosso propósito de refletir sobre a relação que se estabelece entre o dispositivo disciplinar e os programas de cura empreendidos no que Foucault chama de protopsiquiatria, recorreremos à aula de 21 de novembro de 1973, na qual Michel Foucault oferece uma boa conceituação do poder disciplinar. Segundo o filósofo

Com isso entendo nada mais que uma forma de certo modo terminal, capilar, do poder, uma última intermediação, certa modalidade pela qual o poder político, os poderes em geral, vem, no último nível, tocar os corpos, agir sobre eles, levar em conta os gestos, os comportamentos, os hábitos, as palavras, a maneira como todos esses poderes, concentrando-se para baixo até tocar os próprios corpos individuais trabalham, modificam, dirigem o que Servan chamava de “fibras moles do cérebro”. Em outras palavras, creio que o poder disciplinar é certa modalidade, bem específica da nossa sociedade, do que poderíamos chamar de contato sináptico corpo-poder (FOUCAULT, 2006, p. 50-51).

Se a loucura, objeto da psiquiatria, torna-se alvo essencial dos novos modos de poder que se levantam, também encontramos no curso *Os anormais* (1974-1975) a mesma correlação entre o indivíduo que é preciso domar, controlar, corrigir. Assim, surge através do dispositivo, isto é, da correlação entre saberes e práticas, os personagens infames do poder disciplinar: o monstro humano, o indivíduo a corrigir, o onanista. Essas figuras recentes do saber são o correlato “das técnicas de disciplinamento com suas exigências próprias” (FOUCAULT, 2010b, p. 286).

O espaço asilar, diferente do manicômio de *História da loucura*, apresenta uma outra postura frente ao louco. A despeito de ainda existir um espaço fechado, o indivíduo considerado louco se vê envolto em técnicas e mecanismos que visam sua cura e normalidade.

dispositivo disciplinar em toda sua eficácia a formação de um saber médico sobre seu objeto. “A condição do olhar médico, sua neutralidade, a possibilidade de ele ter acesso ao objeto, em outras palavras, a própria relação de objetividade, constitutiva do saber médico e critério da sua validade, tem por condição efetiva de possibilidade certa relação de ordem, certa distribuição do tempo, do espaço, dos indivíduos” (Foucault, 2006, p. 05).

⁴⁴ No entanto, é preciso fazer a ressalva de que em Foucault não há a substituição de um regime por outro. Em outros termos, não se opera a substituição da soberania pela disciplina e, logo em seguida, pela biopolítica. Antes, há uma relação de ajuste e modulação. Essa questão será analisada por nós no capítulo 3 desta dissertação.

A disciplina colocada em marcha pela terapia psiquiátrica revela, em última instância, os recursos que apresentamos no item anterior: vigilância, adestramento, punição, correção.

Mas se a cena de cura do rei Jorge III permite uma compreensão da história das técnicas disciplinares em um espaço terapêutico, ela possibilita igualmente a compreensão do deslocamento do espaço e do poder soberano em direção ao espaço e ao poder disciplinar. Em outros termos, nas primeiras páginas de *Vigiar e punir* assistimos a cena de esquartejamento de Damiens. A pena imposta ao criminoso era corresponde à “agressão” sofrida pelo próprio rei. Isto é, sendo a lei a afirmação do desejo do soberano, aquele que a violava atacava o próprio corpo do rei. Sendo assim, o rei deveria responder à altura, por isso os rituais de suplico eram públicos e dramáticos. “Era uma batalha, apesar de transformada em ritual, entre duas pessoas. O soberano certamente triunfaria, mas o corpo devastado do desafiador ao mesmo tempo desagravava a força perdida do soberano, expondo seus limites” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 190). O poder disciplinar, por sua vez, se opõe diametralmente ao poder de soberania.

O que a imagem de cura do rei Jorge III ilustra é o destronamento do poder soberano por meio do poder disciplinar. A queda do poder soberano se dá pela microfísica do poder disciplinar.

Por fim, esse diagnóstico é importante como ponto de partida para uma possível resistência. Em *A verdade e as formas jurídicas*, série de conferências realizadas no Brasil, Foucault afirma que “o problema é saber se podemos, dentro do regime atual, transformar em níveis microscópios – na escola, na família – as relações de poder de tal maneira que, quando houver uma revolução político-econômica, não encontremos, depois, as mesmas relações de poder que encontramos agora” (FOUCAULT, 2002, p. 154-155). Ora, é esse aspecto que gostaríamos de explorar rapidamente no próximo item e em alguns momentos da dissertação.

2.3. Genealogia: uma insurreição

Para encerrar este capítulo gostaríamos de pensar a genealogia dos poderes em conjunto com uma reflexão sobre as possíveis resistências que podem se transmitir em

paralelo. Assim, no início de seu curso de 1976, *Em defesa da sociedade*, Michel Foucault faz um balanço de suas pesquisas anteriores e, sobretudo, analisa as mudanças ocorridas na sociedade de então. Em certo sentido, observa-se ali a radicalização de um impulso crítico, entendido enquanto crítica das coisas, das práticas, dos discursos, das instituições etc. Doravante, algumas das questões que a genealogia levanta são as seguintes: como os discursos de saber-poder são utilizados? Qual o papel que estes discursos representam na sociedade?

Partindo do caráter local da crítica⁴⁵, instaura-se em seu pensamento uma atenção àquilo que Foucault então nomeia de “reviravoltas de saber”. Com esta expressão ele quer chamar a atenção para uma insurreição dos “saberes sujeitados”:

E, por “saber sujeitado”, entendo duas coisas. De uma parte, quero designar, em suma, conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais. (...) Portanto, os “saberes sujeitados” são blocos de saberes históricos que estavam presentes e disfarçados no interior dos conjuntos funcionais e sistemáticos, e que a crítica pôde fazer reaparecer pelos meios, é claro, da erudição.

(...) Por “saberes sujeitados”, eu entendo igualmente toda uma série de saberes que estavam desqualificados como saberes não conceituais, como saberes insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, saberes hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade adquiridos (FOUCAULT, 2010a, p. 8).

Essa outra caracterização do saber apresenta um papel importante quanto ao papel assumido pela *resistência* no interior da análise foucaultiana do poder. Em outros termos, a genealogia foucaultiana dos poderes e saberes proporciona a irrupção de saberes que até então permaneciam ausentes do horizonte teórico-prático. Tais blocos de saberes, como o próprio autor indica, só podem aparecer por meio da erudição. A crítica foucaultiana, portanto, responde à alegação de que seu pensamento seria inapto à ação, porque desprovido de horizontes ou referenciais considerados seguros ou tradicionais.

⁴⁵ Sobre isso (cf. Foucault, 2001, nº 106, p. 1174). Neste debate entre Michel Foucault e Gilles Deleuze, os filósofos problematizam a posição, bem como a função, do intelectual nessa nova configuração de sociedade (e de sua crítica). *Grosso modo*, os filósofos irão contrapor a figura do “intelectual universal” frente ao “intelectual específico”. Este último, advogam os autores, não pretende ser a voz universal dos povos, mas parte de uma situação local que requer ação.

Sabe-se, de fato, da dificuldade em sistematizar a questão da resistência durante esse período da produção foucaultiana⁴⁶. De todo modo, no que diz respeito às primeiras formulações da relação saber-poder, a genealogia promove a possibilidade de um saber, que efetivamente opõe resistência aos discursos dominantes. A tarefa do genealogista, doravante, seria fazer aparecer o saber histórico das lutas. “E assim se delineou o que se poderia chamar de genealogia, ou, antes, assim se delinearão as pesquisas genealógicas múltiplas, a um só tempo redescoberta exata das lutas e memória bruta dos combates” (FOUCAULT, 2010a, p. 9). A redescoberta das lutas e da memória dos combates, tal como caracteriza Foucault, só é possível com a revogação dos discursos globais, bem como de sua hierarquia e de seus privilégios. Notamos, portanto, a denúncia da utilização do saber como forma de exercício de poder, ou, em outros termos, dos discursos de saber e seus efeitos de poder. Com efeito, o filósofo oferece uma interessante definição da genealogia:

Chamamos, se quiserem, de “genealogia” o acoplamento dos conhecimentos eruditos e das memórias locais, acoplamento que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização desse saber nas táticas atuais. Será essa, portanto, a definição provisória dessas genealogias que tentei fazer com vocês no decorrer dos últimos anos (FOUCAULT, 2010a, p. 9)⁴⁷.

De fato, o conceito de genealogia, ou melhor, as pesquisas foucaultianas realizadas a partir da matriz genealógica, abrem a possibilidade de diversas modulações, isto é, de diversos usos. Por isso Michel Foucault fala em “definição provisória”. Ora, sendo nossa intenção geral neste capítulo dar destaque a algumas características da genealogia foucaultiana realizada na primeira metade da década de setenta, recorreremos à aula de 25 de fevereiro de 1976 para aprofundar essa questão da disputa dos saberes⁴⁸.

Durante a referida aula, Michel Foucault menciona a contraposição entre a história das ciências e a genealogia dos saberes. A primeira se assenta sobre o “eixo que vai da estrutura do conhecimento à exigência da verdade” (FOUCAULT, 2010a, p. 150). Por outro lado, a

⁴⁶ Isto é, a partir de 1970 até a publicação de *A vontade de saber*. Como pretendemos mostrar adiante, a questão da resistência ganha contornos diferentes a partir de 1978. Rastreamos esses deslocamentos recorrendo aos dois cursos finais da década setenta, bem como buscando indicações em conferências e entrevistas do mesmo período.

⁴⁷ Para uma discussão sobre a utilização dos saberes trazidos à luz pela crítica genealógica nas táticas atuais das lutas cf. Dorlin, E. *Sexe, genre et sexualités: Introduction à La théorie féministe*. Paris: Presses Universitaires de France, 2008.

⁴⁸ É importante lembrar que essa discussão aparece de algum modo no curso de 1971. Cf. Foucault, M. *Aulas sobre a vontade de saber*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

genealogia dos saberes se situa no eixo discurso-poder ou prática discursiva-enfrentamento de poder. Ora, essa caracterização da genealogia dos saberes mostra-se valiosa para compreendermos sua concepção de poder anterior aos últimos cursos da década de 1970.

Foucault aponta para o importante fato de que a partir do século XVIII há a proliferação de “um imenso e múltiplo combate *dos* saberes uns contra os outros – dos saberes que se opõem entre si por sua morfologia própria, por seus detentores inimigos uns dos outros e por seus efeitos de poder intrínsecos” (FOUCAULT, 2010a, p. 151). Para além da questão dos enfrentamentos dos saberes, importante no contexto de nossos estudos, é necessário lançar luz sobre o fato de que os próprios saberes possuem *efeitos de poder intrínsecos*. Para Foucault, “o problema será saber quem falou e se era qualificado para falar, em que nível se situa esse enunciado, em que conjunto se pode colocá-lo, em que e em que medida ele é conforme a outras formas e outras tipologias de saber” (IBIDEM, p. 155).

Porém, se o estabelecimento dos saberes depende do exercício de poderes – aqui compreendidos, na esteira de Nietzsche, como luta e dominação – nem por isso, ou mesmo por isso, o horizonte das lutas compreendidas como resistência, como polo contrário de uma dada força, está eliminado. Com isso, segundo o filósofo francês, há sempre um enfrentamento perpétuo. O papel da genealogia como insurreição dos saberes é mostrar que a história é “todo um jogo de lutas, de confiscos, de contestações recíprocas, a história não estatal, a história descentralizada, a história dos sujeitos em luta” (IBIDEM, 2010a, p. 157).

Podemos, por conseguinte, relacionar essa ideia de genealogia com a tarefa de diagnóstico própria da filosofia. Lembremos que Michel Foucault, já na década de sessenta caracterizava seu trabalho como sendo um trabalho de diagnóstico⁴⁹. O horizonte posto é o de investigar como os saberes, os objetos e os sujeitos são formados através de poderes e saberes. Evidentemente, como queremos investigar no decorrer da dissertação, as concepções mudarão conforme a própria pesquisa foucaultiana se modifica. Ora, como aponta Candiotti, essa apropriação da noção nietzschiana de diagnóstico do presente “parte de nossa pertença cultural, descreve sua diferença em relação ao passado recente, a fim de retornar ao presente; retorno que não significa repetir o passado, mas provocar o questionamento das evidências já

⁴⁹ “Nietzsche descobriu que a atividade particular da filosofia consiste no trabalho de diagnóstico: quem somos nós hoje? Que é este ‘hoje’ no qual vivemos?” (Foucault, 2001, nº 50, p. 640-641).

constituídas por parte de nossa sociedade” (CANDIOTTO, 2010, p. 17). A genealogia, pois, é o instrumento encontrado por Foucault, durante a década de setenta, para levar a cabo esta tarefa: evidenciar a prática discursiva-enfrentamento de poder como âmbito privilegiado na constituição dos sujeitos e objetos.

Em termos foucaultianos, essa insurreição dos saberes é também uma forma de questionar o poder veiculado por discursos que se afirmam como científicos: “uma insurreição sobretudo e acima de tudo contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa” (FOUCAULT, 2010a, p. 10). Ora, *grosso modo*, é contra os efeitos de poder engendrados pelos discursos considerados científicos que a genealogia deve travar combate. A este respeito Foucault menciona o exemplo do marxismo e das perguntas insistentemente retomadas acerca de sua suposta cientificidade: “É ou não é uma ciência?”, se perguntavam numerosas pessoas. Para Foucault a análise genealógica não deveria realizar essa pergunta; antes, seria necessário levantar a questão da ambição de poder que a pretensão em ser uma ciência implicaria. Em um extenso, mas importante trecho, que merece ser citado em sua integridade, Michel Foucault afirma:

A questão, as questões que é preciso formular não serão estas: “Quais tipos de saber vocês querem desqualificar no momento em que vocês dizem ser esse saber uma ciência? Qual sujeito falante, qual sujeito discorrente, qual sujeito da experiência e de saber vocês querem minimizar quando dizem: ‘eu, que faço esse discurso, faço um discurso científico e sou cientista’? Qual vanguarda teórico-política vocês querem entronizar, para destacá-la de todas as formas maciças, circulantes e descontínuas de saber?” E eu diria: “Quando eu vejo vocês se esforçarem para estabelecer que o marxismo é uma ciência, não os vejo, para dizer a verdade, demonstrando de uma vez por todas que o marxismo tem uma estrutura racional e que suas proposições dependem, por conseguinte, de procedimentos de verificação. Eu os vejo, sobretudo e acima de tudo, fazendo outra coisa. Eu os vejo vinculando ao discurso marxista, e eu os vejo atribuindo aos que fazem esse discurso, efeitos de poder que o Ocidente, desde a Idade Média, atribuiu à ciência e reservou aos que fazem um discurso científico” (FOUCAULT, 2010a, p. 11).

Em suma, a genealogia como “insurreição dos saberes” seria o empreendimento que visa em primeiro lugar dessujeitar os saberes históricos e, em segundo lugar, torna-los capazes

de oposição e de luta contra os saberes teóricos unitários, formais, científicos⁵⁰. Trata-se, afinal, de uma *batalha*. No próximo item veremos que há uma utilização do vocabulário bélico nas análises de Foucault. Aqui notamos que, a partir da constatação genealógica de que o saber engendra efeitos de poder, a análise deve fazer aparecer saberes capazes de resistir aos efeitos de poder.

Com efeito, nossa intenção neste item foi apontar como o modo de análise de Michel Foucault renova todo o modo de pensar e praticar as lutas. Doravante, a luta contra “o poder”, se aceitarmos a definição foucaultiana de poder, pode ser feita por todos. Em outros termos, a genealogia como insurreição dos saberes (e seu vínculo estrito com práticas de poderes), abre a possibilidade de revoltas específicas. Ao pensar o poder desvinculado da macropolítica, isto é, do Estado⁵¹, das grandes teorias contratualistas etc., Foucault dá ensejo a um pensamento e a uma prática que se oferecem no nível mais imediato do cotidiano. Sendo assim, “todos aqueles sobre quem o poder se exerce como abuso, todos aqueles que o reconhecem como intolerável, podem começar a luta onde se encontram e a partir de sua atividade (ou passividade) própria” (FOUCAULT, 2001, nº 106, p. 1183)⁵².

⁵⁰ Em resumo, Foucault relê seu trabalho arqueológico afirmando que ela – a arqueologia – seria o método característico da análise das discursividades locais. Já a genealogia seria “a tática que faz intervir, a partir dessas discursividades locais assim descritas, os saberes dessujeitados que daí se desprendem” (Foucault, 2010a, p. 11). Isso só corrobora a ideia de que não há um corte, uma ruptura entre as pesquisas dos anos sessenta e as posteriores. Há, antes, um deslocamento no nível do método e um complemento, de modo geral.

⁵¹ Com o avanço da pesquisa foucaultiana, o Estado aparecerá com maior preponderância. Discutiremos com maior detalhamento essa questão no capítulo sobre o conceito de governamentalidade.

⁵² Segundo Foucault, as mulheres, os prisioneiros, os soldados, os doentes nos hospitais e os homossexuais iniciaram uma luta específica contra a forma particular de poder que se exerce sobre eles. Para o autor, tais lutas têm um papel revolucionário, pois realizam uma crítica radical.

Capítulo 3 – O dispositivo de segurança

Parece-me, de fato, que na crise atual e nas grandes oposições e conflitos que se esboçam entre nações ricas e pobres (entre países industrializados e não industrializados) pode-se ver o nascimento de uma crise de governo. Por governo entendo o conjunto de instituições e práticas através das quais se guia os homens desde a administração até a educação. Talvez estejamos no começo de uma grande crise de reavaliação do problema do governo.

Michel Foucault

No capítulo anterior, discutimos a disciplina e um esboço da constituição da sociedade disciplinar. Porém, com o avanço das pesquisas foucaultianas, descobrimos que, mesmo sendo parte importante da modernidade política, as disciplinas não constituem a sua principal característica. No esforço de mapear as forças que nos constituem, Foucault descobre que o poder sobre a vida se exerce em um nível ampliado. É a descoberta do importante conceito de biopoder/biopolítica⁵³.

Na última aula do curso *Em defesa da sociedade* (1976), Michel Foucault teoriza sobre as duas formas com o que o poder se manifesta, definindo-as em termos do caminho que vai da disciplina à biopolítica⁵⁴. Porém, é com a publicação do primeiro volume de sua *História*

⁵³ A noção de biopolítica, por sua vez, não é invenção de Michel Foucault. “O termo ‘biopolítica’ parece ter sido inventado pelo cientista político sueco Rudolf Kjellén (1864-1922), que a entende na base de uma concepção organicista de Estado como ‘forma de vida’ (life-form), e ‘individualidade étnica’. A forma de vida (life-form) compreende grupos sociais que lutam pela existência, mas também cooperam, em um processo dinâmico que forma a vida do Estado, a qual Kjellén propõe estudar sob a rubrica de ‘biopolítica’” (Wallenstein, 2013, p. 7). De fato, a pesquisa foucaultiana guarda similaridade com essa espécie de pesquisa iniciada finais do século XIX, embora Foucault mencione no início do curso *Segurança, território população* que as sociedades ocidentais modernas começaram a levar em conta o fato biológico já a partir do século XVIII (cf. Foucault, 2008, p. 3). Por fim, como veremos, após a publicação do primeiro volume da *História da sexualidade*, Foucault centrará suas preocupações em uma análise da governamentalidade liberal e neoliberal.

⁵⁴ Michel Foucault nunca se preocupou em realizar uma diferenciação exata dos conceitos de biopoder e biopolítica. Pode-se dizer queo *biopoder* seria a forma mais geral do poder, entendido como domínio sobre a vida e que abarcaria as disciplinas do corpo e as regulações da população (indivíduo-espécie). Com efeito, a *biopolítica* se configuraria como a cristalização de formas específicas de regulação, tais como os mecanismos de

da sexualidade – A vontade de saber, que o filósofo explicita ao grande público sua hipótese. As discussões em torno do conceito de biopolítica constituem-se como importante deslocamento na pesquisa genealógica dos poderes empreendida por Michel Foucault. Como aponta Duarte, “a introdução do conceito de biopolítica impôs uma primeira mutação ou deslocamento no curso de suas pesquisas genealógicas precedentes. Afinal, a partir da descoberta da biopolítica Foucault viu-se às voltas com um tipo de poder normalizador que não poderia ser entendido sem referência ao Estado e ao seu poder, que ele anteriormente pusera entre parênteses a fim de compreender o *modus operandi* dos micropoderes disciplinares” (DUARTE, 2010, p. 223). De fato, a entrada em cena do conceito de Estado também é identificada como um deslocamento importante pelo teórico Santiago Castro-Gómez em sua *Historia de La gubernamentalidad*. Pretendemos argumentar mais adiante que, com a entrada dos problemas específicos da população e da cidade, próprios do dispositivo securitário, a racionalidade política do Estado surge entendida no contexto da governamentalidade.

Com efeito, em *A vontade de saber*, Foucault, além de analisar a sexualidade através de um viés completamente novo, realiza uma diferenciação entre as sociedades de soberania e as sociedades de disciplina. Tal diferenciação também ocorre em seu curso *Em defesa da sociedade*. Na parte final de *A vontade de saber* Foucault escreve: “Por muito tempo, um dos privilégios característicos do poder soberano fora o direito de vida e morte” (FOUCAULT, 1988, p. 147). Em meio à lógica da soberania, o direito que é formulado como sendo “de vida e morte” é, segundo Foucault, o direito de *causar* a morte ou de *deixar* viver. Simbolizado pelo gládio, essa mecânica do poder deveria ser relacionada com um tipo de sociedade marcada pela instância do confisco e da subtração. “O poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la” (IBIDEM, p. 148).

Deslocando-se da lógica da soberania, a partir da Época Clássica⁵⁵, aponta Foucault, conhecemos uma profunda transformação nos mecanismos do poder. Agora, com o

segurança analisados, principalmente, em *Segurança, território, população*. Em ambos os casos, por sua vez, trata-se de normalizar multiplicidades. Cf. Candiotto, C. *Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica*, 2011.

⁵⁵ Importante lembrar que a periodização utilizada por Foucault é diferente das periodizações tradicionais. Desse modo, segundo Foucault, a Idade Clássica corresponderia do século XVII até final do século XVIII.

nascimento do biopoder, o poder tem como função gerir a vida dos indivíduos compreendidos como *população*. Em poucas palavras, o biopoder se caracteriza como a entrada da vida dos indivíduos e das populações nos cálculos do poder. Naquele momento o poder sobre a vida apresentava-se sob duas formas principais: 1) uma anátomo-política do corpo do indivíduo e 2) uma biopolítica da população. Poderíamos oferecer como exemplo a contraposição entre, no primeiro caso, as *disciplinas* que fabricam o indivíduo como corpo dócil e produtivo, através das instituições de sequestro, analisadas em *Vigiar e punir*, e no segundo caso, um saber como a *estatística*. Segundo Foucault, “a importância da estatística decorre justamente do fato de que ela permite mensurar quantitativamente os efeitos de massa dos comportamentos individuais” (FOUCAULT, 2001, nº 232, p. 551). A noção de biopolítica apresentada ao grande público em *A vontade de saber* será, por sua vez, retomada nos cursos de 1978 e 1979, porém com deslocamentos consideráveis. Afinal, lembremos que o curso *Segurança, território, população* tem por objetivo principal dar continuidade à discussão precedente sobre a biopolítica, o que poderia nos levar a pensar que este curso se configuraria como continuação imediata do curso anterior⁵⁶, embora não seja isto o que exatamente ocorre.

Com a entrada da vida dos indivíduos, compreendidos como espécie humana, nos cálculos do poder, abre-se todo um novo campo de investigação a partir do instrumento desse biopoder, a *biopolítica*. Com efeito, como aponta Duarte, o conceito de biopolítica “se tornou importante ferramenta conceitual para a compreensão e o diagnóstico das crises e mutações políticas do presente, nas quais se anunciam inúmeros desdobramentos possíveis em relação ao futuro” (DUARTE, 2010, p. 205). Desse modo, desloca-se do centro de interesse foucaultiano a lógica da apropriação indefinida, característica da soberania e do poder disciplinar, em direção a uma lógica positiva. Com isso queremos dizer que, doravante, o poder estará destinado a produzir e aumentar a força dos indivíduos compreendidos como corpo populacional, como população.

Porém, mesmo se o poder se apresenta agora no sentido de auxiliar na gestão da vida da população, percebemos os efeitos de poder que ele acarreta: controles precisos e regulações de conjunto. Neste momento, Foucault ainda está no âmbito das formulações mais gerais. Será adiante, isto é, durante as discussões mais elaboradas sobre a modernidade

⁵⁶ É necessário lembrar, igualmente, que o curso de 1979, *Nascimento da biopolítica*, tem como mote a discussão sobre a biopolítica (o título fala por si mesmo), levando em consideração o liberalismo. Em outros termos, a intenção é “estudar o liberalismo como quadro geral da biopolítica” (Foucault, 2008a, p. 30).

biopolítica e a governamentalidade liberal e neoliberal, que será possível precisar com maior propriedade os controles exercidos sobre os indivíduos e as populações. Mas já em *A vontade de saber* o filósofo nos apresenta o “outro lado” desse poder que se pretende positivo:

As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver. Os massacres se tornaram vitais. Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens (FOUCAULT, 1988, p. 149).

O filósofo nos lembra, então, que o princípio que postulava “poder matar para poder viver” (sustentação da tática dos combates) e que se tornou princípio de estratégia entre os Estados, já não se encontra mais no âmbito jurídico da soberania. Isto é, se a questão permanece, ela é deslocada para o âmbito do biológico (de uma população). A morte, portanto, vai ser aquilo que garantirá a permanência de uma dada população com vida. Daí a conclusão de Foucault de que se o genocídio está presente nas sociedades modernas é porque “o poder se situa e se exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população” (FOUCAULT, 1988, p. 149-150). Em uma palavra, o exercício do poder, ao se desprender da lógica da soberania, será um poder de *causar* a vida ou *devolver* à morte.

De fato, o que importa para nossa questão é a equação entre modernidade e poder sobre a vida, biopoder. Em célebre passagem da *História da sexualidade I*, Foucault escreve: “O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão” (IBIDEM, p. 156). As técnicas de sujeição, ou ainda, as técnicas de governo, pretendem gerir os processos do corpo da população: ao redor da saúde, da sexualidade, da herança biológica ou racial, a higiene, os modos de condução de conduta em relação com o próprio corpo etc. “É, pois, a partir do umbral do biológico, nesta zona entre o biológico e o social, que as tecnologias modernas interveem e colonizam, de um modo novo, aquilo que o mundo clássico reservava a esfera do doméstico e do privado – a esfera do *oikos*” (GIORGI; RODRÍGUEZ, 2009, p. 10). Em síntese, a proliferação dessas tecnologias tem como alvo todo o espaço da existência do corpo da população.

No caminho dessas descobertas, os cursos de 1978 e 1979 explorarão essa noção de “tecnologias políticas” disseminadas pelo tecido social. O problema do dispositivo e dos espaços tem um lugar privilegiado nestas análises. Nos itens que seguem pretendemos discorrer sobre as descobertas de Foucault relativas ao exercício do poder, desde os dispositivos de segurança até o conceito de governamentalidade. O aspecto evidenciado será a introdução do liberalismo como veículo de racionalidade biopolítica. Assim, se evidenciará que

A biopolítica é filha da modernidade e desenvolveu-se posteriormente no que alguns chamam a modernidade liberal. Esta, na nossa perspectiva, permanece, atualiza e revigora vários dispositivos biopolíticos que atuam, ocultos ou às claras, e que importa fazer o levantamento, traçar as suas façanhas (CASELAS, 2013, p. 17).

3.1. O deslocamento operado pela noção de biopolítica

Se, na perspectiva de Foucault, necessitamos de um diagnóstico preciso de nosso presente, então podemos considerar o curso de 1978-1979, *Segurança, território, população*, como sendo um esforço em direção a uma análise crítica da constituição de nossa modernidade. Em outros termos, se a análise do presente pretende ter um alcance prático, isto é, político, o primeiro impulso é compreender o presente histórico a partir de sua constituição. O curso de 1978, portanto, se mostra como sendo essa descrição do processo de constituição de modernidade em que, ao fim e ao cabo, ainda estamos enredados. Em outros termos, a partir do referido curso, Michel Foucault parece estar nos contando uma história muito precisa, a saber: a história política que dita nossos comportamentos desde os primórdios da modernidade.

Segurança, território, população se inicia com a postulação do desejo de Foucault de estudar com maior afinco aquilo que chamara anteriormente, de modo ainda pouco refinado, de biopoder. Por biopoder, escreve Foucault nas primeiras linhas do curso, deve-se entender “o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (FOUCAULT, 2008, p. 3). A partir do século XVIII,

as sociedades ocidentais modernas começam a levar em conta o fato biológico fundamental de que os humanos constituem uma *espécie humana*. Tal descoberta se apresenta como fundamental para o funcionamento e o controle das sociedades modernas, como vimos no capítulo anterior.

Ao iniciar o curso de 1978 com a evocação ao conceito de biopolítica, o filósofo francês parece desejar uma continuação imediata do curso *Em defesa da sociedade*⁵⁷. No entanto, o projeto foucaultiano de desvendar os meandros do poder que incide sobre a vida da população será repensado. Podemos, então, compreender o deslocamento da pesquisa foucaultiana operado em 1978, ao abordar a questão dos dispositivos e dos seus espaços fabricados. Pode-se dizer, *grosso modo*, que nossa questão se torna mais complexa. Preliminarmente, podemos afirmar que deslocamento na analítica do poder é o ponto de compreensão da problemática dos dispositivos e espaços. Em outros termos, Foucault se afasta (ou amplia) sua compreensão dos dispositivos disciplinares e seus espaços como tecnologia fundamental de ação sobre os corpos e, em consequência, como fator-chave de compreensão para a modernidade política, para uma compreensão ampliada dessas tecnologias a partir do curso de 1978. Ora, esse elemento revela, sobretudo, uma nova compreensão de sua analítica do poder. Por conseguinte, pretendemos discutir como exatamente esse descolamento na compreensão do poder implicará em sua própria compreensão do papel do dispositivo, entendido como feixe de relações discursivas e não-discursivas.

Ao largo do desenvolvimento dessas pesquisas, observam-se certos *deslocamentos* no pensamento foucaultiano. Não é desprezível o número de pesquisadores que apontam a “virada” na analítica do poder a partir de 1976, isto é, após a publicação do primeiro volume da *História da sexualidade – A vontade de saber*. Podemos oferecer neste momento três exemplos de pesquisadores que apontam como ponto crucial para uma mudança de perspectiva na obra de Foucault a publicação do primeiro volume de sua *História da*

⁵⁷ Michel Senellart esclarece a “Situação do curso” que a genealogia do poder sobre a vida, compreendida a partir do curso de 1976 como biopolítica, sofrerá mutações interessantes e inesperadas com *Segurança, território, população*. “A efetivação desse projeto, no entanto, leva-o a desvios que, aparentemente, afastam-no do seu objetivo inicial e reorientam o curso numa nova direção. De fato, tudo acontece como se a hipótese do biopoder, para se tornar verdadeiramente operacional, exigisse ser situada num marco mais amplo” (Senellart, 2008, p. 496).

sexualidade, a saber, Santiago Castro-Gómez⁵⁸, Francisco Ortega⁵⁹ e Gilles Deleuze⁶⁰. Nossa intenção, no entanto, é centrar a análise em um aspecto que nos parece crucial compreender nesta dissertação: a noção de governo. Afinal, com o curso *Segurança, território, população* a noção de poder será revisada na direção da noção de *governo*, a qual demarca o terceiro deslocamento no pensamento de Foucault. Como discutimos no capítulo anterior, o poder era compreendido como relação de forças, como agonística de forças que se enfrentam num mesmo plano de imanência. Ela, a agonística de forças, “estabelece marcas, grava lembranças nas coisas e até nos corpos” (FOUCAULT, 2012, p. 68). Tendo como referencial a filosofia de Nietzsche, o poder era entendido, *grosso modo*, como embate entre forças contrárias em que uma força subjugava outra. Lembremos, igualmente, que no curso *Em defesa da sociedade* (1976) o filósofo levantava a hipótese de se a *guerra* não poderia constituir uma grade de análise interessante para discutir as relações de poder⁶¹. A discussão sobre a biopolítica, nesse contexto de transição de um modelo que pensa o poder como contraposição de forças para um que se formula em termos do governo, é realocada, reinterpretada tendo em vista o quadro mais geral de uma discussão sobre os dispositivos de segurança, em uma revisão mais ou menos clara de certas teses enunciadas em *Vigiar e punir* e acerca de novos modos de condução da conduta que não haviam sido analisados até então⁶².

Analisaremos a questão do governo adiante. Interessa-nos, neste momento, apontar para o fato de que Foucault ainda elabora seus enunciados, no início do curso *Segurança, território, população* em termos ainda bastante nietzschianos, isto é, segundo a matriz de pensamento que guiou suas pesquisas até então. Assim, reconhecemos o traço nietzschiano em sua recusa a ser entendido como realizando pesquisas de economia ou sociologia, colocando-se o autor como mais próximo, sobretudo, da filosofia, entendida como “política da verdade”. “Na medida em que se trata disso, e não de sociologia, não de história nem de

⁵⁸ Sua obra *Historia de lagubernamentalidad – Razón de Estado, liberalismo y neoliberalismo en Michel Foucault* constitui fundamental leitura de apoio para o desenvolvimento desta dissertação.

⁵⁹ Ortega, F. *Amizade e estética da existência em Foucault*. Rio de Janeiro: Graal, 1999. A questão de Ortega, a estética da existência, não é parte integrante desta dissertação. Porém, nossa análise sobre os deslocamentos da pesquisa foucaultiana pretende exatamente evidenciar o fato de que a reflexão sobre a estética de si só se tornou possível através desses mesmos deslocamentos, noção que é compartilhada por Ortega.

⁶⁰ Deleuze, G. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. In: Conversações. São Paulo: Editora 34, 2013.

⁶¹ Daí a famosa sentença de Foucault: “O poder é a guerra, é a guerra continuada por outros meios” (Foucault, 2010, p.15).

⁶² Governar significa, fundamentalmente, conduzir a conduta dos outros por meio de uma intervenção regulada sobre o seu campo de ações (presentes ou futuras). Cf. Foucault, M. *O sujeito e o poder*. In: Dreyfus, H; Rabinow, P. Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 244.

economia, vocês veem que a análise dos mecanismos de poder essa análise tem, no meu entender, o papel de mostrar quais são os efeitos de saber que são produzidos em nossa sociedade pelas lutas, os choques, os combates que nela se desenrolam, e pelas táticas de poder que são os elementos dessa luta” (FOUCAULT, 2008b, p. 5). Essa visão, predominante durante a primeira metade da década de setenta, isto é, o poder enquanto relação belicosa, tem sua discreta aparição no início do curso, porém logo será eclipsada⁶³.

Portanto, após a introdução do conceito seminal de biopolítica, a pesquisa foucaultiana sofrerá deslocamentos, rápidos e consideráveis, com a discussão dos dispositivos de segurança e do conceito de governamentalidade, ausente do léxico foucaultiano até então. Nossa intenção é ensaiar uma compreensão mais apurada da noção de “dispositivo de segurança” no que ela tem de essencial, porém, sem compreendê-la de modo a esquecer o lugar transitório que ocupa no curso *Segurança, território, população*.

Permanecendo em seu propósito de compreender as dinâmicas de poder inerentes à sociedade ocidental capitalista, Foucault perguntará: o que há de novo no pensamento e prática políticas com a descoberta da noção de “dispositivo de segurança”? O que essa noção proporciona em termos de compreensão do presente político? Edson Passetti escreve que “há em Foucault uma inquietação histórico-política com o que estava desaparecendo e cedendo lugar a algo novo, que por vezes chamou de sociedade de segurança” (PASSETTI, 2015, p. 10). Por certo, não se trata de abandonar as antigas pesquisas e descobertas sobre o poder disciplinar em correlação com o sistema jurídico-legal. Poderíamos afirmar que, sobretudo com a complexificação das sociedades ocidentais, sua dinâmica também entrará em novos moldes. Em outros termos, antes de haver uma espécie de gradual substituição de um modo de teoria e práxis políticas, há, isso sim, uma complementação entre elas. Assim, não há por que pensarmos em uma sociedade de soberania, onde o que vale é a Lei, seguida por uma sociedade disciplinar e, enfim, uma sociedade de segurança. “Portanto”, escreve Foucault, “vocês não têm uma série na qual os elementos vão se suceder, os que aparecem fazendo seus

⁶³ De fato, Foucault paulatinamente se distancia de alguns elementos que fizeram parte das pesquisas preliminares da analítica do poder. No entanto, essa noção de filosofia como “política da verdade” já aparecia em 1973, durante as conferências no Rio de Janeiro reunidas sob o título de *A verdade e as formas jurídicas* e, acreditamos, perdura até o fim de sua vida. “Se quisermos realmente conhecer o conhecimento, [...] devemos nos aproximar, não dos filósofos, mas dos políticos, devemos compreender quais são as relações de luta e de poder” (Foucault, 2013, p. 31). Dessa forma, a título de hipótese a ser confirmada, parece que os objetos analisados por Foucault, a saber, os dispositivos liberais e neoliberais de governo, se inscrevem nessa história.

predecessores desaparecerem. Não há a era do legal, a era do disciplinar, a era da segurança” (FOUCAULT, 2008b, p. 11).

Nesse sentido, o filósofo introduz como modo de elucidação da noção de “segurança” um exemplo em três tempos⁶⁴. Foucault oferece uma lei simples na forma da proibição-punição, a saber, “não matarás, não roubarás”. A partir dessa forma prescritiva com sua respectiva punição, encontraremos três modulações. Em primeiro lugar, encontramos o esquema de um *mecanismo legal/jurídico*. Para tal mecanismo, a transgressão seria punida com uma multa ou o enforcamento. Há ainda a segunda modulação dessa mesma lei penal, qual seja, o *mecanismo disciplinar*. A transgressão é punida, evidentemente, “mas o conjunto é enquadrado, de um lado, por toda uma série de vigilâncias, controles, olhares, esquadrinhamentos diversos que permitem descobrir, antes mesmo de o ladrão roubar, se ele vai roubar etc.” (FOUCAULT, 2008b, p. 7). Por outro lado, a punição será o encerramento disciplinar, com todas as suas técnicas de correção e moralização. Por fim, em terceiro lugar, estando dentro deste modo de punição disciplinar, Foucault demonstra estar surgindo, nisso que ele chama de *segurança*, outra espécie de questões: “qual é a *taxa média* criminalidade desse tipo? Como se pode *prever estatisticamente* que haverá esta ou aquela quantidade de roubos num momento dado, numa sociedade dada, numa cidade dada, na cidade, no campo, em determinada camada social, etc.?” (IDEM, grifos nossos). Esse último aspecto é um novo modo de pensar o objeto em questão, a criminalidade. Ele marca uma mudança na compreensão da organização societária de um modo mais amplo.

O *custo* da punição, o custo da repressão, isto é, o modo de pensar ou racionalizar o crime, apresenta inovações importantes com o advento do liberalismo⁶⁵. No próximo item discutiremos os elementos relacionados com o modo de compreensão do poder, entendendo-o como biopolítica da população. A partir do exemplo do crime, bastante comum na obra foucaultiana, há a indicação de que o modo de compreensão e análise dos fenômenos de poder sofrem alterações. No centro dessas transformações ocorridas está o pensamento o liberal

⁶⁴ Aqui podemos perceber um diálogo direto com as teses expressas em *Vigiar e punir*. Evidentemente, não se trata de abandoná-las, porém de alargar a compreensão da modernidade política e de seus sujeitos.

⁶⁵ Outro ponto importante levantado por Michel Foucault, em diálogo direto com *Vigiar e punir*, é a questão dos ilegalismos. “De maneira geral, a questão que se coloca será a de saber como, no fundo, manter um tipo de criminalidade, ou seja, o roubo, dentro de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média que vai ser considerada, digamos, ótima para um funcionamento social dado” (Foucault, 2008, p. 8). Para uma apresentação profunda dessa questão cf. a obra *Michel Foucault e o direito* (2012), de Márcio Alves da Fonseca, principalmente o capítulo 2.

como elemento a ser considerado. Não será fortuito, então, que os cursos de 1978 e 1979, *Segurança, território, população* e *Nascimento da biopolítica*, respectivamente, debatam as teses das correntes liberais e neoliberais a fim de compreender a constituição política do sujeito moderno.

Assim, poderíamos considerar, tomando a obra de Foucault como um todo, deslocamentos maiores ou menores. O que ocorre em *Segurança, território, população* é um sutil deslocamento com consequências consideráveis para o pensamento político. Como aponta Thomas Lemke, com a noção de dispositivo de segurança, nosso filósofo “discute o tópico da biopolítica num quadro teórico diferente, que vai além dos seus interesses iniciais nos processos de disciplina e regulação dos corpos” (LEMKE, 2014, p. 107). Ora, é o mapeamento desse quadro teórico diferente, nascido da noção de dispositivo de segurança, que pretendemos analisar nos próximos itens deste capítulo.

3.2. Os dispositivos de segurança e a distribuição dos espaços

Aceitando a definição foucaultiana de que o poder é antes de tudo “um conjunto de *mecanismos* e de *procedimentos* que têm como papel ou função e tema manter – mesmo que não o consigam – justamente o poder” (FOUCAULT, 2008b, p. 4, grifos nossos), pretendemos, neste momento, refletir sobre a o tema dos dispositivos de segurança. Mais uma vez, o termo “dispositivo” aparece com relevância, porém, de modo ainda bastante obscuro.

O problema do espaço, aberto e recortado, da cidade, suas subdivisões etc., se faz importante, pois é a partir dele que se pode pensar o problema da *circulação*. Ora, já desde a década de sessenta, antes, portanto, das preocupações biopolíticas que incidem sobre a população, Michel Foucault se ocupava do problema do espaço da cidade de um modo, entretanto, muito mais poético:

Não se vive em um espaço neutro e branco; não se vive, não se morre, não se ama no retângulo de uma folha de papel. Vive-se, morre-se, ama-se em um espaço quadriculado, recortado, matizado, com zonas claras e sombras, diferenças de níveis, degraus de escada, vãos, relevos, regiões duras e outras quebradiças, penetráveis e porosas. Há regiões de passagem, ruas, trens, metrô; há regiões abertas de parada transitória, cafés, cinemas, praias, hotéis, e há regiões fechadas do repouso e da moradia (FOUCAULT, 2013, p. 19).

Evidentemente, interessava a Foucault neste texto (na verdade, uma conferência radiofônica), ensaiar um pensamento dos contra-espços⁶⁶. Porém, podemos perfeitamente relacionar o cuidado em apresentar as nuances da cidade como parte integrante, ou como correlato, às preocupações dos teóricos cameralistas, analisados pelo filósofo francês durante a aula de 11 de janeiro de 1978. Ora, como esclarece Duarte, “com a discussão dos dispositivos de seguridade e a introdução da noção de governamentalidade, o esquema foucaultiano de compreensão da modernidade tornou-se mais complexo, pois agora são abordadas as práticas de governo do mercantilismo, do cameralismo, do liberalismo clássico e do neoliberalismo” (DUARTE, 2010, p. 239)⁶⁷. Assim, o curso ora analisado, *Segurança, território, população*, encontra-se no limite da experimentação teórica. A noção de governamentalidade, surgida após algumas aulas, é a cristalização dessa experimentação e, sobretudo, o resultado da procura de um léxico adequado para tratar do fenômeno do poder que incide sobre o corpo dos indivíduos, entendidos como população.

No entanto, antes de iniciar o uso do conceito-chave de governamentalidade, Foucault oferece pistas interessantes na direção de construir uma compreensão satisfatória do dispositivo de segurança. Sabemos que a noção de espaço ganha preponderância e amplitude neste momento, isto é, a cidade como espaço de circulação mostra-se como o objeto a ser investigado. Assim, concatenado com a ciência estatística, própria do esquema biopolítico, é preciso levar em conta o que pode acontecer neste espaço aberto que é cidade. Em síntese, Foucault aponta para o nascimento de uma preocupação relativa a uma *estimativa das probabilidades*. Neste cenário, “o espaço próprio da segurança remete, portanto, a uma série de acontecimentos possíveis, remete ao temporal e ao aleatório, um temporal e um aleatório que vai ser necessário inscrever num espaço dado” (FOUCAULT, 2008b, p. 27). O espaço em que se desenrola essa série de elementos é aquilo que, em referência à biologia ou a Newton, chama-se de *meio*. Essa noção é importante, segundo Foucault, pois remete a uma ideia de

⁶⁶ Tema de extrema importância, mas que não desenvolveremos nesta dissertação. No entanto, se podemos pensar os espaços como “espaços de poder”, isto é, como lugares onde os indivíduos estão continuamente em relações de poder, poderíamos talvez relacionar a noção de contra-espços com a de contra-conduta. Durante a aula de 1º de março de 1978, Foucault aponta a existência, no interior do governo pastoral, de “movimentos específicos que são resistências, insubmissões, algo que poderíamos chamar de revoltas específicas de conduta” (Foucault, 2008b, p. 257). Com efeito, se os espaços estudados por Michel Foucault pretendem, de fato, governar, conduzir a conduta dos indivíduos, pensar as contra-condutas parece ser, igualmente, pensar em espaços-outros.

⁶⁷ Sobre o termo “governo” cf. Veiga-Neto, A. *Coisas do governo...*, 2002. Referência completa ao final.

circulação de uma ação, ou, em outros termos, circulação em relação direta com a causalidade⁶⁸.

Se no dispositivo disciplinar tratava-se de, em conjunto com a lei, apontar para o que é da ordem do fazer e/ou do abster-se, com a descoberta dos dispositivos de segurança o quadro se amplia. Como afirmamos acima, os dispositivos de segurança se dirigem ao meio, isto é, ao próprio ambiente. Com efeito, eles buscam apreender a realidade que está em vias de se produzir. Este aspecto está em relação direta com a definição do dispositivo em sua generalidade, tematizada por Gilles Deleuze como o atual, isto é, aquilo que estamos nos tornando (cf. DELEUZE, 1999, p. 159). Evidentemente, o conteúdo deste meio a ser pensado é a própria população com o conjunto dos fenômenos que lhe são contíguos:

Os dispositivos de segurança trabalham, criam, organizam, planejam um meio antes mesmo da noção ter sido formada e isolada. O meio vai ser, portanto, aquilo em que se faz a circulação. O meio é um conjunto de dados naturais, rios, pântanos, morros, é um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos, aglomeração de casas, etc. O meio é certo número de efeitos, que são efeitos de massa que agem sobre todos os que aí residem. É um elemento dentro do qual se faz um encadeamento circular dos efeitos e das causas, já que o que é efeito, de um lado, vai se tornar uma causa, do outro (FOUCAULT, 2008b, p. 28).

É precisamente com essa descoberta que Foucault passa a considerar, com mais atenção, as teorias fisiocratas e as elaborações dos economistas para a compreensão da modernidade política. Em outras palavras, a população não se resume a um conjunto de sujeitos de direitos que se submetem, ou devem se submeter, a um soberano. A população é, sobretudo, um conjunto de fenômenos e eventos próprios e singulares que é necessário gerir e administrar. Portanto, para a compreensão da política em seu sentido talvez mais crucial, faz-

⁶⁸ Retomando uma vez mais o exemplo da criminalidade, Santiago Castro-Gómez esclarece que o *modus operandi* do dispositivo de segurança afirma-se como a necessidade de “fazer a gestão das ‘taxas de criminalidade’ dentro de um intervalo provável e tolerável. Isto é, os dispositivos de segurança colocam em marcha uma série de técnicas (estatísticas, medições, desenho urbano) capazes de inserir o fenômeno do crime dentro de uma série de acontecimentos prováveis para assim realizar um *cálculo de riscos e de custos*” (Castro-Gómez, 2010, p. 68, grifos no original).

se necessário começar por levar a sério um conjunto de variáveis (número de nascimentos e mortes, clima, comércio, sexo, formas de subsistência etc.)⁶⁹.

Em sua definição do conceito dispositivo, descobrimos que ele abarca uma heterogeneidade de elementos. Ora, com os dispositivos de segurança analisados em *Segurança, território, população* há a constatação de que eles incluem uma quantidade de técnicas heterogêneas. Castro-Gómez aponta que uma das principais, e centro de nosso interesse, é precisamente a *produção dos espaços de seguridad*. De fato, sempre esteve presente na obra de Foucault, como quisemos mostrar nesta dissertação, uma preocupação com a constituição do espaço. A novidade que aparece após a publicação de *A vontade de saber*, isto é, com a introdução da noção de biopolítica, é que o conceito de dispositivo de segurança abarca uma realidade ampla como a cidade. Em outros termos, com o curso de 1978 Foucault demonstra que o espaço da cidade, pensado e fabricado pelos dispositivos disciplinares, tem como função primordial “possibilitar, garantir, assegurar circulações: circulação de pessoas, circulação de mercadorias, circulação de ar, etc.” (FOUCAULT, 2008, p. 39). É isso que Castro-Gómez nomeia como “produção dos espaços de seguridad” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 69).

Com efeito, em *Vigiar e punir*, como mostramos no capítulo anterior, o exemplo que permitia dar inteligibilidade ao problema do exercício do poder disciplinar que incide sobre os indivíduos era a separação entre o normal e o anormal a partir de um modelo de controle da peste, em contraste com o modelo medieval de exclusão da lepra. Agora, com a descoberta dos dispositivos de segurança, “impunha-se a Foucault pensar o exercício do governo estatal sobre os fenômenos vitais da população a partir de instâncias inteiramente novas” (DUARTE, 2010, p. 240). Levando, pois, em consideração o problema da escassez, Michel Foucault irá tematizar a relação entre governo e população em um quadro novo, concebendo com seriedade o papel representado pelo pensamento econômico naquele contexto.

⁶⁹ Para além da compreensão política, a noção de população mostra sua importância também no âmbito epistemológico. Em um diálogo evidente com *As palavras e as coisas*, Foucault demonstra que a noção de população é o ponto de partida para o surgimento dos novos saberes, a saber, a biologia, a economia política, a filologia. Assim, em um trecho do curso de 1978, o filósofo escreve: “(...) a temática do homem, através das ciências humanas que o analisam como ser vivo, indivíduo trabalhador, sujeito falante, deve ser compreendida a partir da emergência da população como correlato de poder e como objeto de saber. O homem [...] nada mais é finalmente que uma figura da população” (Foucault, 2008, p. 103). Ora, tal como o sujeito de direito era o correlato da soberania, o “homem” é o correlato das artes de governar a população.

Acreditamos que é a partir desse momento que o pensamento econômico entra em cena com um destaque maior em sua reflexão sobre os mecanismos de poder da modernidade⁷⁰.

Partindo-se, pois, do exemplo da escassez de alimentos, como o novo modelo de pensar e exercer o poder tematizará a questão? Não se trata, segundo o filósofo francês, de pensar o problema da escassez nem do ponto de vista do conceito antigo de “má fortuna” nem, por outro lado, de pensá-lo com o referencial filosófico-moral da “má natureza do homem”. A racionalidade governamental nascente pensará o problema da circulação dos cereais, isto é, o problema da escassez como sendo da ordem das tecnologias de poder.

Durante o período mercantilista⁷¹, encontramos um arsenal composto pelo sistema judiciário e disciplinar, isto é, “um sistema de legalidade e um sistema de regulamentos que se destina essencialmente a impedir a escassez alimentar” (FOUCAULT, 2008b, p. 42). Assim, para os mercantilistas, a escassez poderia ser evitada através de controles diretos sobre os preços e sobre o comércio.

No entanto, não são os mercantilistas os representantes do pensamento econômico em relação mais íntima com a população, mas os *fisiocratas*. Foram os fisiocratas, segundo o filósofo francês, que primeiro invocaram o *governo econômico da população*. O século XVIII é o momento da intensificação desse processo teórico e prático ao mesmo tempo. Assim, segundo Foucault, o que ocorreu

[...] foi na verdade toda uma mudança nas técnicas de governo e um dos elementos dessa instauração do que chamamos de dispositivos de segurança. Em outras palavras, vocês podem ler o princípio da livre circulação dos cereais seja como a consequência de um campo teórico, seja como episódio na *mudança das tecnologias de poder* e como um episódio na implantação dessa técnica dos dispositivos de segurança que me parece característica, uma das características das sociedades modernas (FOUCAULT, 2008b, p. 45, grifos nossos).

⁷⁰ No entanto, esta não é a primeira vez que o filósofo francês encarou um estudo sobre o pensamento econômico. Sabe-se que já em *As palavras e as coisas* a questão da economia política estava bastante presente. Para um estudo mais aprofundado cf. Medeiros, F.V. C. *As leituras que Michel Foucault fez de Adam Smith: uma breve história do pensamento econômico*, Kínesis, Vol. VI, n° 11, Julho 2014, p. 132-148.

⁷¹ Deve-se entender por mercantilismo as “técnicas e governo e de gestão da economia que praticamente dominaram a Europa desde o início do século XVII até o início do século XVIII” (Foucault, 2008, p. 43).

O trecho acima, além de revelar uma interessante compreensão do pensamento fisiocrático, revela igualmente a ampliação da leitura foucaultiana da modernidade para além dos esquemas disciplinares. A consequência dessa descoberta teórica mostrar-se-á importante no correr das suas análises. Assim, retomando o exemplo da escassez dos grãos, Foucault demonstra que, para os fisiocratas, a melhor forma de evitar sua falta é favorecer a liberdade de comércio e a circulação dos grãos. Essa característica se coaduna com a ideia das “mutações das tecnologias de poder”, pois agora a ação do poder se encontra em estreita relação com uma ideia, relativamente nova no pensamento de Michel Foucault, de *liberdade*⁷². Castro-Gómez afirma que, com a descoberta dos dispositivos de segurança, bem como com a explicitação das noções de governo/governamentalidade, convém perceber que “não se intervém diretamente sobre a conduta, mas sobre as condições da conduta” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 77).

Por fim, seguindo o fio condutor do exemplo da escassez de grãos, Foucault demonstra como o pensamento liberal aparece como o fomentador de um novo modo de pensar a realidade. Partia-se da realidade oscilante, isto é, de uma realidade considerada *natural*, com suas leis e mecanismos. Aquilo sobre o que os liberais procuravam refletir era como obter “um dispositivo que conectando-se à própria realidade dessas oscilações, vai atuar de tal modo que, por uma série de conexões com outros elementos da realidade, esse fenômeno, sem de certo modo nada perder da sua realidade, sem ser impedido, se encontre pouco a pouco compensado, freado, finalmente limitado e, no último grau anulado” (FOUCAULT, 2008b, p. 49). Em suma, o que Foucault apresenta como novidade é a necessidade, apontada pelos economistas, de uma não interferência na realidade natural das coisas, neste caso, dos cereais. Desse modo, como demonstra Thomas Lemke, a partir do caminho aberto pelos cameralistas e mercantilistas:

A política econômica, que emergiu como uma forma distinta de conhecimento, no século XVIII, substituiu os rígidos princípios mercantilistas e cameralistas de regulamentação econômica pela ideia de regulamentação espontânea do mercado baseada nos preços “naturais”. Autores como Adam Smith, David Hume e Adam Ferguson defendem a existência de uma natureza peculiar às práticas governamentais e que os governos devem respeitar tal natureza em suas operações (LEMKE, 2014, p. 109).

⁷² Adiante veremos que a introdução do conceito de “governamentalidade”, para além dessa discussão primeira sobre os dispositivos de segurança, permite ao nosso filósofo dar inteligibilidade ao conteúdo da liberdade, sendo pensada como correlativa ao exercício dos poderes.

Este novo dispositivo que se conecta à realidade, permite, entretanto, regulá-la. Por isso, o interesse do nosso filósofo no liberalismo entendido como racionalidade política. Ora, se o que está em jogo é a circulação e a gestão do movimento e dos espaços em que este movimento se desenrola, o resultado final será a busca de compreensão da doutrina do *laissez-faire, laissez-passer*. Assim,

Diante do fenômeno das más colheitas, da conseqüente escassez de grãos e da natural subida de preços, permitia-se que muitos morressem de fome durante certo tempo, ao não se intervir de maneira rígida no estrito controle dos preços e do racionamento da sua distribuição. Ao mesmo tempo, era preciso combater os riscos embutidos no velho fantasma da escassez absoluta, capaz de levar à morte em massa da população e à revolta civil, deteriorando-se a segurança do país. Assim, oportunamente, importavam-se grãos e com isso se obtinha uma “natural” estabilização dos preços internos (DUARTE, 2010, p. 22).

Há, portanto, o entrar em cena da racionalidade política liberal, com o vislumbre de um comportamento próprio do *homo economicus*⁷³. A resposta gerencial do *lasser-faire/laisser-passer* é a auto-regulação. De modo que “a escassez-flagelo desaparece, mas a escassez que faz os indivíduos morrerem não só não desaparece, como não deve desaparecer” (FOUCAULT, 2008b, p. 55). Resta, evidentemente, que o objetivo final é a regulamentação da população, com o intuito de considerar sempre o binômio sucesso/fracasso, ao contrário do binômio legitimidade/ilegitimidade⁷⁴.

Com isso, evidencia-se um diálogo com *Vigiar e punir*, revisando-se algumas das ideias ali apresentadas. Assim, para encerrar este item discutimos alguns elementos que se apresentam como novidade em relação às análises anteriores acerca do dispositivo disciplinar. Foucault agora afirma que a disciplina é centrípeta, ou seja, ela tende à concentração, ao

⁷³ No próximo capítulo desta dissertação, abordaremos as proximidades e diferenças de concepção da noção de *homo economicus* no liberalismo e a partir do advento do neoliberalismo. Por certo, no entanto, trata-se da ideia de comportamento econômico da população.

⁷⁴ Constata-se que não é mais em termos de legitimidade ou ilegitimidade que o governo econômico, e mesmo estatal, deve se comportar. Será a possibilidade de sucesso ou fracasso o guia das condutas, tanto no sentido de governo dos outros, quanto no sentido do governo de si mesmo. Assim, Thomas Lemke escreve que: “As coordenadas da ação governamental não são mais a legitimidade ou ilegitimidade, e sim o sucesso ou do fracasso; as reflexões não incidem sobre o abuso ou a arrogância do poder, mas sim na ignorância em seu uso” (Lemke, 2014, p. 109). Do mesmo modo, Castro-Gómez aponta: “Tanto no liberalismo como no neoliberalismo, as instituições jurídicas se veem assimiladas aos dispositivos de segurança, isto é, funcionam com uma série de aparatos regulatórios de caráter técnico-administrativo, onde o importante não é a justiça, mas a utilidade (Castro-Gómez, 2010, p. 146).

encerramento. Em outros termos, ela se concentra em um espaço fechado e ali se fixa. Os dispositivos de segurança, ao contrário, são centrífugos. Ou seja, eles tendem a se ampliar. “Novos elementos são o tempo todo integrados, integra-se a produção, a psicologia, os comportamentos, as maneiras de fazer dos produtores, dos compradores, dos consumidores, dos importadores, dos exportadores, integra-se o mercado mundial. Trata-se, portanto, de organizar ou, em todo caso, de deixar circuitos cada vez mais amplos se desenvolverem” (IBIDEM, p. 59). Desse modo, essa característica por si só já nos ajudaria a compreender a complexidade das análises iniciadas com o curso de 1978. Assim, os dispositivos de segurança vão se apoiar nos processos naturais e inevitáveis, situados no nível da população.

Com efeito, o diálogo e essa espécie de revisão, ou alargamento das teses abarcadas em *Vigiar e punir*, não termina por aí. Para Foucault a lei e os sistemas de legalidade operam por meio da divisão binária entre o permitido e o proibido. O que está em jogo na disciplina é, *grosso modo*, a partilha do que deve ser feito por ser bom ou correto, ou ainda, porque está no âmbito do normal. Com o advento das descobertas securitárias, Foucault mostra que o ponto de vista adotado não é mais o do que é obrigatório, mas o de algo como o *desejo* (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 81). Os dispositivos de segurança apreendem

[...] o ponto em que as coisas vão se produzir, sejam elas desejáveis ou não. Ou seja, vai-se procurar reaprendê-las no plano da sua natureza ou, digamos [...] vai-se tomá-las no plano de sua realidade efetiva. E é a partir dessa realidade, procurando apoiar-se nela e fazê-la atuar, fazer seus elementos atuar uns em relação aos outros, que o mecanismo de segurança vai funcionar (FOUCAULT, 2008b, p. 61).

Percebemos que a segurança enquanto dispositivo está em completo acordo com a definição geral oferecida por Foucault. Segundo o filósofo, o dispositivo em sua acepção geral pretende responder a uma urgência. Ora, o dispositivo de segurança analisado em *Segurança, território, população* possui exatamente essa função de responder a uma realidade com o objetivo claro de regulá-la. Assim, “essa regulação no elemento da realidade é que é, creio eu, fundamental no dispositivo da segurança” (FOUCAULT, 2008b, p. 61). Em síntese, resta evidente porque o que começa a se esboçar é uma gênese do governo sobre a vida.

3.3. Normaçoão, normalização e o problema da cidade

Antes da introdução do conceito de governamentalidade, Foucault rapidamente esclarece uma importante questão, a saber, a diferenciação entre os conceitos de normação e normalização. De fato, mesmo a despeito de sua brevidade, tal esclarecimento é importante para uma melhor compreensão dos deslocamentos teóricos operados no pensamento do filósofo e de seu diálogo com as teses de *Vigiar e punir*, que evocamos anteriormente.

Com efeito, Foucault demonstra que os dispositivos de segurança têm como preocupação primeira a realidade. Isto é, vimos que a ideia de governo dos homens está articulada com a natureza e a administração das coisas. Tal noção é o que caracteriza a biopolítica problematizada nos cursos de 1978 e 1979. Ora, a análise se insere em uma problemática das tecnologias de poder que organizam um espaço, o espaço da cidade precisamente. Com efeito, no início da aula de 25 de janeiro de 1978, Foucault insiste na importante distinção conceitual entre segurança e disciplina. Segundo nosso filósofo, o ponto central para compreender essa distinção entre segurança e disciplina é a noção e *normalização*.

A noção de normalização, ou de norma, segundo Foucault, está ligada à ideia de lei. Recorrendo a Kelsen, lembra que para um número considerável de teóricos todo sistema legal deve se relacionar com um sistema de normas. No entanto, se é correto afirmar que há sempre uma normatividade da lei, Foucault não inscreve sua pesquisa neste domínio conceitual. Assim, “se é verdade que a lei se refere a uma norma, a lei tem, portanto, por papel e função – é a própria operação da lei – codificar uma norma, efetuar em relação à norma uma codificação, ao passo que o problema que procuro identificar é mostrar como, a partir e abaixo, nas margens e talvez até mesmo na contramão de um sistema da lei se desenvolvem técnicas de normalização” (FOUCAULT, 2008b, p. 74). O ponto crucial para a compreensão da pesquisa foucaultiana é, então, compreender as técnicas de poder para além do sistema da lei⁷⁵.

Para ilustrar essa concepção, Foucault toma como exemplo a disciplina. A escolha do problema disciplinar evidencia mais uma vez o diálogo sempre presente com as teses de *Vigiar e punir*. Conforme mostramos no capítulo anterior, a disciplina analisa e decompõe os gestos, os indivíduos, os lugares etc. Por um lado, ela pretende percebê-los e, de outro lado,

⁷⁵ Essa característica da pesquisa genealógica do poder foi desenvolvida por nós no Capítulo 1 da presente dissertação.

pretende modificá-los. Em segundo lugar, ela classifica os elementos percebidos para colocar em marcha objetivos determinados, tais como: qual o melhor gesto a se fazer para carregar um fuzil? Qual criança é mais apta para obter determinado resultado? Em terceiro lugar, a disciplina estabelece sequências ou coordenações ótimas. Ou seja, a disciplina encadeia os gestos, divide os indivíduos, os distribui ou os separa em classificações estabelecidas. Por fim, em quarto lugar, a disciplina estabelece procedimentos de adestramento e de controle permanentes. A partir daí ela “estabelece a demarcação entre os que serão considerados inaptos, incapazes e os outros. Ou seja, é a partir daí que se faz a demarcação entre o normal e o anormal” (IBIDEM, p. 75).

A disciplina, tal como Foucault a caracteriza em *Segurança, território, população* parte de um modelo ideal (norma) para daí buscar o resultado esperado. Há uma anterioridade da norma em relação ao normal. Segundo Fonseca,

Deste modo, a função de normalização consistiria em tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a tal modelo. Percebe-se nesse tipo de normalização a anterioridade da norma em relação àquilo que será definido posteriormente como “normal” ou “anormal”. Daí poder afirmar que, no caso da disciplina, no lugar de um processo de “normalização” propriamente dito, tem-se um procedimento de “normação” (*normation*, no francês) (FONSECA, 2012, p. 209).

Sendo assim, levando em conta os dispositivos de segurança em contraposição aos dispositivos de disciplina, como ocorre a normalização? Michel Foucault oferece como exemplo dessa contraposição normação/normalização o problema da epidemia, em particular a varíola e as práticas de vacinação que ocorreram no século XVIII. Para além do grande problema representado pela varíola neste período, Foucault afirma que ela constitui um exemplo privilegiado com a chamada inoculação ou variolização. Em outros termos, o que interessa primordialmente são as técnicas, os procedimentos utilizados pela racionalidade médica. A doença é percebida como sendo individual e coletiva. A partir daí os mecanismos securitários/estatísticos atuam não no sentido de anular a doença, mas de gestioná-la, isto é, buscando coloca-la à disposição um cálculo.

A partir do momento em que, a propósito da varíola, passam a ser feitas análises quantitativas de sucessos e insucessos, de fracassos e êxitos, quando passam a calcular as diferentes eventualidades de morte ou de contaminação, então a doença não vai mais aparecer nessa relação maciça da doença

reinante com o seu lugar, seu meio, ela vai aparecer como uma distribuição de casos numa população que será circunscrita no tempo e no espaço (FOUCAULT, 2008b, p. 79).

A partir dessa noção de cálculo é possível, como demonstra Foucault, determinar o risco de morbidade ou mortalidade. Sendo fenômeno coletivo dará ensejo ao “cálculo do seu crescimento no interior da população, na previsão dos riscos de contágio, na comparação entre uma taxa de incidência considerada ‘normal’ para o grupo em questão com as taxas específicas a cada momento” (FONSECA, 2014, p. 209).

Com efeito, na relação doença/doente, no interior dos dispositivos de segurança, não se trata de operar uma demarcação ou separação entre os doentes e não doentes. Nas práticas de inoculação e vacinação, analisadas a partir de seu aspecto securitário, não se tratava de partir da norma (modelo ideal) e tentar conformar os indivíduos a essa norma. Para os dispositivos de segurança, trata-se de levar em conta o conjunto (doentes e não-doentes), isto é, a população. Assim, será necessário “ver nessa população qual é o coeficiente de morbidade provável, ou de mortalidade provável, isto é, o que é normalmente esperado, em matéria de acometimento da doença, em matéria de morte ligada à doença, nessa população” (FOUCAULT, 2008b, p. 81). Como destaca Fonseca, no dispositivo de segurança temos em primeiro lugar uma apreensão do que é da ordem do “normal” e do “anormal”, desse modo, a compreensão final se dará percebendo as “diferentes curvas de normalidade” (cf. FONSECA, 2014, p. 209-210). O “normal” vem antes da norma. Em outros termos, aquilo que é considerado estatisticamente normal ou mais favorável pertence ao jogo estatístico das distribuições diferenciais. Como consequência,

O normal é que é primeiro, e a norma se deduz dele, ou é a partir desse estudo das normalidades que a norma se fixa e desempenha seu papel operatório. Logo, eu diria que não se trata mais de uma normação, mas sim, no sentido estrito, de uma normalização (FOUCAULT, 2008b, p. 83).

A normalização assume o sentido de um pensamento ou problematização acerca dos problemas estatísticos que o novo tipo de exercício de poder exige. Desse modo, o filósofo francês identifica no âmago dessas questões, relativas aos procedimentos do dispositivo de segurança, o problema da cidade. Em outros termos, a cidade e seu espaço de necessária

circulação e liberdade coloca problemas políticos, econômicos e relativos às técnicas de governo. Por isso a série “segurança – população – governo”, em completa ligação com o pensamento político nascente, mostra-se de suma importância para a caracterização da modernidade, de seus espaços de poder e seus sujeitos.

A população, objeto por excelência da biopolítica, é o elemento a ser considerado, analisado e compreendido, para que esta análise ocorra de maneira satisfatória. Por conseguinte, é de suma importância apresentar os diferentes modos com que o exercício do poder é pensado e racionalizado. No limite, sabemos que não há sucessões (soberania, disciplina, segurança), conforme quisemos mostrar anteriormente. Mas a ênfase na relação de exercício do poder é esboçada e exercida por meio de diferentes modos. Assim, se realizássemos uma contraposição entre o dispositivo panóptico, analisado no capítulo anterior, e os dispositivos de segurança, perceberíamos que se trata de “uma maneira bem diferente de fazer funcionar a relação coletivo/indivíduo, totalidade do corpo social/fragmentação elementar, é uma maneira diferente que vai agir no que chamo de população. E o governo das populações é, creio eu, algo totalmente diferente do exercício de uma soberania sobre até mesmo o grão mais fino dos comportamentos individuais” (FOUCAULT, 2008b, p. 87). No século XVIII, portanto, a figura central é a população⁷⁶. A população e seus processos é o ponto a partir do qual será necessário construir um edifício, ao mesmo tempo teórico e prático, de administração. São, portanto, a cidade e sua população o assunto central de interesse dos teóricos e economistas, o que mostra como se deslocou a visão anterior que abrangia um conjunto de súditos.

3.4. A noção de governamentalidade

⁷⁶ A questão do Estado surge com vigor nas análises de Foucault deste período, afinal, grande parte das técnicas de governo surgidas naquele momento são postas em exercício pelo Estado. Para uma discussão aprofundada sobre a questão do Estado em Foucault cf. a Dissertação de Caroline Kelm intitulada *Estado e relações de poder no pensamento genealógico de Michel Foucault* (2012). No entanto, o Estado como problema central não é nossa questão fundamental. Sua importância é inegável, mas queremos compreender as técnicas que os dispositivos colocam em marcha. A população, como o grande objeto do Estado, já era formulada como termo fundamental antes do século XIX. Para os mercantilistas, por exemplo, a população já aparecia como “princípio de riqueza, força produtiva, enquadramento disciplinar: tudo isso se articula no interior do pensamento, do projeto e da prática política” (Foucault, 2008b, p. 91).

Já no início da década de 1980 Michel Foucault faz a seguinte afirmação: “O modo de relação próprio ao poder não deveria, portanto, ser buscado do lado da violência e da luta, nem do lado do contrato e da aliança voluntária (que não podem ser mais do que instrumentos); porém, do lado deste modo de ação singular – nem guerreiro nem jurídico – que é o governo” (FOUCAULT, 1995, p. 244). Acreditamos que o filósofo só pode afirmar tal coisa, em meados da década de oitenta, por conta da inflexão que sua pesquisa sofre em fins da década anterior, com a introdução da noção de governamentalidade. É, portanto, a gênese desse conceito seminal em sua obra que se trata de investigar agora.

O neologismo governamentalidade, cunhado por Foucault em fins da década de 1970, parece ser nos dias atuais fonte de inesgotável questionamento e polêmicas. É o que atestam, por exemplo, inúmeras publicações a respeito⁷⁷. Em nosso mercado editorial, a produção em torno da questão da governamentalidade também encontrou terreno fértil para análise. Ora, na apresentação da coletânea *Governamentalidade, Segurança*, organizada por Nildo Avelino e Salvo Vaccaro, é-nos oferecido um rápido resumo da trajetória do conceito de governamentalidade nos estudos foucaultianos. Dizem os autores:

Apresentada inicialmente por Michel Foucault, como tema da quarta aula do seu curso de 1978 no *Collège France*, a expressão escapa aos limites do auditório e tem sua primeira aparição em texto neste mesmo ano, graças à transcrição e tradução “pirata” de Pasquele Pasquino, que foi publicada sob o título de “La governamentalità”, na revista de extrema esquerda italiana *Aut Aut*. Um ano mais tarde será traduzido por Rosi Braidotti para a revista inglesa *Ideology & Consciousness* e, ainda em 1979, Roberto Machado e Ângela Loureiro de Souza serão os tradutores do livro *Microfísica do Poder*, sem precisar, no entanto, a origem do texto. Apenas em 1986, isto é, dois anos após morte de Foucault, é que aparecerá uma versão francesa publicada pela revista *Actes* com a seguinte advertência: “O texto publicado [não é] uma transcrição direta da fita cassete original. [Este texto foi traduzido do italiano e], malgrado o esforço dispensado ao trabalho, tantas idas e vindas proibem considerá-lo como sendo um ‘texto’ de M. Foucault”. Em seguida, em 1991, Colin Gordon publicará uma versão revisada no livro *The Foucault Effect*. E, finalmente, em 2004, o curso completo será editado na França sob os cuidados de Michel Senellart, conferindo a “A governamentalidade” uma

⁷⁷ Ao longo da dissertação apresentaremos com maior detalhamento algumas das pesquisas que giram em torno da questão da governamentalidade e do governo. A título de exemplo inicial podemos citar o artigo do *Le Nouvel Observateur* de 21 de dezembro de 2013, portanto, em certo sentido afastado das publicações acadêmicas e mais próximo do “grande público”, no qual Eric Aeschmann pergunta: “Porquoi Michel Foucault est partout”. O questionamento de Aeschmann, que passeia rapidamente pelos trabalhos do filósofo francês, insere-se na problemática cada vez mais evidente do caráter multifacetário e intrigante da obra de Foucault. Isso se torna ainda mais evidente a partir da publicação dos cursos *Segurança, território, população* e *Nascimento da biopolítica* em 2008. O texto de Aeschmann está disponível em: <http://bibliobs.nouvelobs.com/essais/20131220.OBS0394/pourquoi-michel-foucault-est-partout.html>

transcrição feita a partir dos manuscritos de aula utilizados por Michel Foucault, enriquecida com notas e uma “Situação do curso” elaborada por Senellart e com apontamentos do próprio Foucault (AVELINO; VACCARO, 2014, p. 7-8).

Esta breve genealogia do conceito de governamentalidade nos dá uma ideia da complexidade do tema em questão. Com efeito, nossa hipótese interpretativa é a de que o conceito de governamentalidade só pôde ser introduzido por meio de um deslocamento no interior da própria pesquisa foucaultiana sobre o poder. As aulas dos cursos de 1978 e 1979 ocupam, como queremos demonstrar, um lugar singular no conjunto da obra de Foucault. Singular, pois permitem compreender de que modo o filósofo pensou e modificou sua pesquisa sobre o exercício do poder e, por consequência, compreender os campos de investigação abertos pela pesquisa.

Assim, é precisamente na aula de 1º de fevereiro de 1978 que Michel Foucault de fato introduz o conceito de governamentalidade. Seu desejo é aprofundar a análise do conceito de governo, e o conceito de governamentalidade surge para dar ensejo a uma análise histórica a respeito das diferentes artes de governar. No entanto, seria incorreto pensar, insistimos uma vez mais, que há uma ruptura ou corte radical em relação aos seus trabalhos anteriores. Os deslocamentos operados na genealogia do poder operam, antes, uma compreensão renovada da questão. Além disso, se apresenta como ponto central repensar a questão do sujeito, ou da subjetividade, no interior de tais deslocamentos. Conforme aponta Thomas Lemke em *Foucault, governmentality and critique*, o conceito de governamentalidade, surgido no contexto da problemática do governo, tem a pretensão de responder fundamentalmente a duas questões: 1) a produção de subjetividade para além da formação disciplinada por corpos, tal como analisamos no capítulo anterior; e 2) a elaboração de uma análise do poder para além do jurídico ou da agonística de forças (cf. LEMKE, 2011, p. 12). As duas questões são importantes para nossa pesquisa. A segunda questão é o pano de fundo de nossas análises nesta dissertação. A primeira começa a ser elaborada em *Segurança, território, população* e terá seu ápice de desenvolvimento em *Nascimento da biopolítica*, objeto de nosso próximo capítulo.

Com efeito, em outro texto, intitulado *Marx sincomillas: Foucault, La gubernamentalidad y la crítica del neoliberalismo*, Thomas Lemke coloca esse problema nos seguintes termos:

Foucault corrige as concepções expostas em suas primeiras obras, nas quais indagava a subjetividade com vistas nos “corpos dóceis” e oferecia excessiva ênfase nos processos disciplinares. Nesta nova etapa de sua teorização, utiliza a noção de governo para investigar as relações entre as tecnologias de si e as tecnologias de dominação (LEMKE, 2006, p. 12-13).

Trata-se, então, do problema político do governo em relação direta com os sujeitos. De fato, nas últimas linhas da aula de 22 de fevereiro de 1978 o filósofo francês afirma que a análise do governo/governamentalidade é crucial para se realizar uma história do sujeito. Em outros termos, é somente a partir das técnicas de individualização da pastoral cristã que poderemos entender a gênese do sujeito moderno⁷⁸.

A noção de governo já havia sido analisada antes de 1978. O problema das artes de governar já havia sido problematizado no curso *Os anormais*, de 1974-1975⁷⁹. Por certo, os termos na análise não são os mesmos. Do mesmo modo, já em *Segurança, território, população* Foucault esclarece que tanto na Antiguidade greco-romana como na Idade Média, existiram tratados que ofereciam conselhos ao príncipe (como se conduzir, como amar a Deus, como exercer o poder etc.). Porém, segundo o filósofo francês, é a partir do século XVI que eclode o problema da arte de governar.

Assim, por exemplo, em que pese a importância de Maquiavel no século XVI e sua redescoberta no século XIX, há toda uma outra literatura, de certo modo contrária, que interessa particularmente a Foucault. Isso porque a questão maquiaveliana da conquista, exercício e manutenção do poder não contempla a diversidade da racionalidade governamental. Em outros termos, é preciso levar em conta os múltiplos aspectos do

⁷⁸ Não é nossa intenção elucidar todos os aspectos do conceito de governo, assim, o conceito de poder pastoral, crucial para Foucault, não será objeto de investigação ostensiva. Sobre o problema do pastorado Foucault afirma: “parece-me que o pastorado esboça, constitui o prelúdio do que chamei de governamentalidade, tal como esta vai se desenvolver a partir do século XVI. [...] E preludia também a governamentalidade pela constituição tão específica de um sujeito, de um sujeito cujos méritos são identificados de maneira analítica, de um sujeito que é sujeitado em redes contínuas de obediência, de um sujeito que é subjetivado pela extração de verdade que lhe é imposta” (Foucault, 2008b, p. 243).

⁷⁹ Por exemplo, para uma discussão sobre o governo das almas no curso *Os anormais*cf. Foucault, 2010c, p. 143-171, aula de 19 de fevereiro de 1975.

“problema do governo”: o problema do governo de si, do governo das almas e das condutas, o problema do governo dos filhos, por fim, governo dos Estados pelos príncipes.

Michel Foucault, por sua vez, pretende “identificar os pontos que dizem respeito à própria definição do que se entende por governo do Estado, o que chamaríamos, se quisermos, de governo sob sua forma política” (FOUCAULT, 2008b, p. 119). Ora, buscando apreender o governo em sua forma política, de certo modo apreendem-se, igualmente, as outras questões relativas ao governo. Como afirmamos acima, Maquiavel não faz parte do centro de interesse de Foucault, afinal, a arte de governar não é apenas saber como ser hábil para preservar um principado⁸⁰. Em que, então, consiste o a arte de governar?

Para introduzir a questão e apreender a especificidade do governo da população, o filósofo parte de uma literatura anti-maquiaveliana, em particular de um texto datado de 1555, de Guillaume de La Perrière. Neste texto interessa a Foucault a definição de La Perrière de “governo” e de “ser governador”. Ao contrário de Maquiavel, que centra seu pensamento no que poderíamos nomear de “governo do território”, em que a atividade de governar é exercida por uma única pessoa, para Guillaume de La Perrière há uma multiplicidade de práticas de governo: “o pai de família, o superior de um convento, o pedagogo, o professor em relação à criança ou ao discípulo; há portanto muitos governos em relação aos quais o do príncipe, que governa seu Estado, não é mais que uma das modalidades” (IBIDEM, p. 124). Ao destacar o fato de que o governo deveria ser pensando primeiramente como relação complexa, isto é, como alguma coisa que vai além da figura do soberano, Foucault pretende destacar algo de fundamental importância. A importância do texto *Le miroir politique* de Lá Perrière é mostrar que o governo não está restrito ao governo do território, mas versa sobre a relação que se estabelece entre os homens e o território. Desse modo, como aponta Castro-Gómez, “já não se trata, então, de impor leis ou castigos sobre os homens que habitam um território, mas de desenvolver técnicas e táticas de governo que permitam a esses homens *conduzir-se* de tal forma que suas ações possam gerar um aumento de riquezas para o Estado” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 59, grifo no original). Essa relação entre os homens e as coisas, ou melhor, entre os homens, as riquezas e recursos do território é o que é preciso considerar, é o que Foucault nomeia de “imanência das práticas de governo em relação ao Estado” (cf. FOUCAULT, 2008b, p. 124). De fato, é inegável que com as análises sobre a biopolítica e as

⁸⁰ Para a discussão mais completa sobre Maquiavel (cf. Foucault, 2008b, 119-123).

artes de governar, o filósofo francês pôde abarcar as práticas de governança do Estado. Em outros termos, o problema do Estado finalmente adentra na ordem do dia⁸¹.

O espaço da cidade que abriga uma população é, portanto, o elemento primordial a ser destacado. Por consequência, toda a análise conceitual de Foucault gira em torno de desenvolver uma compreensão dessa figura, a população, em relação direta com o governo político. O governo, em seu sentido mais geral, parece interessar ao filósofo francês na medida em que possibilita pensar o “governo dos outros”, isto é, o modo de condução dos indivíduos em um sentido, neste momento, essencialmente político. Deste modo, ao entender o governo como “imbricação dos homens e das coisas”, posta em jogo no espaço da cidade, esboça-se uma ideia peculiar de finalidade. “O governo é definido por La Perrière como uma maneira correta de dispor das coisas para levá-las, não à forma do ‘bem comum’, como diziam os textos dos juristas, mas a um ‘fim adequado’, fim adequado para cada uma das coisas que, precisamente, devem ser governadas” (IBIDEM, p. 131).

Ora, essa ideia de finalidade não deve nos enganar. Não se trata de uma teleologia, mas de uma pluralidade de fins. Sendo assim, para responder a essa demanda de fins, faz-se necessário pensar em termos de *táticas*. É precisamente neste momento que o pensamento econômico, entendido como dispositivo, assume seu lugar no jogo teórico. Castro-Gómez desenvolve de modo bastante elucidativo essa questão:

[...] o “governo” de que começa a falar La Perrière no século XVI deveria ser, antes de tudo, algo que deveria levar em conta o fato econômico. O “bom governante” devia se perguntar como administrar adequadamente a relação entre os homens e o território. Governar um Estado significa introduzir o tema da economia no exercício político, de modo que o soberano pudesse exercer controle sobre as riquezas, os habitantes e os recursos territoriais (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 60).

⁸¹ Em 1979, Gérard Lebrun escreve um artigo intitulado *O microscópio de Michel Foucault*, onde ensaia uma crítica ao autor de *A vontade de saber*. De fato, é a partir da obra de 1976 que Lebrun busca criticar o que considera um déficit em sua analítica do poder: o problema do Estado. Para Lebrun “a minimização do papel do Estado é um pressuposto que me parece, de fato, contestável” (Lebrun, 1983, p. 83). Assim, coloca uma pergunta sincera: “Não é o Estado que ministra a educação sexual nas escolas, administra o aborto, toma decisões quanto à distribuição da pílula?” (Idem). Ora, o questionamento de Lebrun é genuíno e, como percebemos nos últimos cursos da década de setenta, as técnicas empregadas pelo Estado no governo dos indivíduos são problematizadas tendo como referencial a biopolítica, a segurança e o conceito de governamentalidade. Assim, Duarte esclarece: “Foi por meio da noção de governamentalidade, entendida justamente como um ponto de vista geral ou princípio de orientação das práticas e mecanismos de intervenção estatal sobre a população, que Foucault pôde escapar à figura onisciente do Estado ao ressitua-lo no interior de uma nova tecnologia de exercício de poder” (Duarte, 2010, p. 260).

São os fisiocratas que introduzem a ideia de governo econômico da população no século XVIII⁸². A partir daí, e principalmente com o liberalismo, se consolida a ideia de que o exercício do poder deve se conformar ao modelo da economia. Essa concepção encontrava-se bloqueada pelo predomínio do paradigma da soberania. Foi, de fato, o problema de população que propiciou o desbloqueio da arte de governar. Consideramos essa característica como sendo de extrema importância para a compreensão da biopolítica, do poder que incide sobre a vida, e do dispositivo de segurança, o conjunto de técnicas adequadas para governar o espaço da cidade. “É a população, portanto, muito mais que o poder soberano, que aparece como o fim e o instrumento do governo: sujeito de necessidades, de aspirações, mas também objeto nas mãos do governo” (FOUCAULT, 2008b, p. 140).

Essa análise é praticamente um esboço do nascimento da economia política como forma de racionalidade propícia ao governo da população. Em outros termos, é na oposição a um regime estruturado sob a soberania que aparece uma ideia de governo entendido como conjunto de técnicas, portanto, como dispositivo.

Segundo nossa análise do dispositivo de segurança, esta noção sofre mudanças no pensamento de Michel Foucault ao longo do curso *Segurança, Território, População*, embora suas preocupações permaneçam as mesmas. O filósofo resume essa inflexão do seguinte modo, após advertir que, como analisamos anteriormente, não se deve pensar que haja uma sucessão, uma progressão entre soberania-disciplina-gestão governamental. Assim, em suma, “são estes três movimentos – a meu ver: governo, população e economia política –, acerca dos quais cabe notar que constituem a partir do século XVIII uma série sólida, que certamente não foi dissociada até hoje” (FOUCAULT, 2008b, p. 143).

Discretamente percebemos que os dispositivos de segurança assumem um novo estatuto. Lentamente, deslizam de maneira a se tornar um dos elementos do importante conceito de governamentalidade. Nesse sentido, durante a aula de 1º de fevereiro de 1978, Foucault nos oferece a seguinte definição de governamentalidade:

Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as

⁸² Os fisiocratas e os mercantilistas, como apontamos acima, são os primeiros a pensar a relação governo/economia. No entanto, se “o mercantilismo é de fato a primeira racionalização do exercício do poder como prática de governo” (Foucault, 2008b, p. 136), não é menos verdade que ele ainda se utilizou sobretudo de instrumentos da soberania: as leis, os decretos, os regulamentos.

táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade”, creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (FOUCAULT, 2008, p. 143-1440).

A partir dessa extensa definição do que seria a “governamentalidade”, devemos considerar, fundamentalmente, três aspectos como cruciais para a compreensão da modernidade política. Isto é, há uma forma de poder que tem como alvo a *população*, que possui a *economia política* como principal saber e, por fim, que possui como instrumento técnico os *dispositivos de segurança*. Acima, introduzimos de modo bastante marginal a questão do Estado. Como é possível perceber através dessa definição do conceito de governamentalidade, essa figura tão tradicional na filosofia política parece finalmente adentrar ao universo foucaultiano. No entanto, o que interessa a Foucault, mais do que a própria realidade do Estado, seria o problema da “governamentalização” do Estado. Em outros termos, o que importa é desenvolver e apreender o problema das técnicas e táticas de governo que permitem que essa figura quase mítica sobreviva. “[...] Essa governamentalização do Estado foi”, escreve Foucault, “apesar de tudo, o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver” (FOUCAULT, 2008b, p. 145).

Uma das principais críticas endereçadas a Foucault foi a de que o filósofo não se preocupava com uma forma de poder considerada, desde há muito, como primordial: o Estado. De fato, a obra de Foucault está permeada por questões, objetos e preocupações que ultrapassam a problemática do poder estatal. Sendo assim, Foucault forja uma metodologia para descentrar-se do problema da instituição⁸³.

⁸³ Em *Segurança, território, população* o filósofo afirma, relendo seus trabalhos sobre a questão da disciplina, que precisava descentrar a análise do privilégio da instituição a fim de encontrar, *grosso modo*, as tecnologias de

Com efeito, a partir de 1977-78 apresenta-se um deslocamento em torno da pesquisa foucaultiana e o Estado finalmente aparece como objeto a ser investigado. Porém, como veremos adiante, a análise de Foucault mais uma vez se mostrará como sendo de caráter bem particular. Sendo assim, na aula de 8 de fevereiro de 1978 o filósofo coloca a pergunta: por que querer estudar esse domínio tão difícil e nebuloso chamado de “governamentalidade”? A resposta de Foucault é a seguinte: “para abordar o problema do Estado e da população” (IBIDEM, p. 156). A questão da população já havia aparecido anteriormente sob a forma geral de uma reflexão sobre a biopolítica. Agora, a questão do Estado entra em cena em sua especificidade própria.

O Estado moderno será, portanto, nas palavras de Thomas Lemke, “um instrumento e um efeito de estratégias políticas que definem as fronteiras externas entre o público e o privado, e entre o Estado e a sociedade civil, e que também determinam a estrutura de instituições e de aparelhos de Estado” (LEMKE, 2011, p. 5). É, pois, necessário compreender o Estado como correlato das práticas de governo: seu objeto é a população; seu saber governamental é a economia política; seu controle são os dispositivos de segurança.

3.5. Liberalismo e governo da população

Após a introdução do conceito de governamentalidade, nosso filósofo tematiza a questão do governo em uma acepção geral. Vimos que o conceito dispositivo de segurança sofre deslocamentos no decorrer do curso *Segurança, território, população*. É importante esclarecer, no entanto, que a despeito de tais nuances conceituais, o problema central persiste. Em outros termos, essa nova discussão a respeito do governo e do governar ainda problematiza a questão dos dispositivos e dos espaços. Além disso, como campo de experimentações, o curso abre caminho para pensar questões que vão além da filosofia política⁸⁴.

poder. “Um método como esse consiste em passar por trás da instituição a fim de tentar encontrar, detrás dela e mais globalmente que ela, o que podemos chamar grosso modo de tecnologia de poder” (2008, p. 157).

⁸⁴ Temos como referencial aqui o fato de que as pesquisas foucaultianas sobre a governamentalidade possibilitam compreender com maior precisão a passagem, que se dá nos anos oitenta, do *governo dos outros* para o *governo de si*, hipótese proposta por Francisco Ortega em *Amizade e estética da existência em Foucault*.

De todo modo, como aponta Thomas Lemke em *Foucault, governmentality and critique*, estão em jogo na compreensão da biopolítica “processos de subjetivação e formação do Estado” (LEMKE, 2011, p. 42). No item anterior, discutimos rapidamente a questão do Estado. Já o problema da subjetivação é particularmente importante para compreendermos o diferencial das análises foucaultianas do liberalismo e, principalmente, do neoliberalismo, tal como empreendidas no curso *Nascimento da biopolítica*, que analisaremos no próximo capítulo.

Com isso, um aspecto importante a ser analisado se impõe, a saber, a questão da *liberdade*. Como apontaram diversos comentadores, Michel Foucault foi alvo de inúmeras críticas após a publicação de *Vigiar e punir* e, principalmente, de *A vontade de saber*. Acusavam-no de apresentar um poder implacável, que não reservava espaço algum para a liberdade ou, outrossim, para uma possível resistência. O problema da resistência é em certo sentido tematizado, por exemplo, em *A vontade de saber*, no qual lemos:

Elas [as relações de poder] não podem existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder, o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão. Esses pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder. Portanto, não existe, com respeito ao poder, *um* lugar da grande Recusa – alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder (FOUCAULT, 1988, p. 107, grifo no original).

Fato é que, a despeito das ressalvas por parte de Michel Foucault, de que as resistências não seriam o subproduto das relações de poder, não há uma tematização detalhada dessa questão. Os críticos de Foucault continuavam insistentemente propondo o questionamento: se o poder se encontra disseminado por sobre o tecido social, ou seja, se ele

Nesse sentido, nossa dissertação analisa um aspecto do percurso foucaultiano que permitiu a ascensão de um tipo de análise, inédito em seu pensamento até então, que refletia sobre a possibilidade da autoconstituição do sujeito. Em outros termos, os dois cursos de fins da década de setenta podem ser lidos como o ponto nevrálgico para a abertura da possibilidade de análise do tema da estética da existência, tema que não será abordado nesta dissertação.

não possui um centro facilmente detectável; e se as lutas emanam todas da mesma estratégia, como se podem legitimar os levantamentos e as resistências?⁸⁵

Sendo assim, também é nossa intenção nessa dissertação buscar compreender de que modo se relacionam a problemática do poder, entendido como governo, e sua relação com as problemáticas da liberdade e da subjetividade. Aparentemente, como afirma Gilles Deleuze, a problematização de tais questões aparece mediante uma crise. “Depois de *A vontade de saber* ele atravessou vários tipos de crise: política, vital, de pensamento. Como todo grande pensador, seu pensamento procedeu sempre por crise e abalos como condição de criação, como condição de uma coerência última” (DELEUZE, 2013, p. 109). Nesse momento, além do problema dos deslocamentos na pesquisa sobre a analítica do poder, que possibilitaram a Foucault formular outra teorização do poder, pretende-se seguir a pista proposta por Deleuze e tentar desdobrar essa ideia da vida e dos eventos de seu tempo como condições que possibilitaram mutações em sua obra⁸⁶.

Também não é casual que, em sua conferência intitulada *O que é a crítica?* (1978), Michel Foucault apresente-nos um caminho para explicitação da *atitude crítica* que se inicia com a análise da arte de governar os homens introduzida pelo cristianismo e seu poder pastoral⁸⁷. Segundo o filósofo, a pastoral cristã coloca em marcha essa ideia singular, alheia ao pensamento antigo, de que cada indivíduo deveria ser governado e devia *se deixar governar*. Em consequência, constata-se uma maior ênfase na noção de que o sujeito deve engajar-se em sua sujeição, isto é, na obediência. Ora, nesse momento em que se opera uma mudança na concepção de resistência mediante o deslocamento da pesquisa foucaultiana do eixo do poder para o eixo do governo, introduzem-se as noções de contra-conduta e de *liberdade*. *Grosso modo*, a noção de liberdade terá, ademais, como todos os objetos analisados por Michel Foucault, um estatuto singular.

⁸⁵ Frequentemente os comentadores de Foucault, quando analisam a resistência, apontam a entrevista com Bernard-Henri Lévy como a figura do crítico de Foucault. Com efeito, na referida entrevista o filósofo é questionado: “Onde há poder, há resistência, é quase uma tautologia, por consequência...” Cf. DE II, Non ausero, nº 256, p. 267. Para Castro-Gómez (2010) Lévy coloca o dedo sobre uma chaga que começa a doer muito em Foucault: a relação entre resistência e seu modelo de análise do poder.

⁸⁶ Retornaremos a Deleuze no contexto dos desdobramentos da análise foucaultiana sobre o neoliberalismo e o governo da vida. Deleuze dá uma importante contribuição para o debate por meio do conceito de “sociedades de controle”.

⁸⁷ Note-se, portanto, que já estamos no âmbito da transição em torno do eixo do poder. Algumas das noções desenvolvidas nessa conferência serão igualmente tematizadas no curso do mesmo ano, *Segurança, território, população*.

O texto *O que é a crítica?* mostra-se como referencial importante para esse trabalho de mapeamento da noção de liberdade e sua relação, bastante vinculante, com a de governo. Com efeito, desde meados do século XV, bem como desde antes da Reforma, segundo o filósofo francês, haveria uma explosão da arte de governar, a qual deve ser entendida em dois sentidos. Em primeiro lugar, como deslocando-se em relação a seu foco religioso na direção da laicização. Expansão na sociedade civil, portanto, do tema da arte de governar os homens, bem como dos métodos adequados para a realização de tal coisa. O segundo sentido configura-se como a multiplicação dessa arte de governar em domínios variados. Foucault nos fala:

(...) como governar as crianças, como governar os pobres e os mendigos, como governar uma família, uma casa, como governar os exércitos, como governar os diferentes grupos, as cidades, os Estados, como governar seu próprio corpo, como governar seu próprio espírito. *Como governar*, eu creio que esta foi uma das questões fundamentais do que se passou no século XV ou XVI (FOUCAULT, 1990, p. 37, grifos no original).

Assim, a questão do *como governar* aparece como tendo cada vez mais relevância nas pesquisas foucaultianas. Na medida em que o problema do governo, ou da arte de governar, adquire importância na obra de Foucault, a noção de resistência também será, em alguma medida, reinterpretada. O filósofo lembra-nos do fato de que a governamentalização⁸⁸, característica das sociedades do Ocidente a partir do século XVI, “*não pode* estar dissociada, parece-me, da questão de ‘como não ser governado?’” (FOUCAULT, 1990, p. 37, grifos nossos).

Acreditamos, portanto, que é possível a Michel Foucault realizar tal pergunta em 1978 mediante um deslocamento de sua pesquisa sobre o poder. Não poderíamos, no espaço dessa discussão, desenvolver todos os desdobramentos dessa ideia que se apresenta na forma do “*como não ser governado?*”. Apontamos preliminarmente, porém, a pertinência de relacionar o texto *O que é a crítica?* com outro texto, um pouco mais tardio, intitulado *O sujeito e o poder* (1982). Tornando-se o indivíduo uma aposta essencial do poder, a sua relação com ele é tematizada de modo bastante interessante no referido texto. Para além da problematização do poder, o acento será colocado na questão do sujeito. Desse modo, Foucault afirma:

⁸⁸ A palavra *governamentalização* é relevância em *Segurança, território, população* no contexto da discussão da figura do Estado.

Quando definimos o exercício do poder como um modo de ação sobre as ações dos outros, quando as caracterizamos pelo “governo” dos homens, uns pelos outros – no sentido mais extenso da palavra, incluímos um elemento importante: a liberdade. O poder só se exerce sobre os “sujeitos livres”, enquanto “livres” – entendendo-se por isso sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer (FOUCAULT, 1995, p. 244).

A liberdade aparece como condição da existência do poder. A reflexão empreendida em torno do liberalismo deve ser inscrita nesta problemática. Voltaremos a discutir a questão da liberdade, circunscrita primordialmente a partir do horizonte liberal, mais adiante. Antes, porém, mostra-se importante esclarecer que Michel Foucault realiza um grande percurso teórico a fim de desvendar os meandros do governo desde Platão até a Modernidade com o intuito de compreender a constituição do presente político. Mesmo não sendo explorada por nós detalhadamente, a noção de “poder pastoral” aparece como uma das grandes descobertas de Foucault no registro das mudanças na arte de governar. Segundo Kleber Prado Filho:

– O pastor exerce seu poder mais sobre um rebanho do que sobre um território – não é a terra, mas a relação entre o pastor e seu rebanho que importa;

– O pastor reúne e guia seu rebanho – este forma-se pela presença e ação do pastor que agrupa indivíduos dispersos. Basta que desapareça o pastor para que o rebanho se desmembre.

– O principal trabalho do pastor diz respeito a garantir a salvação do seu rebanho, mas esta não se dá em massa e sim, de forma individualizada – trata-se, assim, de um poder constante e individualmente bondoso, que coloca metas para o rebanho e para cada um;

– O poder pastoral é exercido como um dever – uma bondade próxima da abnegação – “o pastor vela pelo sono de suas ovelhas”. A questão da vigília é fundamental: além de trabalhar pela sobrevivência e segurança dos protegidos o pastor vigia a todos sem perder ninguém de vista. Ele deve conhecer o rebanho em seu conjunto e nos detalhes, percebendo as necessidades de cada um – trata-se, portanto, de um poder que envolve atenção e conhecimento individual de cada membro do rebanho (PRADO FILHO, 2006, p. 32).

A partir destes elementos encontrados no pastorado cristão encontraremos, segundo Foucault, elementos que serão a marca do Estado moderno. Podemos, então, mencionar o texto de Foucault *Omnes et singulatim: em direção a uma crítica da razão política* (cf.

FOUCAULT, 2001, nº 291, p. 953-980) como uma instância privilegiada em que o filósofo expressa com bastante clareza tais características, doravante, primordiais para a modernidade política.

Em suma, poderíamos dizer que a prática política, durante a vigência do pastorado cristão, concerne particularmente à vida dos indivíduos. De acordo com Foucault, “esta questão do governo de uns pelos outros, do governo cotidiano, do governo pastoral, foi a ‘ciência por excelência’, ‘a arte de todas as artes’, ‘o saber de todos os saberes’, durante muitos séculos, até o nascimento das ‘artes (laicas) de governar’ no século XVI” (PRADO FILHO, 2006, 35).

Para Foucault, no entanto, o que mais interessa é o governo em sua *forma política*, isto é, aquele praticado a partir do século XVI. Ou seja, quando algo como o Estado parece se delinear, embora a história do governo (da governamentalidade) seja anterior às formas conhecidas a partir do século XVI. Assim,

[..] supondo-se, portanto, que ‘governar’ não seja a mesma coisa que ‘reinar’, não seja a mesma coisa que ‘comandar’ ou ‘fazer a lei’; supondo-se que governar não seja a mesma coisa que ser soberano, ser suserano, ser senhor, ser juiz, ser general, ser proprietário, ser mestre-escola, ser professor, supondo-se portanto que haja uma especificidade do que é governar, seria preciso saber agora qual é o tipo de poder que essa abarca (FOUCAULT, 2008, p. 156).

A partir da constatação de que há, de fato, uma especificidade de que é governar, veremos como Michel Foucault apresenta, em linhas gerais, uma história política do governo. Como é recorrente, o filósofo oferece-nos a metodologia a ser adotada para a análise sobre o conceito de governo. Há três pontos que indicam os passos que a análise deve seguir.

O primeiro ponto mostra-se como a passagem para o exterior da *instituição*, isto é, a tentativa de descentrar-se em relação à problemática da instituição. Evidentemente, pode-se partir de uma estrutura, da densidade de uma instituição etc., para verificar sua ordem e seus efeitos poder. Porém, Foucault afirma que, em relação à disciplina (mas também em qualquer outro objeto), a análise descentralizada, isto é, genealógica, pretende reconstituir toda uma rede de aliança, de comunicações, de pontos de apoio, que não são, em última instância, da

ordem da instituição acabada. Elas são, isso sim, do âmbito das técnicas polimorfas de poder, enfim, das tecnologias de poder⁸⁹.

A segunda indicação de método é a passagem ao exterior em relação à *função*. Tomando como exemplo a prisão, analisada em *Vigiar e punir*, alguém poderia fazer sua análise a partir das funções, isto é, a partir das funções esperadas, das funções definidas, das funções ideais da prisão. “Mas, ao estudar a prisão pelo viés das disciplinas, tratava-se, aí também, de curto-circuitar, ou melhor, de passar para o exterior em relação a esse ponto de vista funcional e ressituar a prisão numa economia geral de poder” (FOUCAULT, 2008b, p. 158). Como consequência, percebe-se que a prisão não é mais analisada a partir dos seus sucessos ou fracassos em relação à sua funcionalidade. Antes, a análise, e a prisão ela mesma, se inscreve em um âmbito de estratégias e táticas (em que até mesmo, lembra Foucault, seus “fracassos” são importantes)⁹⁰.

Por fim, a terceira indicação é a passagem ao exterior em relação ao *objeto*. Recusa-se o ponto de vista que assume os objetos como algo dado. Trata-se, ao contrário, “de apreender o movimento pelo qual se constituía através dessas tecnologias moveidças um campo de verdade com objetos de saber” (IBIDEM, p. 158). Em síntese, adota-se o ponto de vista da constituição dos campos e domínios de saber. Essas três recomendações de método são, na verdade, uma retomada dos princípios que guiam a pesquisa foucaultiana durante a genealogia dos poderes.

⁸⁹ Segundo Castro-Gómez, quando se fala em “filosofia política” em Michel Foucault deve-se entender por isso uma *filosofia das tecnologias políticas*. Assim, segundo ele, as lições de 1978 e 1979, objetos deste capítulo 3 e do capítulo 4 desta dissertação, oferecem “uma reflexão sobre o modo em que a política implica necessariamente a colocação em marcha de uma *racionalidade política*. Falar de ‘tecnologias políticas’ significa perguntar-se pela condução eficaz da conduta de outros para lograr certos fins, pelas estratégias que hão de aplicar-se razoavelmente para conseguir que as pessoas se comportem conforme a esses objetivos, e pelo cálculo adequado para eleger e implementar essas estratégias” (Castro-Gómez, 2010, p. 13).

⁹⁰ Sabemos que o discurso sobre a prisão gira em torno, fundamentalmente, da recuperação do preso. Sua *função* seria, portanto, de recuperar o indivíduo encarcerado. No entanto, como aponta Foucault, a prisão não reforma, mas fabrica delinquentes. Essa “fabricação de delinquentes”, por sua vez, se mostra de suma importância para o funcionamento das sociedades modernas. “A sociedade sem delinquência foi um sonho do século XVIII que depois acabou. A delinquência era por demais, útil para que se pudesse sonhar com algo tão tolo e perigoso como uma sociedade sem delinquência. Sem delinquência não há polícia. O que torna a presença policial, o controle policial tolerável pela população senão o medo do delinquente? (...) Essa instituição tão recente e tão pesada que é a polícia, não se justifica senão por isso. Aceitamos entre nós essa gente de uniforme, armada, enquanto nós não temos esse direito, que nos pede documentos, que vem rondar nossas portas. Como isso seria aceitável se não houvesse delinquentes? Ou se não houvesse, todos os dias, nos jornais, artigos onde se conta o quão numerosos e perigosos são os delinquentes?” (Foucault, 2001, nº 156, p. 1616).

Por conseguinte, após uma análise detalhada do pastorado, Foucault passa ao problema do governo político dos homens. Neste momento, o que importa compreender são duas coisas: de acordo com qual racionalidade e qual cálculo utilizar para empreender um governo eficiente dos homens? É o problema da razão governamental. Nosso filósofo tematiza a questão, primeiramente, explorando o conceito de razão de Estado que toma corpo em dois outros elementos, a saber, o dispositivo diplomático-militar e a polícia. Não pretendemos elaborar uma discussão ampla do conceito de razão de Estado em Foucault. Antes, interessamos pensar o surgimento do liberalismo como racionalidade política no jogo com esses elementos. Assim, convém dizer que a razão de Estado, tal como indica o filósofo, tem como mote principal o fortalecimento do próprio Estado. Ou seja, o Estado é o próprio fim:

O Estado é o que deve estar no fim da operação de racionalização da arte de governar. A integridade do Estado, o acabamento do Estado, o fortalecimento do Estado e seu restabelecimento, se ele foi comprometido, se alguma revolução o derrubou ou, por um momento, suspendeu sua força e seus efeitos específicos, é tudo isso que deve ser obtido pela intervenção da razão de Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 385).

Desse modo, tanto o dispositivo diplomático-militar como a polícia se referem a essa racionalização das forças compreendidas como os braços da razão de Estado.

O dispositivo da política, no entanto, merece um destaque. Se o dispositivo diplomático-militar se refere, *grosso modo*, à geografia da Europa, tendo portanto como objetivo o seu equilíbrio, o dispositivo de polícia possui um objetivo diverso, e que tampouco é o mesmo que ele hoje possui. Recorrendo a um texto de Nicolas Delamare, Foucault define que no início do século XVIII esta noção tinha como função a vigilância de inúmeros domínios, desde a religião, passando pelos costumes e saúde até o comércio, bem como o cuidado e a disciplina dos pobres. Assim, “aquilo de que a polícia, no sentido geral do termo, no sentido que era o do século XVII e do século XVIII, aquilo de que a polícia deve se ocupar é o viver e o mais que viver, o viver e melhor viver” (FOUCAULT, 2008b, p. 450). Com efeito, voltamos ao início do nosso percurso: o domínio da polícia se mostrará como sendo o dos objetos urbanos, a cidade.

Urbanos no sentido de que uns, alguns desses objetos, só existem na cidade porque existe uma cidade. São as ruas, as praças, os edifícios, o mercado, o comércio, as manufaturas, as artes mecânicas, etc. Os outros são objetos que são problema e que são do domínio da polícia, na medida em que é

principalmente na cidade que eles adquirem o essencial da sua importância. A saúde, por exemplo, a subsistência, todos os meios para impedir que haja a escassez alimentar, a presença dos mendigos, a circulação dos vagabundos [...]. Digamos que tudo isso são problemas da cidade. Em termos mais gerais, são problemas da coexistência e da coexistência densa (FOUCAULT, 2008b, p. 451).

Problema, pois, da imbricação dos homens com as coisas, problema da circulação, problemas da cidade que voltam à tona. Ao seu lado há o problema do mercado e das trocas. A polícia também se preocupa com a *regulamentação* das relações de troca. “Numa palavra, é todo esse problema da troca, da circulação, da fabricação e do pôr em circulação as mercadorias. Coexistência dos homens, circulação das mercadorias: seria necessário completar dizendo também circulação dos homens e das mercadorias uns em relação aos outros” (FOUCAULT, 2008b, p. 451). Em outros termos, a polícia, tal como é compreendida naquela época, é urbana e mercantil. A questão do comércio abre espaço para o problema da racionalidade econômica⁹¹. Com efeito, o problema da racionalidade econômica oportuniza a entrada em cena da própria existência humana no mundo das trocas, tema esse que será analisado com riqueza de detalhes no curso *Nascimento da biopolítica*, objeto de estudo no próximo capítulo.

Dado o quadro que se desenha, Michel Foucault resume de modo claro e enfático o dispositivo de polícia, entendido como aquilo que possibilita a razão de Estado em seu objetivo primordial de aumento contínuo da força.

Se a governamentalidade do Estado se interessa, e pela primeira vez, pela materialidade fina da existência e da coexistência humana, pela materialidade fina da troca e da circulação, se esse ser e esse melhor-estar é levado em conta pela primeira vez, pela governamentalidade de Estado, e isso através da cidade e através dos problemas como os da saúde, das ruas, dos mercados, dos cereais, das estradas, é porque *o comércio é pensado nesse momento como o instrumento principal da força desse Estado, e portanto, como o objeto privilegiado de uma polícia que tem por objetivo o crescimento das forças do Estado*” (FOUCAULT, 2008b, p. 456, grifos nossos).

⁹¹ “[...] A polícia não pode ser dissociada de uma política que é uma política de concorrência comercial no interior da Europa” (Foucault, 2008b, p. 455).

Estamos na era do regulamento, entendido fora do domínio das leis⁹². A polícia, tal como mostra Foucault, já possui em seu interior a preocupação com os problemas da população, isto é, biopolíticos. A retomada do problema dos cereais e da escassez alimentar busca nesse momento dar ensejo a uma crítica que se fará no século XVIII ao “Estado de polícia”. Em outros termos, “a crítica do Estado de polícia, [...] assiste-se a essa desarticulação, creio eu, na primeira metade do século XVIII, através de certo número de problemas, essencialmente daqueles de que lhes falei, os problemas econômicos e os problemas da circulação de cereais em particular” (FOUCAULT, 2008b, p. 459-460), permitindo dar inteligibilidade ao problema do liberalismo como compreensão da realidade que está nascendo. Assim, “para Foucault, é pela diferença entre a razão governamental moderna e o “Estado de polícia” (séculos XVII e XVIII), [...] que se pode tornar inteligível a modernidade. [...] Foucault utiliza o princípio metodológico de diferenciação para pensar o presente” (STIVAL, 2015, p. 47). O que estará no ponto central dessa reflexão é precisamente a população. Os economistas vão conceber a população de um modo inteiramente novo.

Essa nova reflexão ou racionalidade traz com ela dois elementos essenciais. Em primeiro lugar, uma crítica à regulamentação, tal como apontamos acima. No âmbito do problema dos cereais não se deve, segundo os economistas, exercer uma regulamentação sobre o seu preço, sua circulação etc. Os economistas questionam “a instrumentalização principal do sistema de polícia, a saber, justamente a regulamentação [...] que era, no modo de uma disciplina generalizada, a forma essencial na qual havia sido pensada a possibilidade e a necessidade da intervenção da polícia” (FOUCAULT, 2008b, p. 462). Contra essa intervenção geral do dispositivo de polícia os economistas buscam evidenciar a *naturalidade* dos fenômenos. A regulamentação, segundo estes economistas, é inútil, pois justamente “há uma regulação espontânea do curso das coisas” (IBIDEM, p. 463). A regulamentação passa a ser refletida a partir e em função do curso das próprias coisas.

Em segundo lugar, outra tese de importância é a da liberdade de comércio. No fundo, o problema exposto é o da *concorrência*. Nas novas técnicas de governamentalidade trata-se de colocar em marcha uma concorrência entre países que, por sua vez, proporcionará uma regulamentação também natural. Em outros termos, é o jogo de interesses entre os particulares

⁹² A polícia não é a justiça. Ela não é “pensada como uma espécie de instrumento nas mãos do poder judiciário, uma espécie de maneira de aplicar efetivamente a justiça regulamentada” (Foucault, 2008b, p. 457).

que dará ensejo à constituição de um preço justo e à uma situação econômica favorável. Esse problema é, portanto, próprio do liberalismo enquanto racionalidade governamental:

Trata-se agora de fazer de tal modo que o Estado não intervenha senão para regular, ou antes, para deixar o melhor-estar de cada um, o interesse de cada um se regular de maneira que possa de fato servir a todos. O Estado como regulador dos interesses, e não mais como princípio ao mesmo tempo transcendente e sintético da felicidade de cada um, a ser transformada em felicidade de todos. É essa, a meu ver, uma mudança capital que nos põe em presença dessa coisa que vai ser, para a história dos séculos XVIII, XIX e também XX, um elemento essencial, a saber: qual deve ser o jogo do Estado, qual deve ser o papel do Estado, qual deve ser a função do Estado em relação a um jogo que, em si, é um jogo fundamental e natural que é o jogo dos interesses particulares? (FOUCAULT, 2008b, p. 466).

A questão levantada por Michel Foucault no trecho citado acima será desdobrada com maior profundidade no curso *Nascimento da biopolítica*, trabalhado por nós no próximo capítulo. Por certo, trata-se de apontar aqui as mudanças, as diferenças introduzidas no pensamento e na prática com a governamentalidade liberal⁹³. A questão, *grosso modo*, do papel do Estado, de seu estatuto, é importante para a compreensão da modernidade e do presente políticos. Depreende-se, em síntese, que o problema dos cereais, o problema da circulação, o *problema do espaço*, enfim, desemboca em uma reflexão sobre a governamentalidade econômica. Essa reflexão instaura o eixo de reflexão sobre o nascimento da “nova razão governamental”: o liberalismo.

A partir de então, os problemas serão colocados de outro modo. Assim também, nossa questão nesta dissertação se desloca parcialmente. Em outros termos, com o advento da governamentalidade liberal (e neoliberal) o léxico se modificará. Os problemas da população, da sociedade e do exercício do poder, por certo, estão no centro de interesse. Por isso, o dispositivo de segurança será reinscrito. “Tendo os mecanismos de segurança ou a intervenção, digamos, do Estado essencialmente como função de garantir a segurança desses fenômenos intrínsecos à população, é isso que vai ser o objetivo fundamental da governamentalidade” (FOUCAULT, 2008b, p. 474). Evidencia-se o processo de constituição da segurança como elemento primordial no jogo do liberalismo, entendido como

⁹³ Para uma discussão de governamentalidade liberal como crítica à razão governamental do Estado cf. Senellart, M. *A crítica razão governamental em Michel Foucault*, 1995, p. 1-14.

racionalidade específica de governo. Numa palavra, os dispositivos de segurança vão fazer a gestão do medo do risco⁹⁴.

A liberdade se introduz como elemento primordial. Há o imperativo de que só se poderá bem governar se a liberdade, ou um certo número de liberdades, forem respeitadas. Com efeito, como aponta Michel Senellart em sua “Situação do curso”, “a palavra liberalismo se justifica pelo papel que a liberdade desempenha na arte liberal de governar: liberdade garantida, sem dúvida, mas também produzida por essa arte, que para alcançar seus fins necessita suscitá-la, mantê-la e enquadrá-la permanentemente. Assim, o liberalismo pode ser definido como o cálculo de risco – livre jogo dos interesses individuais – compatível com o interesse de cada um e de todos” (SENELLART, 2008b, p. 525-526). Evidentemente, a questão do liberalismo não aparecerá sem polêmicas. Foucault, por sua vez, realiza uma leitura original da liberdade no liberalismo⁹⁵. O liberalismo não seria – pelo menos não essencialmente – o regime que imputa aos indivíduos uma liberdade original, antes, essa prática governamental é consumidora e produtora de liberdade. Segundo Foucault:

A liberdade nunca é mais que – e já é muito – uma relação atual entre governantes e governados, uma relação em que a medida do ‘pouco demais’ de liberdade que existe é dada pelo ‘mais ainda’ de liberdade que é pedido. De modo que, quando digo ‘liberal’, tenho em mira, por conseguinte, uma forma de governamentalidade que deixaria mais espaços brancos à liberdade (FOUCAULT, 2008a, p. 86).

A introdução desse conceito de liberdade não deve, por conseguinte, ser compreendida como uma reconciliação de Foucault com o liberalismo⁹⁶. Como bem lembra Castro-Gómez, “seus estudos do liberalismo e do neoliberalismo podem ser vistos como esboços preliminares para entender o modo como a liberdade se torna parte de uma tecnologia de condução de conduta” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 12). Trata-se, mais uma vez, nessa arte de governar que são o liberalismo e o neoliberalismo, de dirigir a conduta dos governados.

⁹⁴ Como desenvolvimento dessa questão cf. Sardinha, D. *Foucault et Les dangers du libéralisme*, 2006/1, p. 121-125.

⁹⁵ Cf. Bonnafous-Boucher, M. *Le libéralisme dans la pensée de Michel Foucault*, 2001 (referência completa ao final).

⁹⁶ Algumas leituras utilizam essas análises de Foucault com intuito de mostrar que ele, finalmente, estaria se tornado liberal. Abordaremos tais leituras no próximo capítulo.

Neste contexto de mudanças na pesquisa foucaultiana, qual o estatuto, principalmente, do espaço? O liberalismo colocará em marcha seus dispositivos, bem como, veremos com mais detalhes, não será entendido apenas como um sistema de trocas econômicas. Se, como Foucault certa vez afirma, se trata de realizar uma história das problematizações, isto é, de como e por que um objeto passa a constituir problema para uma determinada época, então podemos considerar que a questão da governamentalidade se inscreve nessa história. O resultado que ela revela é, sobretudo, uma compreensão apurada do modo como nos tornamos sujeitos na modernidade política. Para a compreensão do estatuto novo do sujeito inserido no contexto do biopoder, deste poder que assume a vida como seu objeto, será solicitado compreender a correlação ou a interação entre o saber econômico/governamental e os dispositivos liberais.

Capítulo 4 – Neoliberalismo e governo da vida

There is no alternative.

Thatcher

*O que permite tornar legível o real é mostrar
simplesmente que ele foi possível.*

Michel Foucault

Neste capítulo continuaremos a realizar uma análise da governamentalidade liberal e passaremos à discussão do governo neoliberal. Buscamos responder as seguintes questões: por meio de quais dispositivos a governamentalidade liberal e, principalmente, a neoliberal, exerce a atividade do governo? E qual espaço ela engendra? No capítulo anterior vimos que os dispositivos de segurança, em conjunto com o liberalismo, tem como espaço primordial a cidade. De fato, com o liberalismo e os dispositivos de segurança, os espaços foram se abrindo e o exercício do poder e de sua sujeição não são mais feitos em espaços fechados e hierarquizados. É então que a questão da liberdade se impõe no horizonte da pesquisa foucaultiana, em fins da década de setenta.

A frase de Foucault citada como epígrafe deste capítulo foi escolhida para abrir caminho na investigação que segue: procurar compreender como o neoliberalismo – essa palavra que nos parece tão familiar, mas que é tão obscura – acabou por se tornar doutrina hegemônica que, em última instância, nos toca profundamente. Pretendemos mostrar, seguindo os passos de Foucault, que o neoliberalismo não é apenas uma política econômica que dá ao mercado e às finanças um lugar preponderante. Trata-se, podemos afirmar, de uma outra coisa, de algo mais insidioso: da maneira como nós vivemos, sentimos e pensamos.

Pierre Dardot e Christian Laval, em *La nouvelle raison du monde*⁹⁷, afirmam que o neoliberalismo é a “*forma de nossa existência*, isto é, o modo em que somos pressionados a nos comportarmos, de nos relacionarmos com os outros e conosco mesmos” (DARDOT; LAVAL, 2010, p. 5). Esse argumento central tem como espírito, evidentemente, as análises e descobertas de Michel Foucault em *Nascimento da biopolítica*.

Entre os comentadores há, com efeito, certo debate em torno dos textos em que Foucault trata da genealogia do liberalismo. Tal debate mostra a complexidade do pensamento e das análises do filósofo francês, uma vez que os trabalhos recentes sobre tais textos muitas vezes assumem posições totalmente divergentes. A polêmica em torno principalmente dos cursos de 1978 e 1979, *Segurança, território, população* e *Nascimento da biopolítica*, respectivamente, demonstra que o caminho aberto por Foucault proporciona uma miríade de posições e argumentos que polemizam entre si no que diz respeito à chamada filosofia política de Foucault.

O liberalismo foi pensado tradicionalmente como uma reflexão sobre o direito natural, a propriedade privada, a liberdade de comércio, enfim, a liberdade individual. Todas essas características, de fato, podem ser atribuídas ao pensamento liberal. Michel Foucault, entretanto, fará uma análise inteiramente nova sobre essa corrente. Assim, acreditamos que se queremos conhecer e tomar posição em nosso presente político faz-se necessário, em primeiro lugar, buscar compreendê-lo em sua gênese, de modo que nossa intenção neste capítulo é seguir a análise de Foucault sobre a governamentalidade liberal e neoliberal, perseguindo seus efeitos sobre os indivíduos. Em outros termos, parece-nos que o termo “dispositivo” perde sua centralidade com o advento do conceito de governamentalidade. No entanto, este último abarca o primeiro e possui o objetivo de pensar, igualmente, os meios e técnicas adequadas para o exercício do poder, entendido neste momento como governo. Com efeito, também é nossa intenção buscar apreender qual espaço é criado por meio dessa governamentalidade. Não se trata mais de um espaço fechado como ocorria com o dispositivo disciplinar e seus corpos dóceis; também não se trata mais de pensar a cidade como fluxo e circulação, como acontecia com os dispositivos de segurança, ainda que este aspecto seja contemplado. Nossa hipótese aqui é que a governamentalidade neoliberal, por meio do conceito de capital humano,

⁹⁷ Buscamos cotejar a versão francesa, publicada em 2010, e a edição brasileira, publicada pela editora Boitempo. É digno de nota mencionar que a edição brasileira, de 2016, não é uma tradução integral da obra, pois ela foi traduzida a partir da versão inglesa, que é mais resumida.

permite pensar a própria subjetividade como espaço e o indivíduo como empresário de si mesmo⁹⁸.

4.1. Foucault e o (neo)liberalismo: um debate

Por conseguinte, pretendemos neste item analisar alguns textos que, como veremos, participam da polêmica em torno de Foucault e do tema do liberalismo. Os textos aqui apresentados – não exaustivamente, é preciso dizer – vão desde uma leitura “liberalizante” de Foucault, isto é, advogam que o filósofo havia se fascinado por seu objeto (neoliberalismo), até uma leitura que afirma se tratar, nas análises sobre o neoliberalismo, de uma ferramenta crítica e de resistência a tais poderes que nos atravessam. As razões das divergências, evidentemente, são variadas e é nosso intento persegui-las. No entanto, se trata, sobretudo, de levar em conta uma análise dos próprios textos de Michel Foucault. Em outros termos, o centro de interesse é buscar uma apreensão da questão recorrendo à própria letra dos textos foucaultianos.

Analisaremos neste momento três textos. Começaremos com o texto de maior “sucesso” no Brasil, devido, com toda certeza, à sua rápida tradução para o português e sua ampla divulgação pelos meios de comunicação⁹⁹, a saber, *A última lição de Michel Foucault* de Geoffroy de Lagasnerie¹⁰⁰. Após isso, nos debruçamos sobre o texto de Kérvegan, *Aporias da microfísica. Questões sobre a “governamentalidade”*. Não pretendemos dar conta do assunto, mas apenas apresentar o debate¹⁰¹.

⁹⁸ Assim é que Vanessa Lemm, no prefácio da coletânea *Michel Foucault: neoliberalismo y biopolítica* escreve: “O liberalismo [...] seria, na realidade, o vetor principal de outro tipo de governo sobre nós mesmos, muito mais direto e abrangente que o poder soberano, porque tem como seu objeto e sujeito a vida biológica mesma das pessoas. O Estado se aparta da vida dos indivíduos para deixar o espaço livre não tanto a eles mesmos, mas ao jogo de novos dispositivos de controle que permitem potenciar a vida do vivente através de novas políticas de segurança social cujo objetivo é transformar a cidadania em uma multidão de empresários de si mesmos” (Lemm, 2010, p. 18).

⁹⁹ Cf. o texto do psicanalista Contardo Calligaris para o jornal Folha de S. Paulo intitulado, *Anarquistas, neoliberais e Foucault*, 6 de julho de 2013.

¹⁰⁰ Gostaríamos de apontar para o equívoco evidente – má fé? – no título do livro de Lagasnerie. De fato, sabe-se que as lições de Foucault sobre o liberalismo e o neoliberalismo, isto é, sobre o governo dos outros, não constituem a última lição de Michel Foucault. Afinal, na década de 1980 o filósofo francês se volta para a Antiguidade greco-romana em lições magistrais.

¹⁰¹ Poderíamos ainda indicar o texto de Michael Behrent, intitulado *Liberalism without humanism: Michel Foucault and the free-market creed*, 2009, p. 539-568.

Logo de saída, no prefácio de seu livro, Lagasnerie dá o tom de sua reflexão ao distanciar-se das análises sobre o neoliberalismo que ele considera canhestras. Segundo o autor, “atualmente a questão do neoliberalismo atua como um fator de erradicação das divisões teóricas e políticas” (LAGASNERIE, 2013, p. 12). Com efeito, segundo ele vivemos em uma época de limitação e uniformização da vida e das ideias. O neoliberalismo, nosso objeto de investigação, é pensado como algo a se fazer frente; a imaginação política, por conseguinte, estaria em crise.

Ora, para Lagasnerie, em tom de ironia, os textos que se pretendem críticos do neoliberalismo estão sempre abarrotados dos mesmos argumentos em tom de lamentação, a saber, resumidamente, que “o neoliberalismo instauraria o reino do egoísmo, do autorretraimento” em detrimento de uma lógica da comunidade (LAGASNERIE, 2013, p. 12). Em primeiro plano seria colocado o interesse particular e o “eu”, já o “nós”, o “social” e a “instituição comum” ficariam relegados a um plano inferior. Em suma, todas as relações seriam substituídas, pouco a pouco, por relações mercadológicas.

Porém, segundo o autor, o que realmente interessa é a maneira como esses discursos “revelam uma transformação do pensamento de esquerda e, sobretudo, o humor que reina no espaço da teoria crítica” (IBIDEM, p. 13). Segundo Lagasnerie, os enunciados daquela crítica podem ser considerados rasteiros e homogêneos, pois não descrevem nada. Não sendo análises sérias sobre o fenômeno neoliberal, não constituem um retrato fiel do próprio fenômeno ou das transformações sociais. Tais análises configurariam apenas como um sistema de interpretação, uma grade de inteligibilidade que nos imporia uma maneira de ver o mundo, de modo que, por fim, outra maneira de ver e representar o mundo seriam possíveis. Com efeito, assevera o autor:

E o que a hegemonia dessa estrutura ideológica evidencia é a que ponto a esquerda, em especial a esquerda radical, ficou desorientada, perplexa, desamparada diante do advento do neoliberalismo. Ela se mostrou impotente diante da irrupção desse novo paradigma. Ou melhor, a necessidade política de lutar contra essa “governamentalidade” resultou em uma paralisia das faculdades intelectuais, até mesmo em uma espécie de anti-intelectualismo: o imperativo primordial era denunciar o neoliberalismo; as razões pelas quais essa denúncia podia funcionar pouco importavam – o que tornou impossível qualquer reflexão da teoria crítica sobre seus próprios raciocínios (LAGASNERIE, 2013, p. 14)

Estando o pensamento de esquerda desorientado e sem solo, a própria esquerda começa por falar uma linguagem que não é a dela, segundo o autor. Haveria, então, uma necessidade premente de reinventar a esquerda¹⁰². Por conseguinte, contra todos os teóricos que denunciam o neoliberalismo e sonham com um “reino de regulação e ordem”, cumpre forjar uma nova teoria crítica. Lagasnerie afirma que, diante de tal empreitada, opta por reler Michel Foucault (especificamente o curso *Nascimento da biopolítica*), a fim de demonstrar que “seu projeto na época consistia em refletir sobre um problema idêntico: como elaborar uma teoria radical, uma filosofia crítica e uma prática emancipadora na era neoliberal?” (LAGASNERIE, 2013, p. 15). Resta-nos buscar compreender como o teórico apresenta em linhas gerais esta questão.

Transgressão é a palavra usada por Lagasnerie para introduzir Foucault na discussão. Dado o tom controverso do curso de 1979, devido, evidentemente, ao objeto em questão, o neoliberalismo, o autor afirma que: “ao decidir ministrar um curso dedicado à tradição neoliberal, Foucault tenha transgredido uma fronteira profundamente enraizada no campo intelectual” (IBIDEM, p. 18). Com efeito, haveria até então uma espécie de muro que separava o espaço teórico legítimo e, do outro lado, o neoliberalismo. Em suma, os teóricos do neoliberalismo eram considerados autores proscritos. Poderiam ser lidos, claro, desde que fossem os vilões, os elementos estranhos. E Foucault, ao oferecer um curso sobre essa corrente de pensamento, se colocaria na contramão do pensamento corrente de esquerda (fato que muitos consideram como um passo rumo à “direitização” de seu pensamento, segundo o autor aqui tratado).

À pergunta sobre “neoliberalismo como doutrina de direita?” Lagasnerie responde que é incontestável que a maioria dos autores neoliberais tenha demonstrado simpatias pela direita. “A tese que considera o neoliberalismo uma doutrina conservadora”, diz o autor, enraíza-se “no fato que, ao longo de todo o século XX, ele se construiu no âmbito de uma crítica de todos os componentes do pensamento de esquerda, isto é, do marxismo, do comunismo, do socialismo, do keynesianismo e até mesmo, mais amplamente, do conjunto de

¹⁰² Lagasnerie parece pouco interessado em definir o que entende como esquerda ou “verdadeira esquerda”. Podemos entrever, em alguns breves momentos, o que poderia significar – “desordem”, “individualização e diferenciação de modos de vida”, “proliferação de mobilizações minoritárias sempre novas”. Com efeito, muito rapidamente ele afirma: “Ora, se fosse preciso dar uma definição de esquerda, não seria antes aquela que repousa na vontade de sempre repensar a si mesmo?” (Lagasnerie, 2013, p. 27).

ideologias que defendem a adoção de medidas de inspiração social” (IBIDEM, p. 20). De fato, quando analisarmos as aulas de Foucault sobre o ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo norte-americano da Escola de Chicago, veremos que tal constatação é correta.

Partindo do primeiro ponto da crítica dos neoliberais, a saber, o marxismo, tanto como teoria, quanto como prática, Lagasnerie afirma que os teóricos neoliberais não se limitam a denunciar o terror e o fracasso dos regimes comunistas, mas vão além. De fato, segundo o autor, eles desenvolvem um ponto de vista muito mais radical. Tais teóricos partem dos problemas levantados pelos regimes comunistas e partem em busca da elaboração de uma análise das democracias ocidentais. Ora, tendo em vista qual interesse? Segundo o autor, os regimes totalitários não deveriam ser vistos como algo excepcional e que, em última instância, não nos diria respeito. Condenamos os regimes totalitários, mas esquecemos de algo primordial, nos dizem os neoliberais.

Esses regimes estariam muito mais próximos de nós do que julgamos. Com efeito, logicamente eles decorreriam de uma atitude ideológica banal e, aliás, largamente aceita nas sociedades democráticas, a saber, a desconfiança em face do mercado livre: o comunismo seria apenas uma variante, levada ao extremo, da ideologia que consiste em querer controlar a produção e a distribuição dos bens, ou ainda em aumentar, em nome de valores “morais” (justiça, equidade etc.), a intervenção do Estado na economia (LAGASNERIE, 2013, p. 23).

A noção de regulação como potencialmente totalitária é encontrada em Hayek, dentre outros. Para ele, a raiz do totalitarismo se encontraria em uma rejeição do liberalismo¹⁰³. O totalitarismo mostraria sua face por meio daqueles que não aderem aos valores e princípios do individualismo e do mercado-livre e descentralizado. Haveria, para os teóricos neoliberais, *grosso modo*, uma ligação de quase necessidade entre políticas de regulação estatal e o totalitarismo, para não falar em campo de concentração.

Ora, para Lagasnerie esses pontos polêmicos que encontramos nas obras de teóricos neoliberais – crítica intransigente de políticas consideradas progressistas, a saber, o Estado de

¹⁰³ Não se pretende discutir detalhadamente tais questões. Indicamos a obra de Hayek intitulada *O caminho da servidão* como síntese de suas principais teses. O apreço de Hayek pelo liberalismo enquanto teoria se cristaliza em sua confiança prática. Assim, o princípio norteador do liberalismo, qual seja, “o de que uma política de liberdade para a política é única política que de fato conduz ao progresso – permanece tão verdadeira hoje como foi no século XIX” (Hayek, 2013, p. 278).

Bem-Estar social, o seguro-desemprego, as ajudas sociais, os sistemas de distribuição – ofuscam, ou melhor, barram a possibilidade de perceber as potencialidades embutidas naquela teoria. Para o autor, a grande audácia de Foucault “foi ter rompido com tal percepção, ter explodido a barreira simbólica erigida pela esquerda intelectual, em particular a que se apresenta como radical, contra a tradição neoliberal” (LAGASNERIE, 2013, p. 26).

Ao dar esse passo, ou seja, ao cruzar as fronteiras legítimas do pensamento, Foucault estaria usando o neoliberalismo à guisa de teste, isto é, ele serviria como crítica da realidade e do pensamento (LAGASNERIE, 2013, p. 26). Ao escutar o que a tradição neoliberal tem a nos dizer, Foucault nos ofereceria instrumentos para uma análise de nós mesmos – o que nos parece correto. Desse modo, tal atitude não configuraria uma adesão de Foucault ao neoliberalismo, segundo o autor. Para Lagasnerie, a escolha de tal tema mostra sua força na medida em que nos força a repensar nossas categorias políticas fundamentais (Estado, lei, democracia, mercado, liberdade). Foucault teria iniciado tal “higiene mental” ao submeter tais categorias a uma interrogação radical.

Com efeito, o autor de *A última lição de Michel Foucault* parece desvincular este elogio do neoliberalismo da crítica dirigida ao mesmo. Em outros termos, até este momento poderíamos pensar que se trata de compreender, analisar e levar a sério os teóricos neoliberais a fim de formular uma crítica emancipatória em relação ao capitalismo tardio. Assim, Lagasnerie se encontraria do mesmo lado, por exemplo, que teóricos como Luc Boltanski e Ève Chiapello (2009) em *O novo espírito do capitalismo*. Para eles, *grosso modo*, seria necessário uma retomada da crítica emancipatória ao sistema econômico neoliberal compreendendo, em primeiro lugar seu modo de funcionamento.

De fato, como apontamos até agora, esse aspecto da análise enquanto crítica do presente figura entre as afirmações de Lagasnerie. No entanto, em outros momentos, como ao se referir ao ceticismo de Foucault em relação aos universais, o autor afirma que “encontramos um gesto quase idêntico nos neoliberais” (LAGASNERIE, 2013, p. 105), pois ambos estariam interessados em destruir as visões totalizantes do mundo. Mas o que ocupa o centro nevrálgico da análise foucaultiana é o problema do governo. Foucault, segundo Lagasnerie, não seria inocente: o neoliberalismo também desenvolve mecanismos de poder.

Mas isso, contudo, seria uma espécie de ilusão¹⁰⁴. Segundo Lagasnerie, “uma das ideias colocadas no centro da demonstração efetuada em *Nascimento da biopolítica* é que há alguma coisa de liberador, de emancipador, de crítico que se elabora e também se instaura através do neoliberalismo” (IBIDEM, p. 114). Parece-nos legítimo questionar essa afirmação.

Em síntese, o argumento de Lagasnerie é o seguinte: a última lição de Michel Foucault seria a indicação de que é possível não ser governado. O neoliberalismo, por sua vez, propõe exatamente isso. Não constitui nossa intenção travar um debate, porém, podemos indicar que a análise do neoliberalismo não é a “última lição” de Foucault e que sua questão do governo se desloca para caminhos até então insuspeitos. Em outros termos, a questão do governo de si, tal como elaborada por Foucault nos anos 1980 não guarda semelhança com a crítica neoliberal¹⁰⁵.

Por sua vez, Jean-François Kervégan, autor de “Aporia da Microfísica – Questões sobre a ‘governamentalidade’”, também provoca polêmica ao situar as pesquisas de Foucault sobre o liberalismo como “uma evidente fascinação por esse objeto novo” (KERVÉGAN, 2008, p. 82). O ponto de Kervégan gira em torno da questão do liberalismo. Ao realizar um breve percurso da obra foucaultiana mostrando os deslocamentos da analítica do poder, ele chega à conclusão de que se operou uma virada surpreendente com o curso de 1979. Em outros termos, o filósofo francês teria procurado pensar o poder, como quisemos mostrar anteriormente, não recorrendo a nenhuma ideia de instituição ou de Lei. Antes, ele o pensou como tecnologias múltiplas. Assim, Foucault passaria por trás dos esquemas de análise institucionais¹⁰⁶.

Para Kervégan essa desconfiança em relação à instituição seria suficiente para uma reconciliação de Foucault com o liberalismo. Por conseguinte, “parece que a leitura dos ordo-

¹⁰⁴ “Mas, essas percepções nada tem de originais, constituindo, inclusive, o ponto de partida, a base da maioria dos estudos. [...] O projeto de Foucault vai na contramão desse modelo” (Lagasnerie, 2013, p. 113-114).

¹⁰⁵ Mesmo se Michel Foucault desenvolve conceitos inter-relacionados a partir de 1977 até sua morte em 1984, o conceito de governo parece ser o mais importante, pois, como vimos, permite fugir de uma concepção de poder dualista (poder-resistência). Ademais, o conceito de governo permite a abertura de um campo propício para pensar o sujeito. Ortega demonstra, por fim, que “o indivíduo está agora capacitado para aplicar poder sobre si, com o objetivo de criar uma relação satisfatória consigo, ou seja, tem-se um indivíduo dotado de capacidade de resistência. Trata-se de uma subjetividade *anárquica*, que se opõe a interpretações neoliberais” (Ortega, 1999, p. 25, grifo no original).

¹⁰⁶ Basta recordar o seguinte trecho de *Segurança, território, população*: “Um método como esse consiste em passar por trás da instituição a fim de tentar encontrar, detrás dela e mais globalmente que ela, o que podemos chamar, *grosso modo*, de tecnologia de poder” (Foucault, 2008b, p. 157).

liberais alemães, que são tudo menos antiinstitucionalistas, reconcilia Foucault com a instituição, sem que ele veja necessidade de rever suas afirmações anteriores” (IBIDEM, p. 75). Essa noção de reconciliação tem como vínculo a noção de liberdade oferecida pelo liberalismo. Acontece que para o autor de “Aporia da Microfísica” haveria apenas dois modos de se compreender a liberdade.

Em primeiro lugar, há a “via revolucionária” ou “jurídico-normativa”, de tipo rousseauiano. Esta via é a do direito e do Estado, e preconizaria o socialismo. Restaria, em segundo lugar, a chamada “via radical”. Esta via representa o liberalismo, seria a via liberal em sua essência. Havendo apenas esses dois conceitos à sua disposição, Foucault acabaria por escolher a segunda, isto é, o caminho liberal:

Não haveria, pois, outra escolha que a via liberal, o que quer dizer, sobretudo substituir a concepção jurídica da liberdade, ilustrada pela temática revolucionária dos direitos do homem, por uma concepção que se pode dizer tecnológica e agonística da liberdade, que tem ao menos o mérito de deixar aberta a possibilidade de conquistar novos espaços de liberdade, sem, contudo, iludir-se quanto ao fato de que essa conquista se inscreve ela mesma num dispositivo de poder (KERVÉGAN, 2008, p. 83).

Ora, uma leitura cuidadosa dos cursos de 1978 e 1979 evidencia que o conceito de liberdade reclamado por Foucault é sensivelmente distinto do que tradicionalmente compreendemos por liberdade no liberalismo. Em outros termos, a liberdade não é o refúgio natural do indivíduo contra os excessos de um poder soberano, por exemplo. Por um lado a sentença de Kervégan acerca da necessidade da escolha de uma via demonstra “o aprisionamento da reflexão de Kervégan no interior das categorias jurídico-políticas da filosofia moderna” (DUARTE, 2010, p. 256). Além do mais, conforme aponta Duarte, “como caracterizar como liberal um conceito de liberdade que se afirma como agonístico, isto é, que se reconhece como exercício de relações estratégicas de poder”? (IDEM). Por outro lado, segundo o esclarecimento de Castro-Gómez, fica claro que a relação de Foucault com a liberdade é completamente diferente daquela tematizada por Kervégan. Para o teórico colombiano,

Seus estudos do liberalismo e do neoliberalismo podem ser vistos como esboços preliminares para entender o modo em que a liberdade forma parte de uma tecnologia de condução de conduta. Não se trata simplesmente de *dominar* os outros pela força, mas de *dirigir* sua conduta de um modo eficaz

e com seu consentimento, o qual pressupõe necessariamente a liberdade daqueles que devem ser governados. O que fascina Foucault é o modo em que o liberalismo e o neoliberalismo são capazes de criar um *ethos*, “condições de aceitabilidade” em que os sujeitos se *experimentam* a si mesmos como livres, ainda que os objetivos de sua conduta sejam postos por outros (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 12, grifos no original).

O que está em questão nessa “história da governamentalidade” é, pois, o problema da relação entre poder e liberdade. Ou seja, na governamentalidade liberal a liberdade é uma forma de exercício de poder. Não desdobraremos neste momento esse aspecto das descobertas foucaultianas, pois nossa intenção é apenas mapear de modo bastante sumário o debate. De acordo com Foucault,

(...) não se deve considerar que a liberdade seja um universal que apresentaria, através do tempo, uma realização progressiva, ou variações quantitativas, ou amputações mais ou menos graves, ocultações mais ou menos importantes. Não é um universal que se particularizaria com o tempo e com a geografia. A liberdade não é uma superfície branca que tem, aqui e ali de quando em quando, espaços negros mais ou menos numerosos. A liberdade nunca é mais que – e já é muito – uma relação atual entre governantes e governados, uma relação em que a medida do “pouco demais” de liberdade que existe é dada pelo “mais ainda” de liberdade que é pedido (FOUCAULT, 2008a, p. 64).

Assim, quando Foucault fala em “liberal” e liberalismo ele tem vista outra coisa que um dado natural, que um espaço último de não-interferência político-estatal. O liberalismo, como veremos com maior profundidade no decorrer do capítulo, precisa produzir liberdade pois ele é consumidor de liberdade. Nossa proposta, pois, é a de compreender a governamentalidade liberal e, principalmente, a neoliberal, como produtoras de um espaço, o espaço da subjetividade contemporânea, e isto não se confunde com qualquer reconciliação com o liberalismo. Em suma, não há “reconciliação” pelo simples fato de que o indivíduo e a liberdade são pensados no contexto do exercício de relações de poder, ou seja, são entendidos como efeitos da governamentalidade.

Para finalizar essa apresentação do debate em torno dos textos de Foucault acerca da questão do liberalismo, indicamos rapidamente o livro *Penser le “néolibéralisme”* (AUDIER, 2015). Com efeito, a análise foucaultiana do neoliberalismo, segundo Serge Audier, demonstra que ele não se colocou na posição do teórico (ao mesmo tempo profeta) que

enxerga o Mal contemporâneo erguendo-se com o advento do neoliberalismo. Foucault, segundo Audier, não seria o grande teórico da crítica radical ao neoliberalismo. Porém, tal constatação não nos leva à inevitável conclusão, tão em voga ultimamente, acerca de uma suposta adesão foucaultiana ao neoliberalismo. “Contrariamente a essas mitologias”, escreve Audier, “sua relação com o neoliberalismo foi infinitamente mais sutil, complexa, a certos olhares ambivalentes, do que aquela de pura e simples recusa” (AUDIER, 2015, p. 385).

O problema da governamentalidade neoliberal pode ser analisado como surgindo em momento de crise generalizada do esquema disciplinar. Tal hipótese é levantada por Audier (2015, p. 322-325) e por Gilles Deleuze em *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*. Assim, a crise das disciplinas e o surgimento da lógica neoliberal e seus controles abertos e difusos indicam uma compreensão apurada da constituição histórica de nós mesmos. Nesse sentido, a análise filosófica possui força para suscitar a resistência.

4.2. O problema da limitação da racionalidade política

A questão da filosofia é a questão deste presente que é o que somos. Daí a filosofia hoje ser inteiramente política e inteiramente indispensável à política.

Michel Foucault

Em uma entrevista tardia, datada de 1984, Michel Foucault lança um olhar retrospectivo sobre seu próprio trabalho e esclarece que seu problema foi sempre o mesmo: “as relações entre o sujeito, a verdade e a constituição da experiência” (FOUCAULT, 2001, nº 356, p. 1550). Em outros termos, o filósofo procurou analisar de que maneira determinados domínios (a loucura, a delinquência, a sexualidade) puderam entrar em certo “jogo da verdade”, isto é, de que maneira o sujeito é afetado por meio da inserção de suas práticas nos jogos da verdade. Ao empreender tais pesquisas histórico-filosóficas, Foucault estava interessado, antes de tudo, em lançar um olhar ao presente, ou melhor, em realizar um diagnóstico do presente. Por meio dessa compreensão da filosofia como diagnóstico Foucault se vincula a Nietzsche: “Nietzsche descobriu que a atividade particular da filosofia consiste

no trabalho de diagnóstico: quem somos nós hoje? Que é este ‘hoje’ no qual vivemos?” (FOUCAULT, 2001, nº 50, p. 640-641), escrevia Foucault já em 1967. Ora, nossa intenção neste trabalho é partir da análise foucaultiana do neoliberalismo para procurar compreender em que medida o neoliberalismo pode ser não apenas uma doutrina econômica mas, talvez mais fundamentalmente, uma estrutura, uma grade de inteligibilidade para entendermos a nós mesmos e a realidade política na qual vivemos hoje¹⁰⁷.

Levando a sério o propósito de Foucault em pensar a constituição do presente político, pretendemos neste momento perseguir a análise de *Nascimento da biopolítica* a fim de apreender de que modo, segundo o filósofo, o indivíduo viu não apenas seu espaço, mas também a si mesmo, ser transformado pelo exercício do governo. Em outros termos, como vimos no capítulo anterior, Foucault compreende o nascimento da modernidade política através da diferença com o modo de governo (soberano, administrativo) que o antecedeu. O nascimento do liberalismo como racionalidade política é o que permite essa compreensão. Segundo Bonnafous-Boucher, a principal característica do liberalismo

Neste momento se especifica pela importância crescente dos problemas da vida pelo poder político e o desenvolvimento de campos possíveis para as ciências sociais e humanas, desde que leve em consideração o comportamento individual no interior da população e das relações entre uma população e seu meio econômico, cultural, social (BONNAFOUS-BOUCHER, 2001, p. 43).

Evidentemente, o que está no horizonte são os problemas biopolíticos da população – o próprio título do curso anuncia essa intenção. No resumo do curso, Foucault esclarece mais uma vez o que compreende por este termo (biopolítica): “Eu entendia por isso a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças...” (FOUCAULT, 2008a, p. 431). No entanto, como o próprio Foucault reconhece em seu “Resumo do curso”, *Nascimento da biopolítica* “acabou sendo inteiramente consagrado ao que devia formar apenas sua introdução” (IDEM). A análise da governamentalidade neoliberal, que serviria apenas de

¹⁰⁷ São conhecidos, igualmente, os textos em que Foucault faz referência a Kant como o filósofo que primeiro colocou a questão de pensar o presente. *O que são as luzes?* é provavelmente o texto mais importante neste sentido. Com efeito, o curso *Nascimento da biopolítica* foi o único momento em que Michel Foucault discutiu a história e o pensamento contemporâneo de modo sistemático.

caminho para a compreensão da biopolítica, acabou por se tornar um objeto de reflexão em si mesma. Nesse sentido, se a população é um aspecto não marginal para se compreender a modernidade política, o liberalismo se mostra como terreno fértil para refletir sobre as práticas que incidem sobre ela. Esse aspecto é evidenciado no início do curso, quando o filósofo demonstra que o liberalismo é a condição de inteligibilidade para pensar os fenômenos biopolíticos da população:

Parece-me, contudo, que a análise da biopolítica só poderá ser feita quando se compreender o regime geral dessa razão governamental de que lhes falo, esse regime geral que podemos chamar de verdade – antes de mais nada, da verdade econômica no interior da razão governamental –, e, por conseguinte, se se compreender bem o que está em causa nesse regime que é o liberalismo. [...] Só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos, parece-me, apreender o que é a biopolítica (FOUCAULT, 2008a, p. 30).

Como de praxe, Michel Foucault inicia seu curso com as indicações de método e com uma breve retomada do curso do ano anterior. O curso de 1979 se inscreve, com efeito, como imediata continuação do curso *Segurança, território, população*, de 1978. Isto é, Foucault pretende continuar sua empreitada a fim de “reconstruir a história do que poderíamos chamar de arte de governar” (FOUCAULT, 2008a, p. 3). Foucault entende “arte de governar” em sentido restrito. Isso porque o filósofo, em primeiro lugar, deixa de lado “todas as mil maneiras, modalidades e possibilidades que existem de guiar os homens, de dirigir sua conduta, de forçar suas ações e reações, etc.” (IDEM). Assim, em *Segurança, território, população* e *Nascimento da biopolítica* ele considera apenas “o governo dos homens na medida em que, e somente na medida em que, ele *se apresenta como exercício da soberania política*” (IDEM, grifos nossos). Portanto, “governo” em sentido estrito. Em segundo lugar, também “arte” em sentido estrito. Isso porque o autor não estudou – e não pretende estudar – a prática governamental real, tal como se desenvolveu aqui e ali. Em suas palavras, Foucault “quis estudar a arte de governar, isto é, a maneira pensada de governar o melhor possível e também, ao mesmo tempo, a reflexão sobre a melhor maneira possível de governar” (IBIDEM, p. 4). Ou, em outras palavras, procurou-se “apreender a instância da reflexão *na* prática de governo e *sobre* a prática de governo” (IDEM, grifos no original).

Em suma, o que se tentou captar em *Segurança, território, população* e também em *Nascimento da biopolítica* foi “a maneira como, dentro e fora do governo, em todo caso o

mais próximo possível da prática governamental, tentou-se conceitualizar essa prática que consiste em governar” (IDEM, p. 4). Sendo assim, em resumo, Foucault pretendeu empreender um estudo da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política¹⁰⁸.

Boa parte da aula de 10 de janeiro de 1979 é dedicada a uma retomada do curso do anterior. Interessa-nos, no entanto, perceber que essa retomada esclarece um importante aspecto sobre o nascimento do liberalismo entendido como governamentalidade, qual seja, *a regulação interna da racionalidade governamental*. Em outros termos, analisamos no capítulo anterior que o liberalismo surge na diferença em relação à razão de Estado. Agora, passamos a compreender que, de fato, o liberalismo surge enquanto crítica da racionalidade governamental, isto é, como aquilo que lhe impõe limites ou barreiras. Esta característica, por sua vez, não é marginal, mas importante fonte de compreensão das mudanças ocorridas no pensamento liberal durante o século XX.

O escopo da análise foucaultiana do (neo)liberalismo, como pretendemos argumentar, é uma rica compreensão da constituição do espaço entendido como espaço da subjetividade. Em outros termos, partimos da concepção de que seja possível compreender a constituição de um espaço da subjetividade a partir do conceito de *homo oeconomicus* como empreendedor de si mesmo, isto é, como espaço imaterial¹⁰⁹. Para entrar na questão da produção da subjetividade é preciso seguir os passos, ao menos minimamente, da reconstrução do pensamento econômico realizado por Foucault no curso *Nascimento da biopolítica*. Acreditamos ser adequado, para adentrar na discussão, tomar como fio condutor a questão do mercado e da limitação do poder público como crítica da racionalidade governamental.

¹⁰⁸ Então, isso tudo implica certa *opção de método*. Optar por falar ou partir da prática governamental já é deixar de lado, de maneira explícita, certo número de noções que guiaram e guiam, evidentemente, a análise sociológica e a análise da filosofia política. Noções, por exemplo, como as de “o soberano”, “a soberania”, “o povo”, “os súditos”, “o Estado”, “a sociedade civil”... As análises tradicionais adotam esses universais para explicar a prática governamental. Pois bem, Foucault pretende fazer exatamente o inverso. Ou seja, “em vez de partir dos universais para deles deduzir fenômenos concretos, ou antes, em vez de partir dos universais como grade de inteligibilidade obrigatória para um certo número de práticas concretas, gostaria de partir dessas práticas concretas e, de certo modo, passar os universais pela grade dessas práticas” (Foucault, 2008a, p. 5). Ora, Foucault parte da decisão teórico-metodológica que consiste em dizer: “suponhamos que os universais não existem” (Idem).

¹⁰⁹ Inspiramo-nos aqui no conceito de “trabalho imaterial” de Maurizio Lazzarato e Antonio Negri. Lazzarato, M; Negri, A. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Sobre essa questão, Michel Foucault lembra-nos que nos séculos XVIII e XIX as faculdades de direito eram também faculdades de economia política. Beccaria e Bentham, teóricos do direito público, eram economistas; Adam Smith era jurista e foi um dos primeiros teóricos da economia. “No momento em que a economia começa a colocar limites *internos* à governamentalidade estatal, a pergunta do direito é então: como colocar limites *externos* ao exercício do poder público?” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 143). Ora, essa pergunta pelo limite externo do poder soberano tomou dois caminhos durante o século XVIII: o “caminho revolucionário” e o “caminho radical”. O primeiro toma a figura jurídica do contrato a fim de postular o povo como “constituente primário” e os cidadãos como “sujeitos de direito”. Foucault se refere a esta primeira alternativa como “caminho rousseauiano”, porque nele o Estado não poderá ultrapassar os limites que impõe o poder judiciário, pois sua função é defender os direitos fundamentais – além, claro, de governar.

O segundo caminho, chamado “radical”, foi desenvolvido na Inglaterra, e logo nos Estados Unidos, até começo do século XIX. Nesta alternativa, o limite externo ao poder soberano já não se coloca por intermédio da lei (poder legislativo), mas do mercado. Este, enfim, é o ponto que nos interessa. Ainda segundo Santiago Castro-Gómez, neste caminho radical “o poder estatal se estende já não até onde a lei o permite, mas até onde a atividade livre dos indivíduos o permite. Os governados não são vistos aqui como ‘sujeitos de direito’, mas como ‘sujeitos econômicos’” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 144). Para o radicalismo inglês, o que se mostra imperativo é colocar continuamente ao governo, à governamentalidade em geral, a questão de sua utilidade ou de sua não-utilidade. O mercado será compreendido como *formador de verdade*. Ou, em outras palavras, o mercado irá fornecer a medida de verdade à prática governamental. O mercado se mostrará como revelador de algo que é uma verdade e, assim, o bom governo precisa levá-la em consideração.

O mercado durante os séculos XVI-XVII era essencialmente um lugar de justiça. Essa definição acarreta algumas características. Esquemáticamente, podemos apontar três características relacionadas ao mercado: ele é um lugar dotado de regulamentação, um lugar de justiça distributiva e de ausência de fraude. Assim, o mercado se mostrava como um lugar de justiça quando, por exemplo, 1) exercia uma regulação estrita do que era produzido e vendido, bem como regulação no que se refere à origem e fabricação dessas mercadorias e, por fim, regulação nos preços das mercadorias. Ele era um lugar de justiça quando 2) o preço

de alguma mercadoria necessitava refletir um preço justo, isto é, “um preço que devia manter certa relação com o trabalho feito, com as necessidades dos comerciantes e, é claro, com as necessidades e as possibilidades dos consumidores” (FOUCAULT, 2008a, p. 43). Finalmente, o mercado era visto como lugar de justiça quando essa regulação estrita do mercado permitia garantir uma distribuição justa das mercadorias e permitia, igualmente, fiscalizar de modo adequado a prevenção das possíveis fraudes e roubos. Em síntese, afirma Foucault: “Esse sistema – regulamentação, justo preço, sanção da fraude – fazia, portanto, que o mercado fosse essencialmente, funcionasse realmente como um lugar de justiça, um lugar em que devia aparecer na troca e se formular nos preços algo que era a justiça. Digamos que o mercado era um lugar de jurisdição” (IDEM).

Era, portanto, o direito o princípio limitador da razão de Estado. O direito cumpriria esse papel de limitação externa dos excessos do poder do Estado. A limitação é externa, pois, como afirmamos acima, o direito fiscalizava e regulava o mercado no sentido de transformá-lo em um *locus* de justiça. Além disso, durante o período de vigência da razão de Estado e de seus dispositivos, como mostramos no capítulo anterior, o Estado não estava submetido ao direito, isto é, a racionalidade política do nada tinha a ver com o direito¹¹⁰. A partir do século XVIII assistimos, contudo, uma mutação no modo de compreensão do mercado e de seu correlato modo de governar. Em outros termos, Foucault mostra que a partir da emergência da economia política entendida como princípio limitador da prática governamental, o próprio exercício do poder sofre reflexos. O princípio limitador representado pelo direito cede espaço para o liberalismo como *prática refletida do governo*¹¹¹.

Desse modo, Foucault demonstra que foram limitações internas que deram origem ao liberalismo no século XVIII. A origem do liberalismo, portanto, não deveria ser buscada do lado do direito. O nascimento do liberalismo surge, pois, como *limitação interna* da racionalidade política que começou a gestar-se no próprio interior da razão de Estado. Ora, o

¹¹⁰ É preciso lembrar que, de fato, quando necessário o Estado pode suspender a lei no momento em que considerar oportuno, o que Foucault chama de “golpe de Estado”. O Estado, no marco da razão de Estado, não está submetido e não é regulado por nenhuma lei. “O que é um golpe de Estado nesse pensamento político do início do século XVII? É, em primeiro lugar, uma suspensão, uma interrupção das leis e da legalidade” (Foucault, 2008b, p. 349). Não se submetendo a nenhum princípio, além de sua sobrevivência, o “golpe de Estado”, a suspensão da lei, visa a salvação do próprio Estado.

¹¹¹ Castro-Gómez lembra-nos erro teórico cometido ao compreender o liberalismo como correlato do direito. “Seria, portanto, um grande erro (muito frequente, por sinal) buscar no *direito* a emergência do liberalismo, seja pela via de uma proclamação dos ‘direitos humanos’, ou pela via de um ‘contrato social’” (Castro-Gómez, 2010, p. 136, grifo no original).

que pode ser uma limitação interna da racionalidade governamental? Foucault responde apresentando cinco pontos principais.

Em primeiro lugar, será uma *limitação de fato*. “Dizer que há uma limitação de fato da prática governamental querará dizer que o governo que desconhecer essa limitação será simplesmente um governo, mais uma vez não ilegítimo, não usurpador, mas um governo inábil, um governo inadequado, um governo que não faz o que convém” (FOUCAULT, 2008a, p. 15). Isto é, será um governo ignorante. Em segundo lugar, limitação que, embora sendo de fato, é ainda assim uma *limitação geral*. “Isto é, segue um traçado relativamente uniforme em função de princípios que são sempre válidos em todas as circunstâncias” (IDEM). No fundo, trata-se de pensar em termos de estratégias gerais, e não apenas como conselhos de prudência. Em terceiro lugar, o princípio dessa limitação deve ser buscado, não em algo externo (Deus, Escrituras, direito natural), mas antes deve ser buscado “no que é interno à prática governamental, isto é, nos *objetivos do governo*” (IBIDEM, p. 16, grifos nossos). Tendo limites estabelecidos, a razão governamental deve procurar os melhores meios para alcançá-los.

Em quarto lugar, essa limitação estabelece uma *demarcação entre o que se deve fazer e o que convém não fazer*. Sobre esse importante aspecto, explica Foucault, “a demarcação não vai se estabelecer nos indivíduos, nos homens, nos súditos; ela vai se estabelecer na própria esfera da prática governamental, ou antes, na própria prática governamental entre as operações que podem ser feitas e as que não podem ser feitas, em outras palavras, entre as coisas a fazer e os meios a empregar para fazê-las, de um lado, e as coisas a não fazer” (FOUCAULT, 2008a, p. 16)¹¹². Bentham, lembra Foucault, estabeleceu uma lista com a demarcação entre *agenda e non agenda*. Finalmente, em quinto lugar, essa limitação não é algo da ordem do que os governos vão, com plena razão e com plena soberania, por si próprios decidir. Ao definir o governo dos homens, Foucault afirma que essa limitação não é imposta nem por um lado nem por outro (nem totalmente pelos governantes, nem totalmente

¹¹² Caberia investigar se isso terá que ver com a ideia de “controle à distância”, isto é, de mexer não com os jogadores, mas com as regras do jogo de modo que os jogadores modifiquem suas condutas. Essa será uma das características fundamentais da governamentalidade neoliberal e do governo dos homens. Assim, “o governo dos homens é uma prática que não é imposta pelos que governam aos que são governados, mas uma prática que fixa a definição e a posição respectiva dos governados e dos governantes uns diante dos outros e em relação aos outros” (Foucault, 2008a, p. 17).

pelos governados). Antes, essa limitação é da ordem da “transação”, isto é, “ação entre” que, enfim, é da ordem de conflitos, acordos, discussões, concessões recíprocas etc.

Esse esquematismo demonstra, em suma, que se ultrapassa, durante o século XVIII, a ordem da limitação através do direito. Entramos, mostra Foucault, numa era que é da razão governamental ou de *crítica interna da razão governamental*, que, por sua vez, não girará mais em torno da questão direito e da legitimidade do Estado. Assim, esses pontos poderiam ser resumidos na seguinte sentença:

Toda a questão da razão governamental crítica vai girar em torno de como não governar demais. Não é ao abuso da soberania que se vai objetar, é ao excesso de governo (FOUCAULT, 2008a, p. 18).

Como se deu, o que permitiu, então, essa mudança, essa transformação, essa emergência de uma limitação interna da razão governamental articulada, *grosso modo*, no século XVIII? Para Foucault, “esse instrumento intelectual, o tipo de cálculo, a forma de racionalidade que permite que a razão governamental se autolimite não é o direito. O que vai ser, a partir de meados do século XVIII? Pois bem, evidentemente *a economia política*” (FOUCAULT, 2008a, p. 18). Com efeito, o que se visa com essa formulação? Com a introdução desse saber, a economia política, tenta-se visar, em primeiro lugar, “certa análise estrita e limitada da produção e da circulação das riquezas” (IBIDEM, p. 19). De forma mais ampla e mais prática, “todo método de governo capaz de assegurar a prosperidade de uma nação” (IDEM). Por fim, por “economia política” entende-se “uma espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade” (IDEM). A conclusão de Foucault é certa: foi a economia política que possibilitou e assegurou a autolimitação da razão governamental. Assim, Castro-Gómez resume de modo bastante claro a emergência do saber econômico enquanto princípio de autolimitação do governo, isto é, como limitação interna da própria racionalidade governamental:

A tarefa que cumpriram os primeiros economistas foi refletir sobre a prática governamental, porém, não desde o ponto de vista do direito (é ou não *legítimo* elevar os impostos?), mas desde um ponto de vista inteiramente *pragmático*: como se afetariam os objetivos dos governos se se elevassem alguns impostos específicos, que tipo de estratégias utilizar para isso (se os elevar em massa ou somente para certo grupo social), que meios técnicos se deveriam mobilizar para lograr o eficaz cumprimento da medida etc. Em outras palavras: a economia política *calcula* os efeitos reais que podem ter

uma medida qualquer de governo, porém levando em conta a natureza daqueles fenômenos que devem ser governados (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 138, grifos no original).

Já no curso *Segurança, território, população* Foucault mostrara como foram os fisiocratas os primeiros a compreender a naturalidade dos fenômenos, contra, por exemplo, os mercantilistas, que acreditavam na necessidade de regulamentar os processos econômicos em seu conjunto. Essa mutação possibilita compreender a questão central desta dissertação, qual seja, a constituição do mercado enquanto dispositivo e a criação de uma subjetividade entendida como espaço relacional. Poderíamos falar, em outros termos, em constituição do que os liberais chamam de “sociedade de mercado”, entendida como esse conjunto de dispositivos de mercado e seus sujeitos.

Uma interrogação, no entanto, permanece: por qual motivo e como a economia política possibilitou isso? Ora, em primeiro lugar é preciso lembrar que a economia política não se desenvolveu fora da razão de Estado. Ao contrário, a economia política se formou dentro do Estado. Nas palavras de Foucault: “Ela não se desenvolveu contra a razão de Estado e para limitá-la, pelo menos em primeira instância. Ao contrário, ela se formou no próprio âmbito dos objetivos que a razão de Estado havia estabelecido para a arte de governar, porque, afinal de contas, que objetivos a economia política se propõe? Pois bem, ela se propõe como objetivo o enriquecimento do Estado” (FOUCAULT, 2008a, p. 19). Esse pode ser colocado como o primeiro motivo. Ela também se propõe, em segundo lugar, “o crescimento simultâneo, correlativo e convenientemente ajustado da população, de um lado, e dos meios de subsistência, do outro” (IDEM). Por fim, ela se propõe “garantir de forma conveniente, ajustada e sempre proveitosa a concorrência entre os Estados” (IDEM). Esses aspectos não são novos, mas evidenciam algo importante¹¹³.

Por fim, sobre o quê, de fato, a economia política reflete? A resposta é esclarecedora:

¹¹³ Algumas características da economia política já haviam sido vislumbradas no curso *Segurança, território, população*: A economia política (1) “retoma muito exatamente os objetivos que eram os da razão de Estado e que o Estado de polícia, que o mercantilismo, que a balança europeia haviam tentado realizar” (Foucault, 2008a, p. 19-20). A economia política (2) não se propõe como uma objeção externa a razão de Estado e à sua autonomia política. Sendo os fisiocratas os primeiros economistas políticos, foram eles quem disseram pela primeira vez que “o poder político deveria ser um poder sem limitações externas” (Foucault, 2008a, p. 20).

A economia política reflete sobre as próprias práticas governamentais, e ela não interroga essas práticas governamentais em termos de direito para saber se são legítimas ou não. Ela [...] as encara sob o prisma [...] dos seus *efeitos* (FOUCAULT, 2008a, p. 20-21, grifo nosso).

Há, então, um “apagamento” e uma substituição da legitimidade pela questão dos efeitos das práticas. Pode-se dar como exemplo os impostos. Pouco importa que sejam legítimos ou não, o que importa é saber que efeitos ele têm e se estes são negativos ou positivos. “É nesse momento que se dirá que o imposto em questão é ilegítimo ou que, em todo caso, não tem razão de ser” (FOUCAULT, 2008a, p. 21). Ao deslocar a centralidade do dualismo legítimo/ilegítimo, a economia política introduz a ideia de *êxito*. “O critério de verdade não é a legitimidade ou ilegitimidade, mas o êxito ou fracasso da ação governamental” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 145).

Em síntese, a questão que realmente importa, agora, é essa: “quais são os efeitos reais da governamentalidade ao cabo de seu exercício?” Isso nos leva a um ponto seminal da análise, pois, “respondendo a esse tipo de questão, *a economia política revelou a existência de fenômenos, de processos e de regularidades que se produzem necessariamente em função de mecanismos inteligíveis*” (FOUCAULT, 2008a, p. 21, grifos nossos). O que a economia política descobre é que há certa naturalidade, própria da prática mesma do governo, isto é, há uma natureza que é própria da governamentalidade. A descoberta deste aspecto trará consequências significativas para a compreensão do governo da vida operado, principalmente, pelo neoliberalismo.

Então, o que será uma “lei de natureza” para os economistas? Será uma lei de natureza para eles, por exemplo, que a população “se desloca para os salários mais elevados; é uma lei de natureza a de que uma tarifa aduaneira protetora dos altos preços dos meios de subsistência acarreta fatalmente algo como a escassez alimentar” (IDEM). Por conseguinte, se há uma natureza que é própria da governamentalidade, isso acarretará uma consequência. A consequência é “que a prática governamental não poderá fazer o que tem de fazer a não ser respeitando essa natureza” (IDEM). A prática governamental, a governamentalidade, não poderá atropelar essa natureza ou, do contrário, poderá trazer consequências negativas para si mesma. Em suma, resume Foucault, “vai haver sucesso ou fracasso, que agora são o critério da ação governamental, e não mais legitimidade ou ilegitimidade. Substituição, portanto, da

legitimidade pelo sucesso” (FOUCAULT, 2008a, p. 21). O sucesso ou o fracasso vão substituir a antiga demarcação legitimidade/ilegitimidade. Pois bem, essa nova demarcação vai mostrar que os governos podem se enganar e assim governar de modo insatisfatório. E isso porque seriam ignorantes das leis da economia¹¹⁴.

A questão da verdade e o problema da autolimitação da prática governamental se colocam com evidente força. A economia política, com efeito, introduz um novo princípio: “um governo nunca sabe bastante que corre o risco de sempre governar demais, ou também: um governo nunca sabe direito como governar apenas o bastante” (IBIDEM, p. 24). É o princípio do máximo/mínimo. Há então nessa época o estabelecimento, na questão da autolimitação, do princípio de verdade que a possibilita. Entretanto, acentua Foucault, não é o reinado da verdade na política, mas o estabelecimento de certo regime de verdade que é característico disso que podemos chamar de “era da política”¹¹⁵.

Há, assim, uma heterogeneidade entre o caminho da lei (direito) e o caminho do mercado (liberalismo/economia). “Em suma, entram simultaneamente na arte de governar e pelo viés da economia política, primeiro, a possibilidade de uma autolimitação, a possibilidade de que a ação governamental se limite em função da natureza do que ela faz e daquilo sobre o que ela age [e segundo a questão da verdade]” (FOUCAULT, 2008a, p. 23). O que entender, portanto, por “regime de verdade”? Segundo Foucault, a noção de regime de verdade pretende

“(…) dizer que esse momento que procuro indicar atualmente, que esse momento é marcado pela articulação, numa série de práticas, de um certo tipo de discurso que, de um lado, o constitui como um conjunto ligado por um vínculo inteligível e, de outro lado, legisla e pode legislar sobre essas práticas em termos de verdadeiro ou falso” (FOUCAULT, 2008a, p. 25).

Com efeito, esse caminho traçado por Foucault demonstra que há uma mudança na noção de mercado em meados do século XVIII. O mercado vai aparecer nesse momento como, de um lado, uma coisa que obedecia e devia obedecer a mecanismos “naturais”, ou

¹¹⁴ A nova prática governamental “se preocupa com saber quais vão ser, nos objetos que ela trata e manipula, as consequências naturais do que é empreendido” (Foucault, 2008a, p. 24).

¹¹⁵ É importante atentar para a atualidade dessa noção, afinal, segundo Foucault, o “dispositivo básico continua, em suma, sendo o mesmo ainda hoje” (Foucault, 2008a, p. 25).

mecanismos espontâneos, e, de outro lado, o mercado se torna um lugar de verdade – é esse segundo sentido que mais nos interessa aqui. Nas palavras de Foucault, “o mercado, quando se deixa que aja por si mesmo de acordo com a sua natureza, com a sua verdade natural, digamos assim, permite que se forme certo preço que será metaforicamente chamado de preço verdadeiro, que às vezes será também chamado de justo preço, mas já não traz consigo, em absoluto, essas conotações de justiça” (FOUCAULT, 2008a, p. 43-44). Neste momento a teoria econômica ganha importância na medida em que será o indicador de uma coisa fundamental: o mercado deve ser revelador de algo que é como uma verdade.

Tudo isso precisa ser dito para assentar o solo de nossa discussão. Afinal, todos esses problemas giram em torno de uma noção ou de um tema: a noção de *homo oeconomicus*, de homem econômico. Logo ao início da análise do neoliberalismo norte-americano Foucault afirma que não quis reconstruir um *background* histórico ou teórico do neoliberalismo. Antes, pretendeu analisar um campo da governamentalidade – e aqui ele define “governamentalidade” como “a maneira como se conduz a conduta dos homens” (IBIDEM, p. 258)¹¹⁶.

No curso de sua análise, percebe-se que o *homo oeconomicus* terminou por impor-se sobre o *homo juridicus*. Em boa parte do curso *Nascimento da biopolítica*, Foucault mostrará que o caminho radical se impôs sobre caminho revolucionário (que partia da axiomática dos direitos fundamentais). No bojo desse fato, o mercado terminou por se converter no âmbito a partir do qual se define a cidadania. Veremos que, com a emergência do neoliberalismo no século XX, ser cidadão não será um assunto de “direitos” simplesmente, mas um assunto de “empreendimento”¹¹⁷. Assim, por um lado, é neste ponto específico que podemos vislumbrar algo como a produção de uma subjetividade neoliberal. A noção de *homo oeconomicus*

¹¹⁶ Essa parece ser a definição geral do termo *governo*: governar é conduzir condutas. Isto é, uma forma de atividade visando moldar, guiar, afetar a conduta de alguma ou de algumas pessoas. Há, com efeito, uma definição de governo que se refere à relação do indivíduo consigo mesmo (âmbito da ética). No entanto, nas análises do curso *Nascimento da biopolítica*, que retomamos aqui, Michel Foucault se foca no domínio do governo político, isto é, governo dos outros.

¹¹⁷ Guilherme Castelo Branco aponta para o fato de que, além da cidadania e do ser cidadão, a própria ideia de democracia é modificada por meio da governamentalidade neoliberal. Segundo o autor: “Na governamentalidade, o mundo democrático, feito a partir da decisão popular e amparado nas leis, segundo Foucault, seria um mundo da gestão dos interesses da população, considerada como categoria abstrata” (Castelo Branco, 2015, p. 74).

introduz na análise a categoria de *interesse*. Em outros termos, no embate entre o caminho revolucionário (lei) e radical (economia), este último acaba por impor sua racionalidade ao longo do século XIX. Com efeito, o poder de governo se estende não até onde a lei permite, mas até onde a atividade dos indivíduos permite. A mudança de percepção, segundo Foucault, é evidente: trata-se de *sujeitos de interesse* e não mais de sujeitos de direito.

A razão governamental, em sua forma moderna, na forma que se estabelece no início do século XVIII, essa razão governamental que tem por característica fundamental a busca do seu princípio de autolimitação, *é uma razão que funciona com base no interesse*. Mas esse interesse já não é, evidentemente, o do Estado inteiramente referido a si mesmo e que visa tão-somente seu crescimento, sua riqueza, sua população, sua força, como era no caso da razão de Estado. Agora, o interesse a cujo princípio a razão governamental deve obedecer são interesses, é um jogo complexo entre interesses individuais e coletivos, a utilidade social e o benefício econômico, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder público, é um jogo complexo entre direitos fundamentais e independência dos governados. O governo, em todo caso, nessa nova razão governamental, é algo que manipula interesses (FOUCAULT, 2008a, p. 61, grifos nossos).

Podemos, por fim, perceber com essa caracterização da nova razão governamental que o “sujeito de direito” e o sujeito econômico, isto é, o “sujeito de interesse”, não obedecem à mesma lógica. “Enquanto que o sujeito de direito é concebido em termos negativos (pois “renunciou” a seus direitos naturais), o sujeito de interesse sempre ‘sabe o que faz’” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 149). Assim, pede-se ao governo (Estado) que se deixe agir livremente o jogo de interesses. Além disso, no que diz respeito à prática governamental neoliberal, ela será pautada não mais na legitimidade, mas na *utilidade* e *eficácia*, princípios esses que são prescritos pelo liberalismo clássico e pela economia.

4.3. As transformações no pensamento liberal no século XX

Esse problema do liberalismo está efetivamente colocado para nós em nossa atualidade imediata e concreta.

Michel Foucault

Nossa intenção primeira nesta Dissertação é buscar apreender, durante o período das pesquisas genealógicas de Michel Foucault, como os dispositivos de poder engendram espaços e fabricam sujeitos. Vimos que a noção de dispositivo, tal como compreendida em um primeiro momento, perde centralidade com o surgimento da noção de governamentalidade. Esta, por sua vez, cumpre as funções do primeiro de modo muito adequado, isto é, assim como o conceito de dispositivo, a governamentalidade também possui a característica de abarcar elementos heterogêneos em seu papel de exercício estratégico de poder. Com efeito, veremos que a partir da análise da governamentalidade neoliberal, a questão do espaço do mercado e da subjetividade se imbricam. Isso porque o neoliberalismo “não é meramente uma doutrina econômica, mas também uma grade de inteligibilidade para compreender nós mesmos e a realidade política em que vivemos hoje” (OKSALA, 2013, p. 54). A noção de governo das condutas e a nova compreensão do sujeito como *homo oeconomicus*, portanto, serão decisivas para o diagnóstico da política contemporânea.

Michel Foucault afirma que a problemática do liberalismo encontra eco no solo da prática e da reflexão contemporânea. Nos momentos finais da aula de 10 de janeiro de 1979 o filósofo sintetiza do seguinte modo sua pesquisa em torno do neoliberalismo:

De que se trata quando se fala de liberalismo, quando a nós mesmos, atualmente, é aplicada uma política liberal, e que relação isso pode ter com essas questões de direito que chamamos de liberdades? De que se trata nisso tudo, nesse debate de hoje em dia em que, curiosamente, os princípios econômicos de Helmut Schmidt fazem um eco bizarro a esta ou aquela voz que nos vem dos dissidentes do Leste, todo o problema da liberdade, do liberalismo? Bem, é um problema que é nosso contemporâneo (FOUCAULT, 2008a, p. 31).

Desse modo, foi necessária a explicitação da constituição da racionalidade governamental durante o século XVIII para pensar as suas consequências ou efeitos no século XX e, seguramente, no século XXI¹¹⁸. Foucault identifica o liberalismo contemporâneo

¹¹⁸ Em uma resenha do livro *A nova razão do mundo* de Dardot e Laval, Neves aponta algumas características do avanço dos princípios neoliberais para âmbitos que, à primeira vista, seriam percebidos como não-econômicos. “Assim, não seria forçosamente a ‘privatização’ das instituições públicas o que caracterizaria a ordem neoliberal (ao menos, não em primeiro plano), e sim a difusão, no interior dessas instituições, de técnicas e regras gerenciais cuja eficácia passaria a moldar as ações e – por que não? – as subjetividades que ali se desenvolvem. Por meio de expedientes aparentemente banais, como as constantes avaliações de resultado, medições quantitativas de desempenho e premiações correspondentes, vai-se criando em hospitais, escolas (universidades?), tribunais de justiça, etc. o que os autores chamam de ‘uma situação de mercado sem

surgindo, essencialmente, na Alemanha. Deste modo, pretendemos neste item comentar a análise foucaultiana do ordoliberalismo alemão, buscando compreender qual novidade seus teóricos proporcionam para refletir sobre a teoria e prática política¹¹⁹. Foucault demonstra que há uma noção-chave descoberta pelos neoliberais alemães, a saber, a noção de forma-empresa, que determinará uma mudança profunda no pensamento político. O neoliberalismo norte-americano, por sua vez, radicalizará as descobertas do ordoliberalismo, descortinando outros campos passíveis de intervenção econômica.

Há, evidentemente, um número de conexões entre o ordoliberalismo alemão da Escola de Friburgo e o neoliberalismo americano da Escola de Chicago, sobretudo a partilha do mesmo inimigo, o Estado controlando a economia. No entanto, Foucault não discute o neoliberalismo como doutrina estritamente econômica, mas como forma de condução de condutas, ou melhor, como modo de produção de subjetividades. Seguindo Johanna Oksala, nos deteremos apenas no caráter filosófico da análise foucaultiana. Nossa intenção é “compreender o acoplamento de uma série de práticas com um regime de verdade, a fim de acompanhar os efeitos de sua inscrição na realidade” (OKSALA, 2013, p. 54). Nossa aposta é a de que o neoliberalismo, visto através das lentes foucaultianas, pode ser compreendido como um aparato de conhecimento e de poder: ele constrói uma espécie particular de realidade política e social. Ademais, também parece determinar o modo como nos conduzimos, isto é, parece instaurar um *homo oeconomicus* estritamente neoliberal¹²⁰.

mercadorias’, isto é, uma acirrada dinâmica competitiva que, por ocorrer onde ocorre, não produz bens ou valores (nessa medida, o sistema de prêmios e preços desse ‘quase-mercado’ é, nas palavras mesmas dos autores, ‘autorreferencial’), mas que contribui, ainda assim, para difundir a lógica concorrencial por toda a sociedade intra e extramercantil, homogeneizando, assim, essas duas esferas” (Neves, 2012, s/p). Voltaremos a discutir aspectos do texto de Dardot e Laval principalmente no próximo item. O texto de Neves está disponível em: <http://www.revistafevereiro.com/pag.php?r=05&t=07>

¹¹⁹ Dardot e Laval oferecem um rápido resumo desta corrente de pensamento: “Nascido nos anos 1930 em Freiburg im Breisgau pela aproximação de economistas como Walter Eucken (1891-1950) e juristas como Franz Böhm (1895-1977) e Hans Grossman-Doerth (1884-1944), o ordoliberalismo é a forma alemã do neoliberalismo, a que vai impor-se após a guerra na República Federal da Alemanha. O termo ‘ordoliberalismo’ resulta da ênfase em comum desses teóricos na *ordem* constitucional e procedural que se encontra na base de uma sociedade e de uma economia de mercado” (Dardot; Laval, 2016, p. 101).

¹²⁰ O interesse pelas questões filosóficas suscitadas pelas análises de Foucault também é apontado por Colin Gordon em artigo publicado na coletânea *The Foucault effect*. Ao analisar o tema do governo (racionalidade governamental) como atividade ou prática, Foucault está preocupado, sobretudo, em dar uma significação à natureza da prática de governo (quem pode governar; o que é o governo; o que ou quem é governado etc.). Tal empreendimento torna pensável e praticável tais formas de governo, tanto para quem pratica quanto para aqueles que são governados. Sendo assim, conclui Gordon, “aqui, como em outros lugares de suas obras, Foucault estava interessado nas questões filosóficas colocadas pela existência histórica, contingente e humana de várias e múltiplas formas de tal racionalidade” (Gordon, 1991, p. 3).

Mais ao final do curso *Nascimento da biopolítica*, já no âmbito de sua análise do neoliberalismo norte-americano, Foucault define a economia como “ciência do comportamento humano”. Essa definição é interessante porque tem, ademais, o mérito de explicitar o modo como Foucault entende o neoliberalismo, isto é, menos como uma “ideologia”, “doutrina econômica” ou uma “filosofia política”, do que como um *conjunto de práticas* de governo de condutas humanas. Como afirmam, Dardot e Laval:

Precisamente, a governamentalidade, ao menos em sua forma especificamente neoliberal, faz da conduta dos outros *pela* conduta deles para com eles mesmos o verdadeiro objetivo que se deseja alcançar. A característica própria dessa conduta para consigo mesmo, isto é, conduzir-se como uma empresa de si mesmo, é induzir imediata e indiretamente certa conduta com relação aos outros: a da concorrência com os outros, vistos como empresas de si mesmos (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 400, grifo no original).

Essa nova forma de exercício do poder que os autores apontam começa a ser analisada por Foucault no curso *Nascimento da biopolítica*. Sendo assim, é nossa intenção neste momento mapear as descobertas de Foucault em suas análises do ordoliberalismo alemão. Em outros termos, para que possamos compreender o neoliberalismo como norma comportamental e exercício do poder de conduzir condutas, faz-se necessário compreender as suas bases.

São dois pontos centrais e relacionados entre si que permitem uma adequada compreensão da novidade representada pelo neoliberalismo alemão, a saber, o problema do Estado e a crise da governamentalidade liberal clássica. Sabe-se que a questão do Estado emerge com toda força desde as análises foucaultianas da biopolítica e do curso *Segurança, território, população*. Com efeito, o pensamento e a governamentalidade liberal sofrem significativas transformações no século XIX, com reflexos no século XX. Castro-Gómez aponta que “a mais importante delas tem a ver com a chamada ‘questão social’, que obrigou a um repensar a função que deve cumprir o Estado na arte liberal de governar” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 173). Em finais do século XIX, os princípios que guiaram a governamentalidade liberal clássica, *grosso modo*, a ideia de não intervenção do Estado sobre a “naturalidade” do mercado e da sociedade civil, começam a ser borrados. Nasce, por conseguinte, a ideia do *Estado social*. “As artes liberais implementaram um tipo de ‘governamentalidade social’ com o objetivo de conter a expansão do pauperismo, da

proletarização da plebe e aumento da população urbana como subprodutos da industrialização” (IDEM). Assim, a chamada “questão social” modifica as técnicas liberais de governar.

A questão primordial do liberalismo clássico era, como vimos, a questão da utilidade de um governo quando o que determina o valor das coisas é a troca. A partir da transformação ocorrida durante a primeira metade do século XX, os objetivos mudam sensivelmente. A troca, assim, será “substituída” por dois novos objetivos: a criação de situações de mercado e produção do sujeito empresarial. Para lograr tais objetivos, a nova racionalidade econômica deve levar em consideração a figura do Estado. Em outros termos, o neoliberalismo, em suas raízes, é uma racionalidade, uma arte de governar, e não se contrapõe ao Estado, isto é, não o elimina, mas antes, o converte em instrumento para criar a autonomia do mercado, ou o que chamamos de situação de mercado.

Com efeito, esse novo estatuto atribuído ao Estado pelos teóricos neoliberais alemães surge como resposta à crise de governamentalidade pela qual o liberalismo estava passando. “Foucault se refere a uma transformação da racionalidade liberal, segundo a qual as liberdades democráticas só poderiam ser garantidas mediante a intervenção do Estado em âmbitos que o liberalismo clássico havia considerado como ‘intocáveis’” (IBIDEM, p. 174). Essa transformação pode ser identificada, por exemplo, por meio dos mecanismos de controle da economia, tal como os mecanismos introduzidos por Keynes¹²¹. É contra essa mutação da racionalidade econômica liberal, *grosso modo*, que o neoliberalismo se constrói:

Pode-se dizer que em torno de Keynes, em torno da política econômica intervencionista que foi elaborada entre os anos 1930 e 1960, imediatamente antes da guerra, imediatamente depois, todas essas intervenções levaram a algo que podemos chamar de crise do liberalismo, e é essa crise do liberalismo que se manifesta em certo número de reavaliações, reestimações, novos projetos na arte de governar, formulados na Alemanha antes e imediatamente depois da guerra, formulados atualmente nos Estados Unidos (FOUCAULT, 2008a, p. 94).

¹²¹ Michel Foucault também se refere à política do Welfare implantada pelo presidente Roosevelt. De fato, seu objetivo era introduzir mais liberdade (de trabalho, política, de consumo) em uma situação de crise. Entretanto, “ao preço, precisamente, de toda uma série de intervenções artificiais, de intervenções voluntaristas, de intervenções econômicas diretamente no mercado” (Foucault, 2008a, p. 92). Essas medidas provocarão crises na racionalidade liberal.

Em conjunto com as crises, a questão alemã do Estado se impõe. Dissemos anteriormente que os ventos neoliberais sopram da Alemanha. Por que Alemanha? Precisamente porque a presença do nazismo “tornou mais premente o problema da estatização da vida e do desaparecimento das liberdades individuais” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 178). Soma-se a isso um ponto importante, talvez crucial, para a compreensão da proliferação das ideias neoliberais: a própria destruição do Estado pelo regime nazista e sua necessária reconstrução. O pensamento neoliberal alemão oferece ao filósofo a oportunidade de pensar a figura do Estado longe de qualquer referencial universal, isto é, não há uma teoria do Estado, mas um conjunto de técnicas de governo que permitem, por sua vez, a formação dessa figura¹²².

Sendo assim, trata-se, nesse momento, de continuar a análise da governamentalidade liberal e apreender como ela pensa e se programa, no momento atual (neoliberalismo). Foucault dá então um pulo de dois séculos – do liberalismo do século XVIII ao século XX. Ora, como se apresenta a programação neoliberal em nossa época? Há, como afirmamos anteriormente, duas formas principais de neoliberalismo, com pontos de ancoragem e pontos históricos diferentes. O neoliberalismo alemão (ancoragem alemã) “se prende à República de Weimar, à crise de 29, ao desenvolvimento do nazismo, à crítica do nazismo e, enfim, à reconstrução do pós-guerra” (FOUCAULT, 2008a, p. 107). De outro lado, o neoliberalismo americano (ancoragem americana), isto é, “um neoliberalismo que se refere à política do New Deal, à crítica da política de Roosevelt e vai se desenvolver e se organizar, principalmente depois da guerra, contra o intervencionismo federal, depois contra os programas de assistência e outros programas que foram implantados pelas administrações, democratas principalmente, Truman, Kennedy, Johnson, etc.” (IDEM). Nossa intenção neste item é focar na análise do neoliberalismo alemão, ou ordoliberalismo, a fim de compreender as bases teóricas desta corrente no pré e pós-guerra.

¹²² Àqueles que colocam a questão: “você renuncia, mais uma vez, a fazer uma teoria do Estado?”, Foucault responde afirmativamente. O que significa, pois, renunciar a fazer uma teoria do Estado? Pois bem, se alguém afirmar, diz Foucault: “na realidade, você elimina, nas análises que faz, a presença e o efeito dos mecanismos estatais; então, responderei: nada disso, você está enganado ou quer se enganar, porque na verdade não fiz outra coisa senão o contrário dessa eliminação” (Foucault, 2008a, p. 105). Quer se trate da loucura, da constituição da doença mental, da integração das práticas disciplinares no interior do sistema penal etc., tudo isso sempre foi, para Foucault, “a identificação da estatização progressiva, certamente fragmentada, mas contínua, de certo modo práticas, de maneiras de fazer e, se quiserem de governamentalidades” (Foucault, 2008a, p. 105). Com efeito, o problema da estatização está no centro dos problemas foucaultianos. E, nesse sentido, ele não renuncia a falar sobre o Estado.

Há, no entanto, um grande número de ligações entre os dois tipos de neoliberalismo. Em primeiro lugar há o inimigo comum, a saber, Keynes. A crítica a Keynes circula de um lado a outro desses neoliberalismos. Em segundo lugar, há os objetos comuns de repulsão: “a economia dirigida, a planificação, o intervencionismo de Estado, o intervencionismo sobre as quantidades globais, justamente, a que Keynes dava tanta importância teórica e, sobretudo, prática” (FOUCAULT, 2008a, p. 107). Finalmente, em terceiro lugar, há todo um conjunto de pessoas, livros, teorias que circulam entre os dois neoliberalismos. Por exemplo, “os principais ligados, grosso modo, à escola austríaca, ao neomarginalismo austríaco, à pessoas que em todo caso vêm daí, como Von Mises, Hayek, etc.” (IBIDEM, p. 108).

Não sendo nossa intenção dar conta de todos os aspectos da análise foucaultiana do neoliberalismo, centraremos nosso trabalho em um elemento central, qual seja, a necessidade da fundação do Estado pós-nazismo. Trata-se de rastrear a legitimação do Estado pela economia. Em outros termos, a Alemanha encontrava-se em uma situação complicada durante a primeira metade do século XX: o Estado nazista desaparece e seu território encontrava-se ocupado pelos aliados. Neste contexto, alguns membros dessa Escola de Friburgo – Foucault cita neste momento a figura de Ludwig Erhard – propõem a necessidade de uma fundação econômica do Estado. Como aponta Castro-Gómez, “se tratava de um experimento real, possível unicamente naquela especial conjuntura: fundar o Estado a partir da instituição econômica” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 180). Assim, os teóricos neoliberais explicitam a necessidade de criar um *espaço de liberdade econômica* que serviria de base à criação e legitimação do Estado.

É necessário reorganizar a economia e cimentar a base para a criação de um Estado democrático. Para Erhard é preciso evitar, também, “tanto a anarquia quanto o Estado-cupim”, porque, segundo ele, “somente um Estado que estabeleça ao mesmo tempo a liberdade e a responsabilidade dos cidadãos, pode legitimamente falar em nome do povo” (FOUCAULT, 2008a, p. 110). Ora, percebe-se a partir dessa fala de Erhard que esse liberalismo econômico, ou esse princípio de respeito à economia de mercado, se inscreve no interior de um princípio muito maior: as intervenções do Estado deveriam ser limitadas: “As fronteiras e os limites da estatização deveriam ser fixados e as relações entre indivíduos e Estado deveriam ser limitadas” (FOUCAULT, 2008a, p. 110). O que se esboça neste contexto

é a própria questão da legitimidade do Estado¹²³. Castro-Gómez aponta com clareza a particularidade desta situação:

Situação, portanto, *sui generis*, inversa da que enfrentaram os liberais do século XVIII, já que neste momento o problema era limitar o problema absoluto do Estado. Os neoliberais, ao contrário, enfrentavam uma situação radicalmente distinta: dado um Estado inexistente, como fazê-lo existir a partir da economia? Como fazer do mercado a condição de possibilidade da existência do Estado? (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 180).

Com efeito, esta não é a única diferença em relação ao liberalismo clássico. Mais fundamentalmente, a questão que se impõe é: como intervir? Em outros termos, a ideia de “naturalidade” será questionada¹²⁴. Os ordoliberalistas colocam em marcha a ideia de uma economia de mercado sem *laissez-faire* – Dardot e Laval falam em “rejeição”. Assim, Röpke afirma em *Civitas humana*:

Não é empenhando-nos em não fazer nada que suscitaremos uma economia de mercado vigorosa e satisfatória. Muito pelo contrário, essa economia é uma formação acadêmica, um artifício da civilização; ela tem em comum com a democracia política o fato de ser particularmente difícil e pressupor muitas coisas que devemos nos esforçar obstinadamente para atingir. Isso constitui um amplo programa de rigorosa política econômica positiva, com uma lista que impõe tarefas a ser cumpridas (RÖPKE, 1946, p. 65, apud DARDOT; LAVAL, 2016, p. 105).

Ora, o que resta evidente é que, tanto a economia de mercado quanto a democracia política fazem parte do domínio artificial. Assim, em *A nova razão do mundo*, Dardot e Laval demonstram que não há uma “ingenuidade naturalista” por parte dos neoliberais alemães. Os seus teóricos recorrem a uma argumentação racional e convidam à construção jurídica de um Estado de direito e de uma ordem de mercado. Esse ponto merece destaque de nossa parte.

¹²³ A liberdade econômica, então, é o que representa a formação de um Estado legítimo: “Somente um Estado que reconhece a liberdade econômica e, por conseguinte, dá espaço à liberdade e às responsabilidades dos indivíduos pode falar em nome do povo” (Foucault, 2008a, p. 111). Pois bem, o que isso quer dizer? Quer dizer precisamente isso: no estado atual das coisas (1948), “não é evidentemente possível reivindicar, para uma Alemanha que não está reconstituída e para um Estado alemão a reconstituir, direitos históricos que foram cassados pela própria história. Não é possível reivindicar uma legitimidade jurídica na medida em que não há aparelho, não há consenso, não há vontade coletiva que possa manifestar-se numa situação em que a Alemanha, por um lado, está dividida e, por outro, ocupada” (Ibidem, p. 112). Sendo assim, conclui-se que não existem direitos históricos, nem legitimidade jurídica para fundar um novo Estado alemão.

¹²⁴ “O ordoliberalismo alemão não é um ‘regresso’ ao liberalismo clássico do século XVIII, mas uma tecnologia completamente diferente” (Castro-Gómez, 2010, p. 183).

Castro-Gómez aponta para o fato de que Michel Foucault agrupa de modo arbitrário uma gama de teóricos neoliberais (cf. CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 179). Os autores de *A nova razão do mundo*, por sua vez, indicam que eles podem ser divididos em dois grandes grupos.

Em poucas palavras, enquanto o primeiro grupo dá prioridade ao crescimento econômico, que supostamente traz em si mesmo o progresso social, o segundo é muito mais atento aos efeitos de desintegração social do processo do mercado e, conseqüentemente, atribui ao Estado a tarefa de instaurar um “meio social” (*soziale Umwelt*) próprio para reintegrar os indivíduos nas comunidades. O primeiro grupo enuncia os princípios de uma “política econômica” (*Wirtschaftspolitik*); o segundo tenta elaborar uma verdadeira “política de sociedade” (*Gesellschaftspolitik*) (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 106).

A despeito da importância do primeiro grupo, para nosso problema queremos dar ênfase ao segundo grupo, isto é, ao problema da “política de sociedade”. Assim, o problema da constituição do Estado, a partir da economia política, surge de seu suplemento social. O ponto de encontro é, precisamente, a questão da *intervenção*, da artificialidade dos processos. A sociedade é o objeto e alvo da ação governamental e, ao contrário do liberalismo clássico, não é mais a troca que determina o valor das coisas, como afirmamos acima. Ao contrário, será a concorrência o princípio norteador da teoria e da prática neoliberal. Em outros termos, o neoliberalismo vai além do liberalismo clássico (vigilância econômica) e propõe uma intervenção ativa na vida social. Com efeito, se é a atividade econômica que dá sustentação e legitimidade ao Estado, faz-se urgente criar as condições para que os homens se sintam livres e que possam, por conseguinte, exercer a liberdade econômica.

Michel Foucault mostra que o seguinte raciocínio – “supondo uma economia de mercado relativamente livre, como o Estado deve limitá-la para que, enfim, seus efeitos sejam os menos nocivos possíveis?” (FOUCAULT, 2008a, p. 158), será substituído. Agora as coisas são pensadas de maneira muito diferente. Para os neoliberais é preciso fazer o inverso do século XVIII, isto é, é preciso pedir à economia de mercado muito mais do que se pedia no século XVIII. No XVII se pedia à economia que ela dissesse ao Estado até que ponto não haverá mais intervenção. Isso não basta para os neoliberais alemães. Visto que, para eles, o Estado é portador de defeitos intrínsecos e que, ademais, nada prova que o mercado possua defeitos. “Em outras palavras, em vez de aceitar uma liberdade de mercado definida pelo Estado e mantida de certo modo sob vigilância [...] é preciso inverter inteiramente a fórmula e

adotar a liberdade de mercado como princípio organizador e regulador do Estado, desde o início da sua existência até a última forma das suas intervenções. Em outras palavras, um Estado sob a vigilância do mercado em vez de um mercado sob a vigilância do Estado” (FOUCAULT, 2008a, p. 158-159). É a liberdade de mercado que fundará, como afirmamos, a legitimidade do Estado. Para Foucault é isso o que há de importante no neoliberalismo atual.

Com efeito, agora não se trata mais, como no século XVIII, apenas de deixar a economia livre. Trata-se de formar um Estado e uma sociedade. Para isso, portanto, os neoliberais realizaram certo número de deslocamentos em relação à doutrina liberal tradicional. O deslocamento da troca à concorrência é o principal. No liberalismo do século XVIII, o modelo e princípio do mercado era a troca, principalmente. Mas também a troca e a liberdade do mercado, “a não-intervenção de um terceiro, de uma autoridade qualquer, *a fortiori* da autoridade do Estado, era aplicada, evidentemente, para que o mercado fosse válido e para que a equivalência fosse de fato equivalência” (IBIDEM, p. 161). O que se pedia ao Estado, então, era que interviesse na produção. Era, por fim, a necessidade da propriedade individual para a produção que se pedia ao Estado. Quanto ao mercado, deveria ser esse lugar desimpedido e livre.

Ora, o essencial do mercado para os neoliberais está na concorrência. “O essencial do mercado é a concorrência, isto é, que não a equivalência, mas a desigualdade” (Idem). Com isso, o problema maior não será mais o problema do valor e da equivalência; agora, para o neoliberalismo, o que vai constituir a armadura essencial de uma teoria do mercado é o problema da concorrência/monopólio. Assim, para os neoliberais, o que é a concorrência? A concorrência não é de modo algum natural:

A concorrência, em seu jogo, em seus mecanismos e em seus efeitos positivos, que identificamos e valorizamos, não é em absoluto um fenômeno natural, não é o resultado de um jogo natural dos apetites, dos instintos, dos comportamentos, etc. Na realidade, a concorrência não deve seus efeitos senão à essência que ela detém, que a caracteriza e a constitui. A concorrência não deve seus efeitos benéficos a uma anterioridade natural, a um dado natural que ela traria consigo. Ela os deve a um privilégio formal. Pois, de fato, o que é a concorrência? Não é de modo algum um dado natural. A concorrência é um *eidos*. A concorrência é um princípio de formalização. A concorrência possui uma lógica interna, tem sua estrutura própria. Seus efeitos só se produzem se essa lógica é respeitada. É, de certo modo, um jogo formal entre desigualdades. Não é um jogo natural entre indivíduos e comportamentos (FOUCAULT, 2008a, p. 163).

A concorrência é, portanto, um objetivo histórico da arte governamental neoliberal. Desta maneira, sendo a concorrência pura um objeto a ser alcançado, será necessário, por fim, uma política infinitamente ativa.

Em *A nova razão do mundo*, Dardot e Laval lembram que a economia de mercado só pode funcionar apoiada em uma sociedade que ofereça maneiras de ser, valores e desejos necessários à sua sustentação. A fórmula é que a lei não basta, são necessários também os costumes. Assim, o ordoliberalismo oferece o princípio, a concorrência. Segundo os autores,

[...] a concorrência é a *norma*. Ela caminha de mãos dadas com a liberdade. Não há liberdade sem concorrência, não há concorrência sem liberdade. A concorrência é o modo de relação interindividual mais conforme com a eficácia econômica e, ao mesmo tempo, mas conforme com as exigências morais que se podem esperar do homem, na medida em que ela permite que ele se afirme como ser autônomo, livre e responsável por seus atos (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 123, grifo no original).

O neoliberalismo opera uma intervenção, portanto, não sobre os indivíduos, mas sobre as “regras do jogo”, criando condições de concorrência e competitividade. A racionalidade neoliberal opera por intervenção, mas não diretamente sobre a economia e sim mediante *ações reguladoras* “cuja função é criar condições transcendentais (*a priori*) que garantissem o bom funcionamento do mercado” (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 185). Quais são esses âmbitos estruturais e quais são as condições possíveis para uma economia livre de mercado? A resposta revela o interesse de Foucault por essa corrente, haja visto que seu interesse é a biopolítica, isto é, o poder que se exerce sobre a vida: a vida da população, os conhecimentos, a organização jurídico-político da sociedade, a estrutura psicológica dos indivíduos. Em outros termos, trata-se de pensar como a ciência, a saúde, a cultura, a educação etc. possam *funcionar como mercados*.

Com efeito, na aula de 14 de fevereiro de 1979 Foucault mostra como, para os ordoliberais, trava-se de generalizar a “forma-empresa”. O que isso quer dizer? Ora, no liberalismo clássico, o princípio norteador da atividade econômica era a *troca*; agora, para os neoliberais, esse princípio é a *concorrência*. Para os neoliberais alemães, para além do âmbito estritamente econômico, o que se procura obter é uma sociedade submetida à dinâmica concorrencial. “O *homo oeconomicus* que se quer reconstituir”, escreve Foucault, “não é o homem da troca, não é o homem consumidor, é o homem da empresa e da produção”

(FOUCAULT, 2008a, p. 201). Em outros termos, os indivíduos devem se identificar como microempresas, permitindo a realização de uma ordem concorrencial.

Essa nova forma de subjetividade, esse *homo oeconomicus* neoliberal surge, portanto, como efeito direto da transformação no pensamento econômico. No que se refere à nossa questão, evidencia-se que o espaço criado é o espaço das empresas. Além disso, a própria subjetividade, sempre pensada como empresa, se torna um espaço. Há, de fato, a criação de uma *subjetividade empresarial*¹²⁵.

4.4. Neoliberalismo enquanto norma e produção de subjetividade

Em uma entrevista concedida em 1979, Michel Foucault afirma: “Considero que, depois dos anos 60, a subjetividade, a identidade e a individualidade constituem um problema político importante. É perigoso, conforme penso, considerar a identidade e a subjetividade como componentes profundos e naturais, que não são determinados por fatores políticos e sociais” (FOUCAULT, 2001, nº 272, p. 801). Assim, o curso *Nascimento da biopolítica* com sua profunda e singular análise do pensamento neoliberal esclarece quais são esses “fatores políticos e sociais” que fabricam ou determinam nossa subjetividade. O ponto central, ao fim e ao cabo, é o problema da subjetivação neoliberal¹²⁶.

No item anterior, quisemos mostrar como o liberalismo do século XX remodela nossa compreensão do mundo político, social e econômico. Doravante, é a economia de mercado que ditará as regras para o “bom funcionamento” da sociedade. Neste quadro, é indispensável que os indivíduos passem a se conformar às suas leis, isto é, as leis do mercado. Os ordoliberalis alemães foram os primeiros a lançar as bases para a construção desse paradigma ou dessa racionalidade governamental. Tratando-se, de fato, de um governo – tem o intento de conduzir condutas – o neoliberalismo a partir de seus dispositivos governamentais, remodela nossa ideia de espaço. O modelo da empresa e o princípio da concorrência se integram ao

¹²⁵ Conforme a formulação de Dardot e Laval: “Em uma palavra, cada indivíduo deve gozar das garantias oferecidas pela pequena empresa ou, melhor, cada indivíduo deve funcionar como uma pequena empresa” (Dardot; Laval, 2016, p. 127).

¹²⁶ Em texto publicado pela Revue Cités, Pierre Dardot e Christian Laval falam em “subjetivação capitalista”. O texto está disponível em: <http://questionmarx.typepad.fr/files/cit%C3%A9s-neoliberalisme.pdf>

criar um espaço de subjetividade estritamente neoliberal. Bem por isso, Dardot e Laval caracterizam o neoliberalismo como uma *lógica normativa*, isto é, ampliando o campo de sua influência ele estende a lógica do capital a todas as esferas da vida. Em poucas palavras, o neoliberalismo é normativo porque orienta a prática de governo de empresas e de indivíduos entendidos como empresas:

[...] O neoliberalismo antes de ser uma ideologia ou uma política econômica é em primeiro lugar e fundamentalmente uma *racionalidade* e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Com efeito, os neoliberais norte-americanos irão radicalizar essa ideia de uma “sociedade de concorrência”, afinal, o liberalismo nos Estados Unidos, segundo Foucault, é toda uma maneira de ser e de pensar, isto é, o neoliberalismo norte-americano é um *ethos*. Deste modo, os neoliberais irão estender a análise econômica para campos que não eram estritamente econômicos. Michel Foucault ilustra o programa de “governo social” do neoliberalismo norte-americano mediante a *teoria do capital humano*. A ideia de capital humano é, *grosso modo*, a ideia de investimentos em si mesmo ou “investimentos no homem”, para usar uma expressão de Theodore Schultz (SCHULTZ, 1973, p. 7). Michel Foucault identifica o neoliberalismo norte-americano como um estilo geral de pensamento e de imaginação. Nesse sentido, qual o interesse pela teoria do capital humano?

O interesse, creio, dessa teoria do capital humano está no seguinte: é que essa teoria representa dois processos, um que poderíamos chamar de incursão da análise econômica num campo até então inexplorado e, segundo, a partir daí e a partir dessa incursão, a possibilidade de reinterpretar em termos econômicos e em termos estritamente econômicos todo um campo que, até então, podia ser considerado, e era de fato considerado, não-econômico (FOUCAULT, 2008a, p. 302).

Esse investimento, por sua vez, visa obter um resultado determinado (uma renda futura, uma satisfação). Com efeito, o sujeito político é entendido como um indivíduo em que o “auto-interesse natural” ou a sua “tendência à competição” deve ser fomentada e aprimorada. Para os teóricos neoliberais, o sujeito, na medida em que é centrado em si

mesmo, faz escolhas racionais baseadas em um conhecimento econômico e no cálculo estrito dos custos necessários e no benefício dos desejos (cf. OKSALA, 2013, p. 67). Preliminarmente, surgem algumas consequências. Primeiramente, percebemos que os indivíduos são, a partir dessa teoria, os únicos responsáveis por um número de problemas que eram anteriormente considerados questões sociais e políticas¹²⁷. Em segundo lugar, é eliminada a diferença entre o social e o econômico. A economia, com sua racionalidade particular, é entendida como a racionalidade da ação humana em todos os domínios de atuação.

Como compreender essa mudança tão significativa? Para uma compreensão apurada desse aspecto, isto é, da noção de “governo social” do neoliberalismo norte-americano, cristalizado na ideia de capital humano, nós deveríamos voltar o olhar para a noção de *trabalho*. Mais precisamente, para a crítica que os neoliberais norte-americanos vão endereçar à concepção clássica de trabalho. Assim, para os neoliberais norte-americanos, “a economia política clássica nunca analisou o trabalho propriamente, ou antes, empenhou-se em neutralizá-lo, e em neutralizá-lo restringindo-o exclusivamente ao fator tempo” (Foucault, 2008a, p. 303). Adam Smith, Ricardo ou Marx entendem o tempo de trabalho ou tempo livre como variável que deve determinar a produção e, por conseguinte, a riqueza¹²⁸. Assim, a partir dessa crítica da economia política clássica, os neoliberais pretendem reintroduzir o trabalho no campo da análise econômica. Parece surgir daí o interesse de figuras como Theodore Schultz, Gary Becker ou Jacob Mincer.

Com efeito, sabe-se que Marx se dedica a pensar o problema do trabalho tomando-o como central. No entanto, perguntam os neoliberais, o que é o trabalho para Marx? Em suma, é algo que se “vende” no mercado. O trabalhador, segundo o filósofo alemão, vende sua força de trabalho em troca de um salário. Com efeito, a lógica do capital transforma essa operação em “trabalho abstrato”, ou seja, amputado da realidade humana. A abstração do trabalho,

¹²⁷ Thomas Lemke mostra-se perspicaz ao identificar os efeitos perversos da governamentalidade neoliberal: “A estratégia de fazer ‘responsáveis’ os sujeitos individuais (e também os coletivos, como as famílias, as associações etc.) implica deslocar a responsabilidade dos riscos sociais como a enfermidade, o desemprego e a pobreza, bem como a responsabilidade mesma de viver em sociedade, e situá-la no domínio da responsabilidade individual transformando-a, assim, em um problema do ‘cuidado de si’” (Lemke, 2006, p. 14). As aspas em “cuidado de si” têm sua importância.

¹²⁸ “Neutralização, por conseguinte, da própria natureza do trabalho, em benefício exclusivo dessa variável quantitativa de horas de trabalho e de tempo de trabalho, e dessa redução ricardiana do problema do trabalho à simples análise da variável quantitativa de tempo” (Foucault, 2008a, p. 303). Essa neutralização, ou ainda, esse pensar incorreto a questão do trabalho, nunca abandonou a economia política clássica.

grosso modo, é culpa fundamentalmente do capitalismo. Os neoliberais, por sua vez, afirmam: “essa abstração do trabalho, que efetivamente só aparece através da variável tempo, ela não é obra do capitalismo real, mas da teoria econômica que foi feita da produção capitalista” (FOUCAULT, 2008a, p. 305). Desse modo, Marx cai no mesmo problema dos economistas clássicos ao reduzir o trabalho a uma variável quantitativa (“força de trabalho”):

E é precisamente porque a economia clássica não foi capaz de se encarregar da análise do trabalho em sua especificação concreta e em suas modulações quantitativas, é precisamente porque ela deixou essa página em branco, essa lacuna, esse vazio em sua teoria, que precipitaram sobre o trabalho toda uma filosofia, toda uma antropologia, toda uma política de que Marx é precisamente o representante (FOUCAULT, 2008a, p. 305).

Trata-se agora, para os neoliberais, de pensar o trabalho em um domínio de análise puramente econômico, isto é, retirando-lhe da metafísica. Como, então, os neoliberais pretendem lograr êxito? Precisamente, ao contrário de Marx, é preciso pensar o trabalho não como algo externo ao trabalhador, mas buscando compreendê-lo do ponto de vista da *pessoa* do trabalhador. Em outros termos, “será necessário, para introduzir o trabalho no campo da análise econômica, situar-se do ponto de vista de quem trabalha; será preciso estudar o trabalho como conduta econômica, como conduta econômica praticada, aplicada, racionalizada, calculada por quem trabalha” (FOUCAULT, 2008a, p. 307). Desse modo, o trabalho é pensado não mais enquanto força de trabalho, mas como atividade do *sujeito econômico ativo*.

Como essa ideia será desenvolvida? Em sua leitura dos neoliberais, Michel Foucault mostra que ao se refletir sobre a questão do por que trabalhar, chega-se a uma primeira resposta: para obter um salário. O salário, no entanto, não será um pagamento injusto pela exploração (Marx), mas um *ingresso*. Castro-Gómez assim explica esse aspecto:

A força de trabalho é concebida como capital e o salário como ingresso que pode ser reutilizado para reinvestir e aumentar o capital inicial: nisto consiste a “mutação epistemológica” que os economistas neoliberais produzem na ciência econômica (CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 204).

O salário, segundo os neoliberais, é simplesmente uma *renda*. E “uma renda é simplesmente o produto ou o rendimento de um capital. E, inversamente, chamar-se-á

‘capital’ tudo o que pode ser, de uma maneira ou de outra, uma fonte de renda futura” (FOUCAULT, 2008a, p. 308). O salário é, portanto, a renda de um capital. Desse modo, para os neoliberais, o operário ou trabalhador não é uma vítima da lógica capitalista, mas antes é compreendido como sendo em si mesmo um capitalista, como um empreendedor. Além disso, o trabalhador empreende, investe em suas próprias atitudes, competências etc. O capital é buscado no próprio corpo do trabalhador, daí a noção de “capital humano”. Nas palavras de Schultz: “A marca distintiva do capital humano é que ele é uma parte do homem. Ele é *humano* porque é encarnado do homem, e *capital* porque é uma fonte de satisfações futuras, ou de ganhos futuros, ou ambos” (SCHULTZ APUD FOUCAULT, 2008a, p. 326, grifos no original). Ao contrário de Marx, os neoliberais, a partir da teoria do capital humano, não entendem o indivíduo trabalhador como um explorado carente, mas como alguém dotado de *competências* que lhe são próprias¹²⁹. É, portanto, neste ponto que encontramos toda a força da análise foucaultiana do neoliberalismo. Precisamente porque descobrimos a gênese da sociedade de mercado – o espaço indefinido do mercado – e, igualmente, a instituição da ideia de homem empresarial. Essa é a nossa questão, isto é, se o neoliberalismo, a partir do conceito de capital humano, “permite, de fato, interrogar a construção neoliberal de uma relação consigo mesmo” (GROS ET AL., 2013/14, p. 10), podemos então compreender o funcionamento da produção, a fabricação de realidade, do sujeito e do espaço. E todos esses elementos se referem a uma unidade da racionalidade governamental neoliberal.

Com efeito, como afirmamos acima, o *homo oeconomicus* clássico era o sujeito/parceiro da troca. O paradigma era a problemática das necessidades. No neoliberalismo essa teoria do *homo oeconomicus* aparecerá, porém, com evidentes transformações. Assim, segundo Foucault, no neoliberalismo essa figura

[...] não é em absoluto um parceiro da troca. O *homo oeconomicus* é um empresário de si mesmo. Essa coisa é tão verdadeira que, praticamente, o objeto de todas as análises que fazem os neoliberais será substituir, a cada

¹²⁹ Como um exemplo rápido dessa teoria de investimentos no nível do próprio homem, Foucault menciona a migração como elemento constitutivo de capital humano. A migração, isto é, a capacidade de um indivíduo de se deslocar representa o quê? Representa, evidentemente, um custo na medida em que o indivíduo deslocado vai ficar um tempo sem ganhar dinheiro, haverá um custo psicológico na nova instalação, etc. Esses elementos mostram que, enfim, a migração tem um custo que tem por função, essencialmente, obter uma melhoria de posição, da remuneração etc. Nas palavras de Foucault, o sujeito “é empresário de si mesmo, (...) faz certo número de despesas para obter certa melhoria” (Foucault, 2008a, p. 317). Ora, a conduta é uma atividade econômica porque o corpo pode ser compreendido como lugar do capital. A consequência mais evidente dessa concepção de *homo oeconomicus* neoliberal é que o sujeito é eminentemente governável, adaptável, pois ele aceita a realidade.

instante, o *homo oeconomicus* parceiro da troca por um *homo oeconomicus* empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de sua renda (FOUCAULT, 2008a, p. 311).

Nesse sentido, essa é a grande descoberta da leitura de Foucault acerca do neoliberalismo: a economia se torna uma *ciência do comportamento humano*. Isso quer dizer que, ao procurar compreender o trabalho de um ponto de vista novo – o do próprio trabalhador –, os economistas neoliberais, alinhados à teoria do capital humano, radicalizam as análises econômicas, aplicando-as a campos e domínios novos (a saúde, a educação, o bem-estar etc.). Todos esses domínios seriam da ordem do *investimento* em capital humano. É necessário ainda refinar o que se entende por “capital humano”, isto é, sua composição. O filósofo francês afirma que ele é composto de elementos inatos e elementos adquiridos. “Enquanto os elementos inatos estão largamente fora do nosso controle, os elementos adquiridos não estão” (OKSALA, 2013, p. 68)¹³⁰. Com efeito, os elementos adquiridos, analisados pelos neoliberais, nos permitem compreender como há a consolidação de um espaço de mercado indefinido.

Evidentemente, o aprendizado, a educação, constituem um dos elementos ou competências em que o trabalhador, ou simplesmente o sujeito empresário de si mesmo, pode investir. Contudo, os neoliberais entendem que o investimento educacional e os elementos que contam na constituição de um capital humano são mais amplos e muito mais numerosos do que o aprendizado escolar ou o aprendizado profissional. Ora, esse investimento em capital humano pode ser encontrado, por exemplo, na relação mãe-filho. O tempo que a mãe gasta com o filho, o tempo de afeto e criação, é considerado como uma conduta econômica racional visando atingir uma determinada competência ou satisfação. Em outros termos, as relações sociais mais diversas são consideradas como formas de investimento.

Vemos então que no neoliberalismo norte-americano trata-se de generalizar a forma-empresa ou a forma econômica do mercado, tal como os ordoliberais a compreendiam. O

¹³⁰ De fato, Foucault explora rapidamente a questão da genética em *Nascimento da biopolítica*. Para uma reflexão sobre o assunto (cf. Duarte, 2010). Como conclusão dessa pequena incursão no campo da genética, Foucault afirma: “É portanto em termos de constituição, de crescimento, de acumulação e de melhoria do capital humano que se coloca o problema político da utilização genética. Os efeitos, digamos, racistas da genética são certamente uma coisa que se deve temer e que estão longe de estar superados” (Foucault, 2008a, p. 314).

espaço social do mercado se coaduna, portanto, com a empresa como modelo de ação, de produção e de modo de existência. Para Foucault, “trata-se de desdobrar o modelo econômico, o modelo oferta e procura, o modelo investimento-custo-lucro, para dele fazer um modelo das relações sociais, um modelo de existência, uma forma de relação do indivíduo consigo mesmo, com o tempo, com seu círculo, com o futuro, com o grupo, com a família” (FOUCAULT, 2008a, p. 332). É preciso ainda lembrar que, conforme aponta Castro-Gómez, a ideia de *investir em si mesmo* faz parte das estratégias biopolíticas de controle e exercício de poder sobre a vida (cf. CASTRO-GÓMEZ, 2010, p. 207). Se este é, portanto, o cenário, concordamos com Thomas Lemke ao afirmar que “o neoliberalismo não é o fim da política, mas uma transformação dela que reestrutura as relações de poder na sociedade” (LEMKE, 2006, p. 16). Por isso, como mostra Foucault a partir de Gary Becker, o *homo oeconomicus* neoliberal é eminentemente governável.

Não se trata de empreender uma análise metafísica ou uma antropologia que se perguntaria se os seres humanos seriam naturalmente egoístas ou competitivos. A questão crucial é que, na medida em que queremos explicar os mecanismos econômicos em sua relação com o sujeito e a constituição da experiência, deve-se tratar os indivíduos como se fossem auto-interessados e competitivos. Com efeito, acreditamos que a importância dessas análises foucaultianas reside em vislumbrar, antes mesmo do neoliberalismo se tornar uma doutrina hegemônica, o modo como esse poder de conduzir as condutas incide sobre o sujeito impondo uma espécie de subjetivação. Isso porque, como foi dito, o princípio de regulação do poder sobre o indivíduo se dá exclusivamente em termos econômicos. Na medida em que o regime de verdade é o mercado, os sujeitos devem se conformar à dinâmica dessa relação de poder, pois o homem passa a ser *objeto*, isto é, sua conduta passa a ser governamentalizável.

Ao fim e ao cabo, podemos constatar que o espaço é entendido como correlato das práticas governamentais ou dispositivos que o fabricam. O mais dramático, por sua vez, é a constatação de que o próprio sujeito do neoliberalismo deve ser entendido como um espaço subjetivo a ser fabricado nos moldes da empresa e da lógica competitiva do mercado. Assim, mostra Foucault, de nada adianta recorrer a conceitos tradicionais como, por exemplo, o conceito de sociedade civil. De fato, a própria sociedade civil é o correlato de uma governamentalidade, assim como o *homo oeconomicus* também o é:

A sociedade civil é uma coisa que faz parte da tecnologia governamental moderna. [...] A sociedade civil é como a loucura, é como a sexualidade. É o que chamarei de *realidades de transação*, ou seja, é precisamente no jogo das relações de poder e do que sem cessar lhes escapa, é daí que nascem, de certo na interface dos governantes e dos governados, essa figurastransacionais e transitórias que, mesmo não tendo existido desde sempre, nem por isso são menos reais e que podemos chamar, neste caso, de sociedade civil, em outros de loucura, etc. Sociedade civil, portanto, como elemento de realidade transacional na história das tecnologias governamentais, realidade transacional que me parece plenamente correlativa dessa forma de tecnologia governamental chamada de liberalismo, isto é, uma tecnologia de governo que tem por objetivo sua própria autolimitação, na medida em que é indexada à especificidade dos processos econômicos (FOUCAULT, 2008a, p. 404, grifos nossos).

O quadro analítico se completa. A análise do liberalismo, enquanto grade de inteligibilidade para as estratégicas biopolíticas, permite a Foucault compreender o nascimento desta governamentalidade neoliberal que pretende, em suma, governar a vida. Assim, mesmo a ideia de sociedade civil é insuficiente para compreender o problema neoliberal¹³¹. Portanto, se “empresa” é o nome que se deve dar ao governo de si na época neoliberal (cf. DARDOT; LAVAL; 2016, p. 328), de sorte que o primeiro momento para uma análise crítica à atualidade é buscar fazer sua gênese, isto é, buscar compreender sua emergência.

Em síntese, se há uma conexão evidente entre poder e espaço em Michel Foucault quando da análise das disciplinas e da cidade, com a governamentalidade neoliberal essa conexão se torna mais complexa. O que a análise do neoliberalismo revela é que, em última instância, não é mais necessária a fabricação de espaços em que os indivíduos seriam submetidos e controlados, tal como procuramos mostrar nos capítulos 2 e 3. O poder exercido pela economia neoliberal, com seus princípios e dispositivos, opera uma completa revolução, transformando o próprio sujeito em uma empresa e sua subjetividade em concorrência.

¹³¹ Castro-Gómez afirma: “A sociedade civil não é uma extensão do Estado (‘aparato ideológico’) e, tampouco, uma ‘esfera pública’ (Öffentlichkeit) que coloca limites para a ação do Estado, porque em ambos os casos se estão pressupondo objetos que existem com independência das práticas que os geraram” (Castro-Gómez, 2010, p. 156).

Considerações finais: a filosofia como diagnóstico do presente

Acho que desde o século XIX, a filosofia não parou de se aproximar da questão: “*O que acontece atualmente e o que somos nós, nós que talvez não sejamos nada mais e nada além daquilo que acontece atualmente?*” A questão da filosofia é a questão deste presente que é o que somos. Daí a filosofia hoje ser inteiramente política e inteiramente indispensável à política.

Michel Foucault

A mudança necessária é tão profunda que dizemos que ela é impossível. Tão profunda que dizemos que ela é inimaginável. Mas, o impossível está por vir. E o inimaginável é devido. O que foi mais impossível e inimaginável, a escravidão ou o fim da escravidão? (...) Esse é o nosso tempo: o único que nos resta.

Paul B. Preciado

“A filosofia”, escreve o historiador Paul Veyne, “não tem o poder de desesperar a humanidade” (VEYNE, 2014, p. 196). Talvez a filosofia não possua a capacidade de nos desesperar, porém, como quisemos demonstrar nesta Dissertação, a partir de Michel Foucault a filosofia se torna uma tarefa essencial. Essencial porque, em primeiro lugar, ela se configura como tendo a tarefa seminal de diagnosticar o nosso presente. E, em segundo lugar, ela dá ensejo para vislumbrar a mudança, a transformação ou o devir. Nossa intenção foi apresentar uma reflexão sobre a analítica foucaultiana do poder, talvez o aspecto mais conhecido da filosofia empreendida por Foucault, como modo de compreensão do presente e de compreensão de nós mesmos. Em consonância com este aspecto, buscamos compreender de que modo a reflexão sobre o poder em Michel Foucault possibilitava descobrir os seus espaços de funcionamento. Em outros termos, a análise dos poderes empreendida por Foucault durante a década de 1970 possibilita uma importante compreensão das forças que nos perpassam e constituem nossas realidades. Nesse sentido, como queremos apenas indicar nesta conclusão, abre-se a possibilidade de transformação.

Logo após a publicação de *As palavras e as coisas*, em fins da década de 1960, Foucault concede uma entrevista em que, ao ser perguntado sobre a qual disciplina pertenceria suas pesquisas, o filósofo responde:

É muito bem possível que meu trabalho tenha algo a ver com a filosofia: sobretudo porque à filosofia – pelo menos desde Nietzsche – compete a tarefa do diagnosticar e não mais a de buscar dizer uma verdade que seja válida para todos e para todos os tempos. Eu procuro justamente diagnosticar: diagnosticar o presente. Eu procuro dizer aquilo que nós somos hoje e o que é que agora significa dizer aquilo que nós dizemos. Este escavar sob os próprios pés caracteriza, desde Nietzsche, o moderno pensar e nesse sentido eu posso me designar como filósofo (FOUCAULT, 2001, nº 50, p. 634).

Foucault é influenciado por Nietzsche em muitos aspectos¹³². Porém, como quisemos mostrar nesta Dissertação, é durante sua analítica do poder, empreendida ao longo da década de setenta, que essa influência se torna mais evidente. Assim, com a genealogia é possível compreender a unidade da obra foucaultiana por meio do diagnóstico das singularidades. Com efeito, ao procurar compreender os *deslocamentos* na pesquisa foucaultiana dentro do eixo do poder, verificamos que a problematização da questão da resistência também vai se modificando. Isto é, a partir de 1978, mais especificamente a partir do curso *Segurança, território, população*, constata-se uma significativa mudança na própria pesquisa sobre o poder, o que, ao fim e ao cabo, remodelará a concepção de resistência foucaultiana.

De fato, o que quisemos mostrar nesta Dissertação foi como a reflexão sobre o poder se justifica como sendo uma pesquisa sobre a realidade mais imediata. Isto é, uma realidade produzida diretamente pelo exercício de dispositivos e saberes. O alvo do exercício do poder é, como mostramos, o indivíduo e seu corpo. Seu objetivo mostra-se como sendo o de “gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades” (MACHADO, 2012, p. 20). Em uma palavra, o objetivo é econômico e político. No entanto, o modo de funcionamento dessa racionalidade

¹³² Por isso Revel afirma: “Desde a publicação de *As Palavras e as Coisas* (1966), Foucault qualifica seu projeto de arqueologia das ciências humanas mais como uma "genealogia nietzschiana" do que como uma obra estruturalista” (Revel, 2005, p. 52).

difere em momentos e contextos diferentes, tal como procuramos mostrar ao longo dessa pesquisa.

Em *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*, Gilles Deleuze detecta com perspicácia o funcionamento das sociedades disciplinares e seu deslocamento rumo a uma configuração nova, a saber, as sociedades de controle. Com efeito, a descoberta dessa “passagem” foi efetuada por Michel Foucault. As sociedades disciplinares, sintetiza Deleuze, “procedem à organização dos grandes meios de confinamento. O indivíduo não cessa de passar de um espaço fechado a outro, cada um com suas leis: primeiro a família, depois a escola (‘você não está mais na sua família’), depois a caserna (‘você não está mais na escola’), depois a fábrica, de vez em quando o hospital, eventualmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência” (DELEUZE, 2013, p. 223). O *modus operandi* do dispositivo disciplinar foi tematizado por nós no capítulo 2, em que buscamos refletir sobre a instauração dessas tecnologias sutis de adestramento do corpo e seus espaços.

Porém, como bem lembra Deleuze no texto referido acima, as disciplinas estão no registro daquilo que deixamos de ser¹³³. Some-se a isso o fato de que os críticos do filósofo francês afirmavam a impossibilidade da microfísica do poder foucaultiana pensar fenômenos globais da política. Michel Foucault, no entanto, oferece uma resposta a essas críticas quando da tematização dos conceitos de biopoder e biopolítica. A partir de então o filósofo tinha condições de pensar os fenômenos mais gerais de exercício de poder que incide sobre a vida da população. Dreyfus e Rabinow mostram então que o surgimento da biopolítica é o surgimento de uma era “em que o cuidado com a vida e o crescimento das populações tornou-se a preocupação central do Estado, em que um novo tipo de racionalidade política e prática assumiu uma forma coerente” (DREYFUS; RABINOW, 2013, p. 176). Apesar da força e da persistência dos espaços disciplinares, seus mecanismos e técnicas, parece haver uma crise generalizada dessa imagem carcerária do social.

Assim, com o curso *Segurança, território, população* a noção de poder será revisada na direção da noção de *governo*. Anteriormente, o poder era compreendido como relação de forças, como agonística. Tendo como referencial a filosofia de Nietzsche, o poder era

¹³³ “Mas as disciplinas, por sua vez, também conheceriam uma crise, em favor de novas forças que se instalavam lentamente e que se precipitariam depois da Segunda Guerra Mundial: sociedades disciplinares é o que já não éramos mais, o que deixávamos de ser” (Deleuze, 2013, p. 224).

entendido, *grosso modo*, como embate entre forças contrárias em que uma força subjugava outra. Lembremos, igualmente, que no curso *Em defesa da sociedade* (1976) o filósofo levanta a questão se a *guerra* não poderia constituir uma grade de análise interessante para as relações de poder. A discussão sobre a biopolítica, nesse contexto de transição de um modelo relacional para um da ordem do governo, é realocada, reinterpretada, tendo em vista o quadro mais geral de uma discussão sobre os dispositivos de segurança, em uma conversa mais ou menos clara com *Vigiar e punir* e a descoberta de novos modos de condução da conduta. A partir desse momento Foucault buscou explicitar como surgiu um tipo de governo da população que se deslocava do marco disciplinar. Ademais, essa mudança teórica permite que compreendamos o espaço do poder como espaço aberto da cidade e o próprio poder como governo econômico da população, tal como procuramos mostrar no capítulo 3.

De fato, o que ocorre com os deslocamentos na analítica do poder é uma ampliação do quadro de análise. Em outros termos, Foucault mostra que é possível pensar a articulação entre as práticas locais e disciplinares de poder (espaços fechados) com os novos modos de governo da população. Com a análise dos dispositivos de segurança e a descoberta do conceito de governamentalidade há, enfim, a articulação do governo das condutas, do Estado e seus aparelhos. Esse diagnóstico, por sua vez, é crucial para compreender como o poder opera na contemporaneidade.

Doravante, constatamos que as transformações que a analítica do poder vai apresentando no decorrer dos anos setenta implicam em mudanças também no âmbito das resistências. Com isso, no curso *Segurança, território, população* a noção de resistência é esboçada no horizonte do que Foucault chamou de *contra-condutas*. Ora, se o poder entendido como governo tem por objeto primordial a condução da conduta dos homens, então há, em contrapartida, movimentos de insubmissão, revoltas específicas de conduta. Segundo Foucault

São movimentos que têm como objetivo outra conduta, isto é: querer ser conduzido de outro modo, por outros condutores e por outros pastores, para outros objetivos e para outras formas de salvação, por meio de outros procedimentos e de outros métodos. São movimentos que também procuram, eventualmente em todo caso, escapar da conduta dos outros, que procuram definir para cada um a maneira de se conduzir (FOUCAULT, 2008b, p. 257).

Se há, portanto, tais formas de resistência ao poder como contra-conduta, a filosofia possui um papel de extrema importância. Primeiramente, a atividade filosófica em Foucault é primordial porque é ela que permite o diagnóstico preciso do nosso tempo presente. A análise do poder pretende evidenciar, sobretudo, as forças e os poderes que nos constituem, analisando-os em sua emergência. Sendo assim, ela é uma importante condição também para pensarmos e compreendermos as diversas figuras da resistência, pois permite, antes de tudo, descobrir os locais, as forças, os movimentos que nos aprisionam e nos assujeitam. A partir dessa constatação, a partir de um diagnóstico preciso a filosofia atribui-se outra característica essencial: a possibilidade de transformação de si e dos outros.

Deleuze, mais uma vez, afirma que são as *sociedades de controle* que estão lentamente substituindo as sociedades de disciplina. Foi precisamente o nascimento dessa sociedade que buscamos analisar no capítulo 4. A análise do poder descobriu que o liberalismo constitui fonte primária de racionalidade governamental na Modernidade. Com efeito, o controle que se exerce sobre os indivíduos é calcado nos princípios do governo econômico. Em *Nascimento da biopolítica* o filósofo demonstra como os neoliberais radicalizam o liberalismo clássico tornando-o outra coisa, mais insidiosa. Assim, a racionalidade neoliberal não procura governar apenas a cidade e a sua circulação, mas busca expandir seus princípios a todos os âmbitos da sociedade, culminando no próprio indivíduo e na produção de sua subjetividade. Deleuze assim define “controle”:

“Controle” é o nome que Burroughs propõe para designar o novo monstro, e que Foucault reconhece como nosso futuro próximo. Paul Virilio também analisa sem parar as formas ultrarrápidas de controle ao ar livre, que substituem as antigas disciplinas que operavam na duração de um sistema fechado. [...] Não se deve perguntar qual é o regime mais duro, ou o mais tolerável, pois é em cada um deles que se enfrentam as liberações e as sujeições. [...] *Não cabe temer ou esperar, mas buscar novas armas* (DELEUZE, 2013, p. 224, grifos nossos).

O diagnóstico preciso de nosso tempo é precisamente a primeira arma. Em 1984, na introdução do segundo volume da *História da sexualidade*, Foucault afirma: “Mas o que é filosofar hoje em dia – quer dizer, a atividade filosófica – senão o trabalho crítico do pensamento sobre o próprio pensamento? Se não consistir em tentar saber de que maneira e até onde seria possível pensar diferentemente em vez de legitimar o que já se sabe?”

(FOUCAULT, 1984, p. 13). De fato, se a questão do neoliberalismo e do governo econômico da população, último ponto de análise dessa Dissertação, é entendida como política, então nossa tarefa de elucidação de seus mecanismos se mostra de suma importância. Afinal, a política é “o tema mais crucial de nossa existência” (FOUCAULT, 2014, 46), afirma Foucault em seu debate com Noam Chomsky. Evidentemente, devemos lembrar que essas palavras foram ditas no início dos anos 1970, quando Foucault ainda estava muito próximo de um discurso de esquerda tradicional ou, se quisermos, marxista.

A lição primeira das análises sobre o governo neoliberal da vida, tendo como princípio a concorrência e a teoria do capital humano como referencial, é a de que é preciso pensar outras formas de existência “ante a baixeza e a vulgaridade da existência que impregnam as democracias, ante a propagação desses modos de existência e de pensamento-para-o-mercado, ante os valores, os ideais e as opiniões de nossa época. [...] Não nos sentimos fora de nossa época, ao contrário, não cessamos de estabelecer com ela compromissos vergonhosos. Este sentimento de vergonha é um dos mais poderosos motivos da filosofia” (DELEUZE, 1992, p. 140). Falta-nos segundo Deleuze, pensar de um outro modo para que possamos *resistir ao presente*. Se de fato constatamos a proliferação de “modos de existência e de pensamento-para-o-mercado”, como afirma Deleuze, nossa tarefa primeira é a de diagnosticar tais forças. Assim, a filosofia tanto de Foucault, quanto a de Deleuze, nos inspira a inventar “uma nova maneira de sondar o presente, detectando nele o intolerável não a partir de uma universalidade desacreditada, mas a partir das forças que neste presente pediam novos modos de existência” (PELBART, 2011, p. 183).

Como conclusão, encerramos com um trecho de uma entrevista de Foucault intitulada *Então é importante pensar?* Ao ser perguntado se acreditaria que estava mais otimista o filósofo responde: “Há um otimismo que consiste em dizer: de todo modo, isso não pode ser melhor. Meu otimismo consiste mais em dizer: tantas coisas podem mudadas, frágeis como são, ligadas a mais contingências do que necessidades, a mais arbitrariedades do que evidências, mais a contingências históricas complexas, mas passageiras, do que a constantes antropológicas inevitáveis... você sabe dizer: somos mais recentes do que cremos, isto não é uma maneira de abater sobre nossas costas todo o peso de nossa história, é mais colocar à disposição do trabalho que podemos fazer sobre nós a maior parte possível do que nos é apresentado como inacessível” (FOUCAULT, 2001, nº 296, p. 1001). Esse trabalho de

transformação só é possível, pois, através da atividade filosófica. À filosofia, portanto, está reservada a tarefa de diagnosticar o tempo presente, este tempo que é o nosso e, assim, definir as condições através das quais podemos pensar e agir diferentemente.

Referências Bibliográficas

ACEVEDO, A.J.P. *Crítica ordine spatiali monstrata: la ontologia crítica del presente de Michel Foucault como Heteropología de la subjetividade moderna*. 377 p. Tese (Doutorado em Filosofia), Pontificia Universidad Javeriana. Bogotá, 2011.

AESCHIMANN, E. *Porquoi Michel Foucault est partout*, Le Nouvel Observateur, 21 décembre 2013. Disponível em: <http://bibliobs.nouvelobs.com/essais/20131220.OBS0394/pourquoi-michel-foucault-est-partout.html>

AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? In: O que é o contemporâneo e outros ensaios, trad. Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó, SC; Argos, 2009.

AUDIER, S. *Penser le “néolibéralisme”*. Le moment neoliberal, Foucault et la crise du socialisme. Lormont: Le bord de l'eau, 2015.

AVELINO, N (org.); VACCARO, S (org.). *Governamentalidade / Segurança*. São Paulo: Intermeios; Brasília: Capes, 2014.

BEHRENT, M. Liberalism without humanism: Michel Foucault and the free-market creed. In: *Modern Intellectual History*, 6, 3, 2009, pp. 539-568.

BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, È. *O novo espírito do capitalismo*, trad. Ivone C. Benedetti São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

BONNAFOUS-BOUCHER, M. *Le libéralisme dans la pensée de Michel Foucault: Un libéralisme sans liberté*. Paris: L'Harmattan, 2001.

CANDIOTTO, C. *Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica*. In: Castelo Branco, G; Veiga-Neto, A. (organizadores) *Foucault: filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

_____. *Foucault e a crítica da verdade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

CASELAS, J.M.S. *Da imunopolítica*. p. 473 Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade de Évora. Évora, 2013.

CASTRO, E. *Introdução a Foucault*, trad. Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

_____. *Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*, trad. Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

CASTRO-GÓMEZ, S. *Historia de la gubernamentalidad*. Rázon de Estado, liberalismo y neoliberalismo en Michel Foucault. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2010.

CHIGNOLA, S. *Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze*. Cadernos IHU ideias, ano 12, nº 214, vol. 12, 2014.

DARDOT, P; LAVAL, C. *La nouvelle raison du monde*: Essai sur la société néolibérale. Paris: Éditions La Découvert, 2009.

_____ *A nova razão do mundo*: Ensaio sobre a sociedade neoliberal, trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____ *Néolibéralisme et subjectivation capitaliste* In: *Revue Cités*, no. 41, Paris, PUF, 2010, pp. 35-50.

DELEUZE, G. *Rachar as coisas, rachar as palavras*. In: *Conversações*, trad. Peter Pál Pelbert. São Paulo: Editora 34, 2013.

_____ *Foucault*, trad. Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____ *A imanência: uma vida*. *Educação & Realidade*, vol. 27, n. 2, jul/dez 2002, páginas 10-18 (Dossiê Deleuze).

_____ *¿Que és un dispositivo?* In: Michel Foucault, filósofo. Barcelona: Gedisa, 1999, pp. 155-161.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. *O que é a filosofia?* trad. Bento Prado Jr e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DEMEULENAERE, P. *Homo oeconomicus*. Enquête sur la constitution d'un paradigme. Paris: Quadrige/Puf, 2003.

DORLIN, E. *Sexe, genre et sexualités*. Introduction à la théorie féministe. Paris: Presses Universitaires de France, 2008.

DREYFUS, H; RANINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Para além do estruturalismo e da hermenêutica, trad. Vera Porto Carrero e Gilda Gomes Carneiro, 2.ed., rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

DUARTE, A. *Vidas em risco*: Crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ERIBON, D. *Michel Foucault*. Paris, Flammarion, 2011.

FONSECA, M.A. *Michel Foucault e o direito*. São Paulo: Saraiva, 2012.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*, trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____ *Dits et écrits (1954 -1988)*. Paris: Gallimard, 2001, 2 vol.

_____ *A sociedade punitiva*, trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

_____ *A verdade e as formas jurídicas*, trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

_____ *Segurança, território, população*, trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____ *Do governo dos vivos*, trad. Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

_____ *Em defesa da sociedade*, trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010a.

_____ *O poder psiquiátrico*, trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____ *O governo de si e dos outros*, trad. Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010c.

_____ *Os anormais*, trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____ *História da sexualidade I: A vontade de saber*, trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____ *História da sexualidade II: O uso dos prazeres*, trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____ *História da loucura: na Idade Clássica*, trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2005.

_____ *Nietzsche, a genealogia e a história* In: *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2012.

_____ *Qu'est-ce que la critique? (Critique et Aufklärung)*. Bulletin de la Société Française de Philosophie, Séance du 27 mai 1978, ano 84, n.2 (abr.-jun. 1990).

_____ *Vigiar e punir. Nascimento da prisão*, trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2010b.

GALLO, S. Entre Édipos e o O Anti-Édipo: estratégias para uma vida não fascista. In: RAGO, M; VEIGA-NETO, A, organizadores. *Para uma vida não fascista*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GIORGI, G; RODRÍGUEZ, F. “Prólogo”. In: GIORGI, G; RODRÍGUEZ, F, (org.). *Ensayos sobre biopolítica: excesos de vida*. Buenos Aires: Paidós, 2009.

GROS, F, et al. Introduction. *Raisons politiques*, 2013/4, nº 52, p. 5-11.

HAYEK, F.A. *O caminho da servidão*, trad. Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. São Paulo: Vide Editorial, 2013.

HARDT, M; NEGRI, A. *Império*, trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HONESKO, V.N. “Apresentação”. In: AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? In: O que é o contemporâneo e outros ensaios, trad. Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó, SC; Argos, 2009.

KELM, K. *Estado e relações no pensamento genealógico de Michel Foucault*. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal do Paraná, 2012.

KERVÉGAN, J-F. *Aporias da microfísica. Questões sobre a “governamentalidade”*. In: Tensões e passagens. Filosofia crítica e modernidade. Uma homenagem a Ricardo Terra. São Paulo: Singular, 2008.

LAGASNERIE, G. *A última lição de Michel Foucault*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LAZZARATO, M. *As revoluções do capitalismo*, trad. Leonora Corsini. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LAZZARATO, M; NEGRI, A. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEBRUN. *O microscópio de Michel Foucault*. In: Passeios ao léu. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *Por que ler Nietzsche, hoje?*. In: Passeios ao léu. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LEMKE, T. *Foucault, governmentality and critique*. Colorado: Paradigm Publishers, 2011.

_____. “Marx sin comillas”: Foucault, la gubernamentalidad y la crítica del neoliberalismo. In: LEMKE, T... [et al.] *Marx y Foucault*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2006.

_____. Los riesgos de la seguridad: liberalismo, biopolítica y medo. In: LEMM, V, (org.). *Michel Foucault: neoliberalismo y biopolítica*. Santiago: Ediciones Universidad Diego Portales, 2010).

MACHADO. R. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2012.

MEDEIROS, F.V.C. *As leituras que Michel Foucault fez de Adam Smith: uma breve história do pensamento econômico*, Kínesis, vol. VI, nº 11, julho 2014, p. 132-148).

MOURA, C.A.R. *Nietzsche: civilização e cultura*. 2ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

NEVES, J.L.B. *Marx, entre Marx e Foucault*. Revista Fevereiro, nº5, 2012, s/p. Disponível em:

NILSSON, J; WALLENSTEIN, S-O. *Foucault, biopolitics, and governmentality* (org). Huddinge: Södertörn University, 2013.

PASSOS, I. Situando a analítica do poder em Michel Foucault. In: PASSOS, I, (org.). *Poder, normalização e violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

PELBART, P.P. *Vida capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2011.

PRADO FILHO, K. *Michel Foucault: uma história da governamentalidade*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2006.

RAFFNSEØ, S. “Qu’est-ce qu’un dispositif? L’analytique sociale de Michel Foucault. In: ”Symposium (Canadian Journal of Continental Philosophy / Revue canadienne de philosophie continentale): Vol. 12: Iss. 1, Article 5, 2008, p. 44-66.

REVEL, J. *Michel Foucault: conceitos essenciais*, trad. Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlos Piovesani. São Paulo: Claraluz, 2005.

SENEILLART, M. *Situação do curso*. In: FOUCAULT, M. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SCHULTZ, T. *O capital humano: investimentos em educação e pesquisa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

STIVAL, M. L. *Política e moral em Foucault: entre a crítica e o nominalismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

OKSALA, J. Neoliberalism and Biopolitical Governmentality. In: NILSSON, J; WALLENSTEIN, S-O. *Foucault, biopolitics, and governmentality* (org).Huddinge: Södertörn University, 2013.

ORTEGA, F. *Amizade e estética da existência em Foucault*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

VEIGA-NETO, A. Coisas governo... In: RAGO, M.; ORLANDI, L.B.L.; VEIGA-NETO, A. (org.). *Imagens de Foucault e Deleuze. Ressonâncias nietzschianas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VEYNE, P. *Foucault: seu pensamento, sua pessoa*, trad. Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

WALLESTEIN, S-O. Introduction: Foucault, biopolitics, and governmentality NILSSON, J; WALLENSTEIN, S-O. *Foucault, biopolitics, and governmentality* (org). Huddinge: Södertörn University, 2013.